



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
FACULDADE DE HISTÓRIA (FH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ALEX VENANCIO RODRIGUES

Progresso e reforma social no Segundo Império: os fundamentos políticos e econômicos da Democracia Rural de André Rebouças (1860-1883)

GOIÂNIA - GO
2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

Alex Venâncio Rodrigues

3. Título do trabalho

Progresso e reforma social no Segundo Império: os fundamentos políticos e econômicos da democracia rural de André Rebouças (1860-1883)

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Venâncio Rodrigues, Discente**, em 13/02/2026, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rildo Bento De Souza, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5934414** e o código CRC **F0AD9AE7**.

ALEX VENANCIO RODRIGUES

Progresso e reforma social no Segundo Império: os fundamentos políticos e econômicos da Democracia Rural de André Rebouças (1860-1883)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de História (FH) da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: Culturas, Fronteiras e Identidades

Orientador(a): Dr. Rildo Bento de Souza

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Rodrigues, Alex Venancio
Progresso e reforma social no Segundo Império [manuscrito]: os fundamentos políticos e econômicos da Democracia Rural de André Rebouças (1860-1883) / Alex Venancio Rodrigues. - 2026.
132 f.: 2026

Orientador: Prof. Dr. Rildo Bento de Souza
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História (FH), Programa de Pós-Graduação em História, Goiânia, 2026.
Bibliografia.

1. André Rebouças. 2. Progresso. 3. Reforma Agrária. 4. Latifúndio. 5. Abolicionismo.

I. Souza, Rildo Bento de, orient. II. Título.

CDU 94



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE HISTÓRIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº **003/2026** da sessão de Defesa da **Dissertação** de **ALEX VENÂNCIO RODRIGUES**, que confere o título de **MESTRE em História**, na área de concentração em **Culturas, Fronteiras e Identidades**.

Ao/s **treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**, a partir da(s) **14h00min**, via **Videoconferência**, realizou-se a sessão pública de **Defesa de Dissertação** intitulada **“PROGRESSO E REFORMA SOCIAL NO SEGUNDO IMPÉRIO: OS FUNDAMENTOS POLÍTICOS E ECONÔMICOS DA DEMOCRACIA RURAL DE ANDRÉ REBOUÇAS (1838-1898)”**. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Orientador(a), Professor(a) Doutor(a) **Rildo Bento de Souza (PPGH/UFG)**, com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor(a) Doutor(a) **Robert Daibert Júnior (UFJF)**, membro titular externo; Professor(a) Doutor(a) **João Alberto da Costa Pinto (PPGH/UFG)**, membro titular interno. Durante a arguição os membros da banca **fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta, a fim de concluir o Julgamento da **Dissertação**, tendo sido(a) o(a) candidato(a) **aprovado(a)** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo(a) Professor(a) Doutor(a) **Rildo Bento de Souza**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, ao(s) **treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA

Progresso e reforma social no Segundo Império: os fundamentos políticos e econômicos da democracia rural de André Rebouças (1860-1883)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pereira Alencar Arrais, Coordenador de Pós-Graduação**, em 13/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Da Costa Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rildo Bento De Souza, Professor do Magistério Superior**, em 19/02/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5934383** e o código CRC **570C2945**.

Referência: Processo nº 23070.003688/2026-07

SEI nº 5934383

AGRADECIMENTOS

Este trabalho representa a culminação de uma das fases mais decisivas e transformadoras da minha vida. Iniciada em 2019, com o ingresso no curso de licenciatura em História, minha trajetória acadêmica foi atravessada por desafios, descobertas, amadurecimentos e incontáveis aprendizados que extrapolam os limites desta dissertação. O texto que ora se apresenta é, em alguma medida, resultado de anos de dedicação contínua, disciplina e esforço, mas, sobretudo, de uma rede de apoio generosa e constante, sem a qual nada disso teria sido possível.

Meus mais profundos e sinceros agradecimentos dirigem-se, antes de tudo, aos meus pais e familiares, que sempre foram a base sólida sobre a qual pude construir meus caminhos. Mesmo diante das incertezas e das exigências próprias da vida acadêmica, encontrei neles suporte incondicional, incentivo permanente e uma confiança que jamais vacilou. A presença, o apoio moral, o amparo nos momentos de dúvida e o estímulo silencioso nos períodos de maior exaustão foram fundamentais para que eu pudesse seguir adiante. Este trabalho também lhes pertence.

Ao professor Dr. João Alberto da Costa Pinto, expresse minha profunda gratidão pelo incentivo decisivo à pesquisa ainda nos anos de graduação. Seu estímulo intelectual, suas provocações instigantes e a confiança depositada em minhas capacidades foram determinantes para que eu vislumbrasse a possibilidade de trilhar o caminho da investigação histórica com maior rigor e compromisso. Seu exemplo como pesquisador e docente deixou marcas duradouras em minha formação.

Ao meu orientador, professor Dr. Rildo Bento de Souza, agradeço de maneira especial pela orientação atenta, paciente e generosa ao longo de todo o processo de pesquisa e escrita. Sua leitura criteriosa, suas sugestões sempre precisas e sua postura aberta ao diálogo contribuíram significativamente para o amadurecimento deste trabalho. Mais do que direcionamentos acadêmicos, recebi ensinamentos sobre responsabilidade intelectual, ética na pesquisa e compromisso com o ofício do historiador.

Registro meu sincero agradecimento ao Professor Dr. Robert Daibert Jr, reconhecido especialista na obra de André Rebouças, pela generosa participação na banca examinadora e pelas observações criteriosas que muito contribuíram e que continuarão essenciais para o aprimoramento contínuo deste trabalho. Destaco, ainda, a relevância de sua produção historiográfica para a preservação e o aprofundamento da memória intelectual de Rebouças, cuja trajetória e pensamento têm sido continuamente iluminados por suas pesquisas rigorosas e sensíveis às complexidades do período.

Estendo também meus agradecimentos a todo o corpo docente da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás, cuja dedicação ao ensino e à pesquisa foi essencial para minha formação. Cada disciplina cursada, cada debate travado em sala, cada indicação bibliográfica e cada conversa nos corredores contribuíram, de forma direta ou indireta, para a consolidação das reflexões aqui apresentadas.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), registro meu reconhecimento pela concessão da bolsa de estudos, fundamental para a viabilização desta pesquisa. O apoio financeiro recebido foi condição indispensável para que eu pudesse me dedicar integralmente às atividades acadêmicas, garantindo a continuidade e a qualidade do trabalho desenvolvido.

Por fim, agradeço aos amigos, colegas de curso e de pesquisa, que compartilharam angústias, leituras, ideias e momentos de descontração ao longo dessa jornada. A convivência acadêmica, marcada por trocas constantes e pelo apoio mútuo, tornou o percurso menos solitário e muito mais significativo.

Se este trabalho chega agora a termo, é porque foi sustentado por muitas mãos, vozes e presenças. A todos que, de alguma forma, contribuíram para sua realização, deixo aqui minha mais sincera gratidão.

RESUMO

RODRIGUES, A. V. **Progresso e reforma social no Segundo Império**: os fundamentos políticos e econômicos da Democracia Rural de André Rebouças (1860-1883). 2026. Dissertação (Mestrado em Poder, Sertão e Identidades) — Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2026.

A trajetória de André Pinto Rebouças (1838–1898) oferece um ponto de partida privilegiado para a compreensão dos impasses políticos e econômicos da crise do Segundo Império. Inserido no movimento de 1870, Rebouças associou a crítica ao *status quo* imperial à defesa da abolição da escravidão e a um projeto de reforma social centrado na democratização do acesso à terra e na limitação do poder das elites agrárias. Esta pesquisa analisa os fundamentos políticos e econômicos da Democracia Rural formulados em *Agricultura Nacional* (1883), situando André em seu contexto familiar, institucional e profissional. Argumenta-se que seu projeto intelectual não constitui uma utopia agrária abstrata, mas uma proposta coerente de redefinição das condições de cidadania, progresso e integração social no Segundo Império.

Palavras-chave: André Rebouças; progresso; reforma agrária; latifúndio; abolicionismo.

ABSTRACT

RODRIGUES, A. V. **Progresso e reforma social no Segundo Império**: os fundamentos políticos e econômicos da Democracia Rural de André Rebouças (1860-1883). 2026. Dissertação (Mestrado em Poder, Sertão e Identidades) — Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2026.

The trajectory of André Pinto Rebouças (1838–1898) offers a privileged starting point for understanding the political and economic impasses of the crisis of the Second Empire. Inserted in the 1870 movement, Rebouças combined criticism of the imperial *status quo* with the defense of the abolition of slavery and a project of social reform centered on the democratization of access to land and the limitation of the power of the agrarian elites. This research analyzes the political and economic foundations of Rural Democracy formulated in *Agricultura Nacional* (1883), situating André within his family, institutional, and professional context. It argues that his intellectual project does not constitute an abstract agrarian utopia, but a coherent proposal for redefining the conditions of citizenship, progress, and social integration in the Second Empire.

Keywords: André Rebouças; progress; land reform; large estate; abolitionism.

SUMÁRIO

Introdução.....	9
Capítulo 1: Contexto familiar e formação sócio-profissional no século XIX.....	35
1.1: A família Rebouças, ascensão social e embranquecimento.....	35
1.2: Anos de formação de André Rebouças.....	50
Capítulo 2: Engenharia e civilização.....	59
2.1: Militarismo e aversão.....	64
2.2: O Econômico e o social.....	69
2.3: A “modernização” brasileira.....	73
Capítulo 3: O Rebouças “ricardiano”.....	90
3.1: A conjuntura social de 1870.....	90
3.2: Da economia à reforma social.....	93
3.3: Novas perspectivas.....	99
3.4: Agricultura Nacional, a síntese de uma utopia.....	104
Considerações finais.....	120
Referências.....	128
Bibliografia geral.....	128
Periódicos.....	131
Obras de André Rebouças.....	132
Legislação consultada.....	132

Introdução

A trajetória de André Pinto Rebouças (1838-1898) se desenvolve em meio a um contexto de intercâmbio continental de ideias e projetos intelectuais que influenciaram a chamada “geração de 1870”¹. De acordo com Bruno Couto, os processos de modernização impulsionados pela Segunda Revolução Industrial modificaram as relações comerciais, políticas e culturais entre o Brasil e o cenário internacional. Isso levou muitos intelectuais brasileiros a estudarem autores como Augusto Comte (1789-1857)², John Stuart Mill (1806-1873)³ e Herbert Spencer⁴ (1820-1903), na tentativa de compreender os desafios da coesão do Estado nacional e da superação das heranças coloniais (Couto, 2016). Durante algum tempo, a historiografia interpretou esse fenômeno como simples fascínio. Contrária a esse pensamento, Angela Alonso argumenta que a melhor forma de analisar esse movimento intelectual é considerar a experiência coletiva de seus membros, uma vez que, no século XIX, não existiam campos intelectuais totalmente autônomos. Nesse contexto, a crise do Segundo Império serviu como pano de fundo para o surgimento de correntes teóricas e doutrinas que refletiam diferentes posicionamentos políticos, seja na defesa do liberalismo estamental das instituições imperiais ou em sua contestação (Alonso, 2002, p. 65).

A noção de “liberalismo estamental” é defendida pela pesquisadora, que ao definir o contexto brasileiro, define também um sistema político fechado, tendo “a escravidão e o catolicismo como as três grandes balizas daquele universo” (Alonso, 2022, p. 14). E assim

¹ A “geração”, ou “movimento” de 1870 diz respeito ao conjunto de intelectuais responsáveis pela formulação e assimilação de ideias e doutrinas durante a crise do Segundo Reinado. O escopo de discussões deste grupo diz respeito aos problemas mais expressivos do Império desde a Guerra do Paraguai (1864-1870), que ficaram evidentes face ao endividamento público e exposição das debilidades econômicas, sociais e políticas da sociedade brasileira naquele período. Defesas e críticas às instituições e às práticas econômicas, bem como modos de pensar e agir dentro da sociedade imperial, formulados com inspiração tanto na experiência nacional quanto no repertório europeu, são os princípios que definem o conjunto desse movimento.

² Augusto Comte foi um dos principais expoentes do “positivismo”, fazendo em suas obras uma defesa de uma reorganização social e política. O positivismo pode ser lido como um “gosto exclusivo pelo real e pelo útil que vai se juntar à convicção de que somente os objetos da observação sensível merecem esta qualificação”, além de uma “visão geral da natureza e do homem da qual é excluída a metafísica”. O domínio de pesquisa da filosofia positivista pode ser também definido pelo “conteúdo da experiência e a determinação das leis que a regem” (Costa, p. 363, 1950).

³ Stuart Mill é um dos responsáveis pela construção dos princípios de liberdade de pensamento e de expressão, sendo um dos nomes do liberalismo de maior influência do século XIX. As sociedades humanas desenvolvidas estariam, para Mill, assentadas no desenvolvimento e proteção da singularidade individual, relegando assim o Estado ao papel mínimo de garantia dos direitos individuais e a preservação da liberdade de ação e pensamento, bem como de proteção da individualidade, constituindo assim um limite para a ação individual (Orben; Klug, p. 32, 2023).

⁴ A concepção de progresso em Spencer é importante para os debates iniciados no contexto da crise do Segundo Reinado, se tratando de um pensador que prezava a aplicação das ciências numa teoria evolucionista das sociedades, que foi formulada durante o advento da sociedade industrial, fruto dos “avanços científicos e inovações tecnológicas por detrás do incremento da produtividade e da efetividade da força de trabalho” (Junior; Santos, p. 305, 2022).

sintetiza esse liberalismo que servia de justificativa para o modo em que operavam as instituições imperiais:

Como se tratava de uma sociedade que se via como uma aristocracia, o liberalismo estamental brasileiro se inspirou muito no universo francês, que também era aristocratizado, e tinha uma estrutura na qual nem todo mundo podia ser cidadão, mas somente os senhores, os proprietários. O liberalismo estamental é uma grande baliza que orienta a ação política, porque o que os reformistas irão fazer a partir daí é questionar essa estrutura estamental, fazer a contestação desse status quo (Alonso, 2022, p. 14).

Alonso faz em sua tese de doutorado uma caracterização desse *status quo* imperial, “mais representado em modos de pensar e agir do que em doutrinas explicitamente formuladas” (Alonso, 2002, p. 52). Assim, caracterizava-se o Império por abstrair seus princípios básicos da Lei de Interpretação do Ato Adicional de 1841⁵ — documento que tomava somente duas páginas —, o que tornavam os debates, o espectro de temas imagináveis, e seus partícipes legítimos, num mínimo denominador comum da elite imperial (Ibidem, p. 52). A pesquisadora também deriva da interpretação de Sérgio Buarque de Holanda que, ao falar da “letra não escrita do regime”, serve de base para que se ofereça uma melhor razão para os textos de defesa do regime começarem a surgir somente quando os pilares da ordem imperial entraram em risco de desaparecimento (Ibidem). Ainda, a tradição das instituições imperiais foi construída a partir da experiência nacional e do repertório europeu, este último que muitas vezes era trazido por meio de revistas de divulgação filosófica e literária, o que fornecia aos círculos da elite imperial não só um estilo parecido com o das fontes europeias, mas também formas de pensar. Sobre a incorporação de ornatos discursivos para defesa de posições políticas, acrescenta ainda que:

Essas referências a autores e obras desempenhavam às vezes o papel de ornato erudito dos discursos, mas compareciam principalmente na legitimação de argumentos e posições políticas. Eram os autores que lidavam com problemas similares aos da própria elite nacional os preferidos (Alonso, 2002, p. 55).

Assim, argumentos de pensadores como Stuart Mill e Alexis de Tocqueville⁶ (1805-1859) são reconstruídos para defesa de certas posições políticas. Tem-se o caso de

⁵ A Lei de Interpretação do Ato Adicional de 1841, na verdade formalizada pela Lei nº 105 de 12 de maio de 1840, foi elaborada com o propósito declarado de esclarecer o Ato Adicional de 1834. Na prática, essa legislação acabou por reduzir a autonomia das províncias, reforçando a centralização do poder do governo imperial.

⁶ O pensador francês Tocqueville foi responsável por pensar o equilíbrio de poder dentro das sociedades democráticas a partir da observação da experiência dos Estados Unidos, ocasião em que escreveu seu *Democracia na América* (Junior; Reis, p. 227, 2010).

Zacarias de Goés⁷, que faz uso desse artifício para desautorizar argumentos de adversários e defender o sistema eleitoral baseado em eleições indiretas (Alonso, 2002, p. 55). Esse exemplo é utilizado para reforçar a experiência política nacional como vetor da tradição imperial, que buscava superar a “desordem” que antecedeu o Segundo Reinado durante os períodos de Primeiro Reinado e as Regências. O repertório político-intelectual europeu e a experiência nacional ficam assim como dois princípios que orientam a construção do *status quo* imperial. Um ambiente que determina, baseado nesses fatores, não só o caráter pragmático e moderado da elite, que particulariza as doutrinas europeias, mas também os temas a serem considerados de interesse nacional, bem como o modo e os agentes que irão protagonizar esses debates (Ibidem).

Sobre a influência do repertório europeu na tradição política brasileira, o historiador Richard Graham apresenta uma outra determinante para a formulação de ideias durante a crise do Segundo Reinado, constituindo uma chave interpretativa que possibilita ir além dos campos político-culturais que defendiam a manutenção do *status quo* e analisar, além disso e em conjunto, os agentes modernizadores que disputavam, naquele cenário, formas de legitimar seu ponto de vista acerca das debilidades estruturais que vinham sendo cada vez mais levantadas no debate público desde a Guerra do Paraguai (1864-1870). Em seu *Britain on the onset of modernization of Brazil*, Graham busca entender as relações entre doutrinas europeias e o pensamento modernizador brasileiro, mas também o modo como campos político-culturais europeus e seus modos de agir e pensar influenciavam a tomada de decisão de setores reformistas ou até mesmo mais críticos do regime. Ideias que se referiam a “progresso, ciência, e indústria tinham um apelo especial entre aqueles que trabalhavam para destruir a sociedade tradicional” (Graham, 1968, p. 232, tradução nossa).

A leitura do filósofo e engenheiro Herbert Spencer, por exemplo, caracterizada pelo entendimento de que ele defendia, em bases científicas, a inevitabilidade do progresso — que tinha como destino final o futuro industrial —, forneceu a alguns setores da sociedade brasileira um conjunto de valores que priorizavam, dentre outros princípios, “políticas de *laissez faire* e a ausência de políticas de bem-estar social” (Graham, 1968, p. 233, tradução nossa). Além disso, leituras conservadoras eram bem comuns, apesar de pouco expressivas. Havia a noção de que o país estava fadado não ao progresso industrial, mas à decadência em virtude de seu ‘estoque racial’, hipótese reforçada pelo próprio Spencer ao corroborar quem a defendia. A conclusão desse pensamento seria que o Brasil deveria reconhecer que, “na

⁷ Advogado e político brasileiro nascido na província da Bahia em 1815. Foi deputado pelas províncias da Bahia e do Paraná, fazendo oposição às atribuições do poder moderador.

disputa imperialista, não se tratava de um poder majoritário, e que deveria ceder às nações dominantes nesse aspecto” (Ibidem, tradução nossa). A ideia de progresso, que para Graham se fazia bastante fraca em amplos setores da sociedade brasileira, se devia à presunção de que “as condições de hoje seriam as mesmas de ontem, e que permanecerão as mesmas amanhã”, restando apenas à “alguns pequenos grupos representativos de novas atividades econômicas e novos aglomerados urbanos” a crítica ao tradicionalismo (Ibidem, tradução nossa).

Dentro desses grupos, ciência e progresso caminhavam em paralelo. Tanto leitores de Augusto Comte, por exemplo — que, para Graham, eram bastante ortodoxos —, quanto círculos mais amplos que lidavam com um impacto mais indireto dessa linha de pensamento, acreditavam que “todas as civilizações se moviam através de estágios fixos até uma sociedade ideal organizada” (Ibidem, tradução nossa). É nesse sentido que Graham defende, por exemplo, que teorias evolucionárias tenham influenciado o pensamento de Joaquim Nabuco⁸ (1849-1910), nome de maior destaque da campanha abolicionista, que ao ler *A origem das espécies* em seu idioma original, compreendeu que Charles Darwin⁹ (1809-1882) estaria defendendo que “a cada século há um melhoramento das espécies” (Graham, 1968, p. 234, tradução nossa). De fato, em 1875 Joaquim Nabuco escreveu um artigo para o jornal *O Globo: órgão dos interesses do commercio da lavoura e da industria* (1874-1883), em que chega a afirmar que:

O homem, para nós que lemos a Bíblia, teve o seu momento de perfeição para um passado longínquo; houve um homem feito por Deus à sua imagem, que representou um instante uma espécie superior, à qual estava destinado como Paraíso(...). Para o darwinismo o homem é apenas uma variedade na ordem dos simianos, macaco mais aperfeiçoado do que o gorilla tendo perdido a cauda, conservando-se naturalmente na posição vertical. (...) o homem foi atravessando sucessivamente as formas mais imperfeitas até chegar a ser um Newton e um Dante (Nabuco, 1875, p. 1).

E assim conclui: “Pois bem; a origem é inferior, talvez humilhante, mas o futuro é incomparável; em cada século, a espécie se apura; (...) e si nossos ascendentes remotos foram macacos, os remotos descendentes de nossa especie serão semi-deuses” (Nabuco, 1875, p. 1).

⁸ Político, jurista e diplomata formado em Direito pela Faculdade de Recife. Foi companheiro de André Rebouças na campanha abolicionista, se destacando como um dos protagonistas da abolição em função de ser figura central nos debates do parlamento.

⁹ Um dos fundadores do debate evolucionista, o naturalista Charles Darwin é o principal responsável pelo princípio de *Seleção Natural*, descrito na obra "A origem das espécies", fruto de suas observações acerca da vida animal, assinaladas em expedições. A teoria evolucionista de Darwin foi assimilada por diversas correntes de pensamento, algumas delas referentes ao conjunto das sociedades humanas, dando origem ao chamado “darwinismo social”.

Para Alonso, a influência de pensadores como Darwin e Spencer na geração de 1870 se dava de forma expressa. A apropriação das doutrinas, no entanto, se deu de modo a caracterizar mais as relações entre grupos do que uma diferenciação conceitual e de perspectivas, por mais que se observe na produção intelectual a diversidade das influências. Segundo a pesquisadora, “é da natureza dos movimentos intelectuais e políticos inventarem rótulos de identidade, como estratégia de diferenciação” (Alonso, 2002, p. 32). Assim, ao escolher abordar tanto o repertório europeu quanto a tradição nacional como fontes intelectuais, fornece uma perspectiva que reconhece os dinamismos. Não apaga o que é efetivamente singular, mas ainda sim apreende “o sentido que o contexto social confere à produção intelectual do período” (Ibidem, p. 35). As ideias selecionadas pela geração de 1870 são um ponto de partida para outros sistemas de pensamento, que irão tomar as influências intelectuais como princípio de orientação, e não um mero deslumbramento ou incorporação de ornatos discursivos — por mais que essas características possam se fazer presentes em abundância no conjunto das produções de autores liberais. O que interessa, portanto, ao analisar, comparar e inferir sobre as obras do pensador em foco neste trabalho, é esmiuçar a estrutura dos sistemas de pensamento propostos por Rebouças de maneira imanente. As apropriações, ressignificações e propostas não podem, no entanto, ser compreendidas unicamente a partir da dimensão das obras publicadas, já que, corroborando o pensamento de Alonso, privilegiar a dimensão do adjetivo “intelectual” pode ocasionar a perda do substantivo “movimento”, menosprezando a dimensão do fenômeno que diz respeito à ação coletiva (2002, p. 34).

Acerca do tema da modernização, que atravessa os escritos de Rebouças, é importante que se observe também algumas tendências no percurso da industrialização brasileira. Não havia, até o último quartel do século XIX, articulação por parte dos setores industriais do país uma ação coletiva, visando expandir ou até mesmo generalizar a indústria. As iniciativas partiam de indivíduos ligados ou não à indústria, ou de ações de governo que, buscando conscientemente atingir um padrão de produção de riqueza, acabavam por trazer “resquícios de uma política mercantilista” (Luz, 1978, p. 49). A forma como a lavoura, por exemplo, vinha lidando com o desenvolvimento industrial do país desde a década de 1840, foi cautelosa. Não há indícios de que o setor foi contrário à industrialização, mas ainda sim, se exigia que o processo acontecesse lentamente para que problemas, como a escassez de mão-de-obra e de investimentos, não fossem agravados (Ibidem, p. 61).

Uma corrente de pensamento crescente entre a classe média inglesa, que defendia o princípio de liberdade individual de John Stuart Mill, teria bastante influência na questão

industrial brasileira (Graham, 1968, p. 253). Além disso, o liberalismo brasileiro possui um repertório de inspirações muito grande. Há, além da tradição familiar derivada do embate entre administradores coloniais e portugueses, a tradição francesa que foi de fundamental importância para a disseminação de alguns princípios, o que será melhor observado ao se investigar a formação intelectual de André Rebouças.

A influência inglesa, no entanto, fica para além da mera tradição intelectual. Há a clara alusão aos processos históricos ingleses de negação ao poder pessoal do respectivo imperador e apelo às revoluções do século XVII feitos por Tito Franco de Almeida, por exemplo, que ao aludir à queda dos Stuarts, acrescenta que “nem pôde ser outra a natural consequência da aspiração ao poder absoluto em um paiz livre, (mormente americano), desprezando a Constituição, e nulificando a nação representada em seu parlamento” (Almeida e Furtado, 1867, p. 7). A perspectiva liberal de Joaquim Nabuco também merece atenção nesse sentido. Em *Minha Formação*, Nabuco ressalta a influência inglesa em seu pensamento, sobretudo ao dizer:

(...) sou um liberal inglês -- com afinidades radicais, mas com aderências whigs -- no Parlamento brasileiro; esse modo de definir-me será exato até o fim, porque o liberalismo inglês, gladstoniano, macaulayiano, perdurará sempre, será a vassalagem irresgatável do meu temperamento ou sensibilidade política; no entanto, depois do primeiro ensaio, a feição política tornar-se-á secundária, subalterna, será substituída pela identificação humana com os escravos e esta é que ficará sendo a característica pessoal, tudo se fundirá nela e por ela (Nabuco, 1998, p. 177).

Quanto ao Darwinismo Social presente nas discussões engendradas pela geração de 1870, há ênfase na questão racial como motor do desenvolvimento. Graham aponta para a crítica feita por Joaquim Duarte Murtinho Nobre — médico e político —, que desconsidera, por exemplo, os Estados Unidos como modelo de desenvolvimento industrial, pois não haveria no Brasil um “exemplo semelhante de aptidões raciais” (Murtinho *apud* Graham, 1968, p. 248, tradução nossa). Se observa nos escritos de Couto de Magalhães, também como exemplo, um capricho com a questão da miscigenação, o que leva a uma análise das aptidões de diferentes culturas que, ao serem devidamente apresentadas em *O selvagem*, terão suas práticas e modos de viver atribuídos à raça.

Para compreender o escopo de discussões que abrange não somente a estruturação e sistematização de ideias, mas também as expressões institucionais dos problemas inerentes à crise do Segundo Reinado, faz-se necessário observar os aspectos que dizem respeito às questões pautadas pelos mais influentes segmentos da sociedade brasileira que, face às

transformações que vinham ocorrendo desde o penúltimo quartel do século XIX, organizaram-se em torno de uma assimilação de ideias liberais europeias. A leitura institucionalista dos ‘novos liberais’, grupo que Alonso relegou Rebouças e outros filhos e afilhados de políticos importantes de Províncias do Norte durante o período das Regências, se centrava na preservação de algumas instituições do *estado nacional*, enxergando como obstáculo para o progresso a “herança colonial” materializada no latifúndio, na monocultura e no escravismo (Alonso, 2002, p. 240). A tradição intelectual dos ‘novos liberais’ não precisa ficar restrita, no entanto, ao grupo circunscrito pela pesquisadora, já que autores de matizes político-doutrinárias distintas compartilham com ele certos princípios. Pensadores como Comte, Mill, Spencer e Darwin, como já mencionado, constavam no repertório da geração de 1870 como um todo. Não obstante, é importante assinalar que o já mencionado Couto de Magalhães demonstra, tanto em *Viagem ao Araguaya* (1863) quanto em *O selvagem* (1876), uma influência muito diversa, que atravessa muitos campos científicos para dar legitimidade ao seu discurso etnográfico, geológico, racial, histórico e político. O mesmo pode ser dito de André Rebouças, engenheiro militar que nunca cessou em engendrar diferentes campos do saber para formular hipóteses das mais variadas, que iam, no mais tardar, favorecer a formulação de sua agenda de reformas.

Esses personagens devem, no entanto, ter sua autonomia intelectual reconhecida sem que se menospreze o pano de fundo para a formulação dessas ideias. Não se tratam somente de pensadores que apresentavam formas de pensar e agir face aos problemas sociais e políticos enfrentados pelo regime. É mais proveitoso, para fornecer uma visão de conjunto, apresentar a produção intelectual em sua relação com os fenômenos aqui estudados a fim de se abstrair um sentido causal que possibilite um entendimento mais objetivo tanto do repertório assimilado quanto da experiência política brasileira. Rebouças foi defensor da monarquia, interessado na ampliação e integração de processos que levariam, ao cabo, o pleno desenvolvimento cultural e industrial brasileiro. Resta saber, no entanto, quais as condições para que esses processos fossem assimilados, de uma forma ou de outra, pelos interesses dos setores sociais que mais disputavam espaço político dentro da sociedade imperial. Assim, é possível abstrair das teorias e discussões, dos impasses e das mudanças, a relação dialógica entre a figura do intelectual e sua historicidade.

Em síntese, o objetivo deste trabalho é analisar o projeto intelectual de André Rebouças e para que se compreenda também o plano dos debates travados, partindo das instituições pertinentes à produção e publicação de tais ideias. A razão para conferir essa importância ao ambiente institucional diz respeito ao reconhecimento da coerência das pautas

afirmadas por esses campos político-culturais, cujos assuntos são determinados não de forma arbitrária, mas sim em coetaneidade aos problemas vivenciados pelos diversos segmentos economicamente dominantes da sociedade brasileira.

Portanto, será necessário constituir uma visão de conjunto para os problemas levantados, numa investigação que partirá da leitura da produção de nosso personagem, situando-o em estruturas mais gerais, “espaciotemporais”, similar ao que estabeleceram Michael Lowy e Sami Nair na explicação do método goldmanniano para a análise nas ciências humanas:

Na análise, a compreensão é a primeira etapa que dá conta da constituição interna da estrutura, ela é *imane*nte. É uma interpretação. Em compensação, a explicação é *externa* à interpretação. É extrínseca. Recorre ao contexto histórico, social e cultural que envolve a estrutura (Lowy; Nair, 2008, p. 26).

Esta abordagem possibilita analisar o autor em seu relativo afastamento do processo de produção material. Tal relatividade é condicionada pelas forças exercidas em conflitos de classes sociais (Lowy e Nair, 1998, p. 26). A análise intrínseca das obras consideradas por nós como mais expressivas da síntese do pensamento social de um autor, visa a compreensão das estruturas de pensamento elaboradas e o modo como as ideias são articuladas. Trata-se de uma análise que se dá principalmente em torno das obras em questão, mas que também busca entender como cada repertório intelectual é mobilizado para legitimar os pontos defendidos. O intuito não é fazer um balanço moral, tampouco da coerência e/ou legitimidade social das obras, e sim entender as ideias como elas são apresentadas, compreendendo suas intenções subjetivas. Para que esta etapa seja concretizada, é necessário que se mobilize certa historiografia referente aos assuntos apresentados no decorrer das obras, o que não implica necessariamente uma observação pautada pelo estado-da-arte, e sim um reconhecimento do modo como o contato com as fontes foi dado ao longo da pesquisa. Isso viabiliza a inserção dessas estruturas intrínsecas às obras analisadas em estruturas mais gerais, o contexto histórico, social e cultural que envolve a estrutura, partindo do pressuposto que o contexto institucional é de extrema relevância para compreensão das condições de produção das obras e compreensão dos significados que estas vão assumir nos fenômenos históricos em que estão inseridas.

O que mais parece ressaltar a necessidade de que se busque e analise elementos de coerência na produção intelectual de Rebouças é o amplo repertório, cujas bases científicas são suficientemente expressivas de uma atividade institucional muito forte e politicamente ativa das sociedades científicas do século XIX. Se trata de um período que, tanto pela

engenharia quanto pela botânica, ou mesmo pela geologia e astronomia, a atuação profissional coletiva não se restringe ao mero ofício. Em vez disso, busca utilizar de seu repertório técnico-científico para também tomar iniciativa nas discussões políticas intensificadas pela crise do Segundo Império. Tem-se, a título de exemplo, a *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*, se tratando de uma comunidade que se propunha ser científica, mas que congregava no mesmo espaço cientistas, letrados, políticos e homens ligados ao mundo dos negócios (Barreto, 2008, p. 3). Assim, configura-se como uma associação cuja proposta não se desvincula dos interesses do regime imperial, por exemplo, e ainda instrumentaliza conhecimentos das ciências naturais à serviço do progresso e da transformação do país (Ibidem). Em 1833, a associação lançou seu órgão de divulgação, intitulado *O Auxiliador da Indústria Nacional, ou Coleção de Memórias e Notícias Interessantes aos Fazendeiros, Fabricantes, Artistas e Classes Industriais no Brasil, tanto originais como traduzidas das melhores obras que neste gênero se publicam nos Estados Unidos, França, Inglaterra, etc.*(AIN), se tratando do primeiro grande empreendimento bem-sucedido da agremiação, que logo se tornou sua principal atividade (Penteado, 2022, p. 68).

Outro ponto a ser considerado no escopo deste trabalho é a abrangência de trabalhos preexistentes e que buscam analisar, sob diferentes perspectivas, a trajetória e produção intelectual de André Rebouças. Publicado em 1938 pela Livraria José Olympio Editora, o *Diário e Notas Autobiográficas* teve seu texto escolhido e organizado por Ana Flora e Inácio José Veríssimo. Inserido em um contexto ainda fortemente marcado por abordagens memorialistas e familiares, o estudo tem como principal mérito a identificação e a preservação de um conjunto documental de excepcional relevância: os diários pessoais de Rebouças, compostos por mais de vinte cadernos manuscritos, redigidos entre 1863 e 1891. Os autores reconhecem explicitamente o potencial historiográfico desse material, destacando seu valor para a compreensão não apenas da trajetória individual do engenheiro e abolicionista, mas também de aspectos centrais da vida política, intelectual e social do Segundo Reinado e dos primeiros anos da República.

O acesso restrito a esses documentos, condicionado por escrúpulos familiares compreendidos como legítimos, limitou por décadas sua circulação e análise. Conforme relatam Ana Flora e Veríssimo, apenas pequenas frações do diário foram tornadas públicas, inicialmente por intermédio de Monteiro Lobato, que publicou, em 1920, trechos referentes à Guerra do Paraguai. Posteriormente, o material foi consultado pontualmente por pesquisadores ligados a círculos intelectuais próximos à família Rebouças, como Carolina

Nabuco e a filha de Carlos Gomes, que dele extraíram subsídios para estudos biográficos de seus respectivos pais. Nesse sentido, o trabalho de 1938 se apresenta como uma tentativa consciente de romper, ainda que parcialmente, com o confinamento doméstico dessa documentação, ao mesmo tempo em que reconhece a dificuldade inerente à seleção de um material que ultrapassa os limites da história familiar e se projeta sobre a história política e cultural de seu tempo. A iniciativa é justificada pelos autores como um gesto de reparação simbólica, motivado pela proximidade do centenário de nascimento de André Rebouças e pela convicção de que sua trajetória permanecia subvalorizada na memória nacional. Embora não se trate de um estudo analítico nos moldes da historiografia posterior, o texto de Ana Flora e José Ignacio Veríssimo ocupa lugar relevante na fortuna crítica sobre Rebouças por inaugurar um movimento de reconhecimento público da densidade histórica de seus escritos pessoais. Ao enfatizar a riqueza do diário como registro das “atividades multiformes, preocupações e projetos” do autor, o trabalho antecipa questões que seriam retomadas mais tarde por abordagens historiográficas mais sofisticadas, interessadas na articulação entre experiência subjetiva, posição social e formulação intelectual. Assim, essa publicação de 1938 pode ser compreendida como um ponto de inflexão inicial na passagem de uma memória privada para uma problematização pública e historiográfica da figura de André Rebouças.

Publicado em 1985, o livro *André Rebouças e seu tempo*, de Sydney M. G. dos Santos, insere-se numa tradição memorialista e institucional de escrita biográfica, vinculada diretamente ao campo da engenharia e à preservação de sua memória histórica. A obra nasce do cumprimento de uma deliberação formal da Congregação da Escola Politécnica, tomada em 1898, que recomendava a publicação de uma biografia “a mais completa possível” do professor catedrático André Rebouças, acompanhada de seus trabalhos escolhidos. Ao assumir essa tarefa como terceiro sucessor de Rebouças na cátedra de resistência dos materiais, o autor confere ao livro um caráter simultaneamente biográfico, historiográfico e corporativo, em que a trajetória individual do engenheiro é indissociável da história da própria engenharia brasileira.

A narrativa é atravessada por uma forte dimensão vocacional e afetiva. Sidney dos Santos (1985) explicita sua relação precoce com a Escola Politécnica, com a Pinacoteca da instituição e com a galeria de “homens que construíram materialmente a nação”, situando Rebouças como figura exemplar desse panteão técnico. Essa posição não é apenas simbólica: ela orienta o enquadramento interpretativo da obra, que busca restituir a centralidade de Rebouças como engenheiro, professor e intelectual público, combatendo o que o autor

percebe como o desconhecimento e a indiferença em relação à história da engenharia nacional. Do ponto de vista metodológico, o livro recusa a separação rígida entre biografia e antologia de textos. Em vez de oferecer uma narrativa exaustiva da vida de Rebouças ou uma edição crítica de sua obra, Sidney dos Santos opta por uma solução intermediária: um texto que focaliza a “vida super-humana” do personagem, ao mesmo tempo em que dá ampla atenção à sua produção escrita. Essa opção se traduz na exposição detalhada de trabalhos técnicos, artigos, crônicas e intervenções públicas, frequentemente enriquecida por longas transcrições, entendidas como meios privilegiados de acesso ao pensamento do autor.

A obra atribui especial relevo à dimensão intelectual de Rebouças, entendida como o núcleo revelador de sua personalidade histórica. Embora sua atuação como engenheiro — incluindo projetos, obras e polêmicas técnicas — receba tratamento cuidadoso, é na sistematização de ideias, argumentos e concepções que o autor identifica o verdadeiro legado do biografado. Nesse sentido, a atividade abolicionista, descrita por Joaquim Nabuco como a mais significativa de sua vida pública, é integrada a um quadro mais amplo, em que Rebouças aparece como um pensador de ideias “amplas, mas muito objetivas”, capaz de articular técnica, política e ética. O livro culmina numa espécie de síntese interpretativa, organizada a partir de uma coleção de ideias de André Rebouças, que funciona como arremate da exposição de seu pensamento. Longe de pretender oferecer uma obra definitiva, Sidney dos Santos reconhece explicitamente as lacunas documentais e a existência de escritos ainda não localizados, muitos deles publicados apenas em Portugal. Essa consciência dos limites da pesquisa reforça o caráter programático do trabalho, que se apresenta como convite a investigações futuras e como esforço inicial de saldar o “débito” que a sociedade brasileira manteria com um de seus engenheiros mais destacados. Assim, André Rebouças e seu tempo ocupa um lugar singular na historiografia sobre Rebouças: não se trata de uma análise crítica no sentido estrito, nem de uma biografia intelectual ancorada em debates historiográficos contemporâneos, mas de uma obra de afirmação memorial e institucional, cuja importância reside tanto na reunião e divulgação de materiais quanto na consolidação de uma imagem de Rebouças como figura central da engenharia, do pensamento técnico e da vida intelectual brasileira do século XIX.

Um ponto de inflexão decisivo na historiografia sobre André Rebouças ocorre com a publicação de *Lives in Between*, de Leo Spitzer, em 1989. Diferentemente das abordagens anteriores, marcadas por registros memorialistas, biográficos ou pela valorização documental em si, Spitzer insere Rebouças em uma ambiciosa análise comparativa e transnacional, voltada à compreensão histórica da assimilação social, da mobilidade de grupos

subalternizados e da experiência da marginalidade nos séculos XIX e XX. O autor não toma Rebouças como um caso isolado ou excepcional da história brasileira, mas como parte de um fenômeno histórico mais amplo, compartilhado por indivíduos e famílias oriundos de posições sociais subordinadas que buscaram ascensão e reconhecimento no interior de sociedades hierarquizadas.

A originalidade do trabalho reside tanto na escolha do recorte comparativo quanto no método adotado. Spitzer constrói sua análise a partir das trajetórias de três famílias — os Rebouças, no Brasil; os May, em Serra Leoa; e os Zweig-Brettauer, na Europa Central — que, embora situadas em contextos históricos, culturais e geográficos profundamente distintos, compartilharam experiências estruturais semelhantes de emancipação jurídica, aspirações assimilacionistas e enfrentamento de barreiras persistentes à plena integração social. Nesse sentido, André Rebouças é analisado como integrante de uma família afrodescendente que, desde o final do período colonial, percorreu caminhos de mobilidade social por meio da educação, do serviço ao Estado e da incorporação de valores associados ao liberalismo e à cultura burguesa oitocentista.

O enfoque de Spitzer privilegia a articulação entre processos históricos de longa duração — como a abolição da escravidão, a emancipação de minorias e a consolidação do capitalismo moderno — e as experiências subjetivas dos indivíduos que viveram essas transformações. Para isso, o autor adota uma abordagem de história de vida comparada, mobilizando extensivamente diários, correspondência pessoal, memórias, documentos familiares e outros registros autobiográficos. No caso de André Rebouças, os diários assumem papel central, não apenas como fonte factual, mas como espaço de elaboração subjetiva da experiência de pertencimento precário, frustração política e deslocamento social, sobretudo no período posterior à Abolição e à Proclamação da República. Ao longo da obra, Spitzer desenvolve o conceito de “predicamento da marginalidade” para dar conta da situação vivida por indivíduos que, apesar de alcançarem reconhecimento profissional, prestígio intelectual e inserção institucional, permanecem excluídos dos círculos decisórios e simbólicos do poder. Rebouças emerge, assim, como uma figura paradigmática do intelectual assimilado que, mesmo profundamente identificado com os valores do liberalismo, do progresso e da nação brasileira, experimenta reiteradas formas de exclusão racial, política e social. Essa condição liminar, situada “entre dois mundos”, é analisada como geradora de respostas diversas, que podem oscilar entre adaptação, crítica, exílio, retraimento e, em casos extremos, autodestruição.

Outro aspecto fundamental do trabalho de Spitzer é a recusa de uma historiografia que se pretenda estritamente objetiva ou neutra no trato da experiência histórica. O autor explicita sua própria posição biográfica e intelectual, marcada pela vivência do exílio, da assimilação e da marginalidade, e assume que essa trajetória informa suas escolhas analíticas e interpretativas. Longe de comprometer o rigor histórico, essa postura sustenta uma proposta metodológica que busca articular contexto estrutural e experiência vivida, enfatizando a dimensão psicológica, emocional e identitária da ação histórica. No caso de Rebouças, isso permite compreender não apenas suas posições públicas — como engenheiro, abolicionista e monarquista —, mas também as tensões internas, os sentimentos de desenraizamento e o progressivo desencanto com os limites do projeto assimilacionista no Brasil pós-1888. Por fim, *Lives in Between* ocupa lugar central na fortuna crítica sobre André Rebouças por deslocar o foco da excepcionalidade biográfica para a análise relacional e comparativa da experiência social. Ao situar Rebouças ao lado de intelectuais judeus centro-europeus e de elites crioulas africanas, Spitzer contribui para desnaturalizar leituras estritamente nacionais e para inserir o personagem em uma história global da emancipação e de seus impasses. Desse modo, seu trabalho não apenas amplia o horizonte interpretativo sobre Rebouças, como também fornece instrumentos conceituais decisivos para pensar as contradições entre cidadania formal, assimilação cultural e persistência da exclusão em sociedades marcadas por hierarquias raciais e sociais profundas.

Já *O quinto século: André Rebouças e a construção do Brasil* (1998), de Maria Alice Rezende de Carvalho, constitui um marco interpretativo na historiografia sobre André Rebouças, ao deslocar o eixo da análise de sua trajetória intelectual e política para o exame sistemático de sua escrita autobiográfica, compreendida não como simples repositório documental, mas como operação narrativa complexa, atravessada por convenções culturais, estratégias discursivas e disputas de sentido próprias ao seu tempo. A autora propõe uma leitura que toma o século XIX brasileiro como problema histórico a ser reconstruído a partir de um sujeito específico, cuja experiência individual é tratada como ponto de condensação de dilemas mais amplos da formação nacional (Carvalho, 1998, p. 13).

Nesse sentido, o livro não se organiza como uma biografia tradicional, nem tampouco como uma história intelectual centrada exclusivamente nas ideias de Rebouças. Trata-se, antes, de uma investigação sobre as formas pelas quais um intelectual negro, engenheiro, monarquista e abolicionista construiu publicamente uma narrativa de si em meio às transformações políticas, sociais e culturais do Império e da Primeira República. A autora parte da constatação de que o século XIX brasileiro, visto retrospectivamente do final do

século XX, apresenta uma impressionante persistência de estruturas, o que reabre, sob novas bases, as interrogações formuladas pelos viajantes naturalistas do início daquele século. É nesse horizonte que André Rebouças emerge como mediador privilegiado entre expectativas de modernização e limites estruturais da sociedade brasileira. A via de acesso escolhida por Carvalho para abordar esse problema é a reconstrução do esforço autobiográfico de Rebouças, entendido como um processo inacabado, ensaiado de formas diversas ao longo de sua vida, sem jamais alcançar uma síntese definitiva. Seus diários, memórias, cartas e textos de autorrepresentação são analisados como componentes da constituição de sua personalidade pública, e não como documentos transparentes de uma interioridade autêntica. A autora recusa explicitamente uma leitura documentalista da autobiografia, ao sublinhar que o autobiografado se move sempre em um espaço intermediário entre memória e representação, entre expressão subjetiva e adequação às linguagens disponíveis (Carvalho, 1998, p. 14).

Essa perspectiva teórica leva a uma problematização sofisticada do estatuto da autobiografia enquanto gênero. A autora dialoga com a literatura especializada ao distinguir autobiografados de autobiografias, enfatizando que o relato de si não é um simples espelhamento da experiência vivida, mas uma construção mediada por repertórios simbólicos, expectativas de legibilidade e contratos implícitos com a tradição. A autobiografia é apresentada como um acordo tenso entre o indivíduo e as formas narrativas sancionadas pela cultura de seu tempo, sem o qual experiências singulares permaneceriam intraduzíveis. Nesse quadro, Carvalho identifica duas grandes “linhagens” autobiográficas. De um lado, aquelas ancoradas em um princípio transcendente, notadamente Deus, que funcionam como modelo normativo e eixo organizador do self, garantindo uma correspondência relativamente estável entre mimesis e memória. De outro, autobiografias modernas, marcadas pela fragmentação do sentido, pela singularização da experiência e pela problematização da própria linguagem, sem que isso elimine a necessidade de comunicação e, portanto, de algum tipo de pacto com a representação (Carvalho, 1998, p. 14). O esforço autobiográfico de André Rebouças é interpretado como situado na intersecção desses dois modelos. Ao longo de sua vida, Rebouças teria elaborado diferentes máscaras narrativas, ajustando sua autorrepresentação às transformações de seu contexto histórico e às possibilidades de recepção de seu discurso. Durante a década de 1870, segundo a autora, predomina uma narrativa marcada pela ruptura, tanto como tema quanto como estrutura do enredo, associada à figura do self-made man, do intelectual que se constrói contra a tradição e contra as amarras do mundo escravista e oligárquico. Já na década de 1880, observa-se uma inflexão significativa: a adaptação passa a ocupar o lugar central, e o discurso de Rebouças torna-se mais conciliador, mais atento à

história e mais sensível às exigências de inteligibilidade impostas pelo meio social (Ibidem). Essa transição não é apresentada como simples incoerência ou abandono de princípios, mas como parte constitutiva da própria narrativa autobiográfica de Rebouças. Suas memórias vão perdendo centralidade enquanto relato retrospectivo de feitos pessoais, ao passo que a autobiografia se confunde progressivamente com a exposição da passagem de uma década a outra, de uma persona a outra, de uma estratégia discursiva a outra. O ponto culminante desse processo é identificado na carta enviada a Pedro II em 1891, considerada pela autora como a versão mais acabada — e paradoxalmente mais concisa — da história que Rebouças oferece de si mesmo. Nessa carta, a escassez de acontecimentos dignos de rememoração revela que o núcleo da narrativa já não reside em feitos ou episódios marcantes, mas na tentativa de dar sentido a uma transformação subjetiva profunda, vivida sob o impacto da derrocada do Império, do exílio e da marginalização política. Rebouças atribui essa transformação aos constrangimentos impostos pela cultura oligárquica brasileira, o que abre, segundo Carvalho, um campo de indeterminação interpretativa fundamental para o leitor (Ibidem, p. 15).

Diante disso, a autora apresenta duas hipóteses analíticas não excludentes. A primeira sugere que o repertório da ruptura não encontrava condições de inteligibilidade no horizonte mental dos contemporâneos de Rebouças, o que o teria levado a adequar sua autobiografia ao contexto como estratégia discursiva, sem renunciar integralmente a seus pressupostos originais. A segunda hipótese aponta para a possibilidade de que a ruptura autobiográfica fosse, desde o início, parte de um projeto mais amplo de reinvenção do Brasil, cuja inviabilidade histórica teria levado Rebouças a reformular efetivamente seu repertório de autoconstituição (Carvalho, 1998, p. 15). A posição da autora inclina-se a uma solução intermediária, que afirma simultaneamente a transitividade entre a história pessoal de Rebouças e a história nacional, e a busca por um discurso mais persuasivo, capaz de manter vivo um horizonte de possibilidades para o país, ainda que sob a metáfora da conversão. Essa conversão, especialmente nos anos 1880, não apaga o passado disruptivo do autor, mas o reinscreve em uma narrativa que preserva sua potência crítica, ainda que desativada no plano imediato da ação política. Carvalho enfatiza as complexas relações entre texto e contexto na obra de André Rebouças, recusando abordagens exegéticas e privilegiando uma análise atenta às mediações culturais, discursivas e históricas que moldaram sua escrita. Trata-se, portanto, de um trabalho que reposiciona Rebouças não apenas como personagem da história brasileira, mas como intérprete de seu tempo, cuja autobiografia se converte em espaço privilegiado de elaboração das tensões entre modernização, tradição, exclusão e projeto nacional (Ibidem).

No conjunto da historiografia sobre André Rebouças, O quinto século distingue-se por deslocar o foco da ação política e da militância abolicionista para os modos de autorrepresentação e para a constituição da subjetividade intelectual, oferecendo uma chave interpretativa decisiva para compreender tanto os limites quanto as ambições do pensamento reformista no Brasil oitocentista. É a partir desse deslocamento que o livro se impõe como referência incontornável para qualquer investigação que pretenda articular biografia, escrita de si e construção da nação no século XIX brasileiro. Carvalho aprofunda e sistematiza o problema metodológico que atravessa todo o livro: a relação entre texto e contexto na interpretação da obra e da trajetória de André Rebouças. Longe de assumir o contexto histórico como um pano de fundo homogêneo e estabilizado, a autora propõe uma concepção plural e estratificada de contextualização, recusando tanto o isolacionismo textual quanto uma leitura determinista que submeta o pensamento do autor a uma narrativa histórica prévia e rígida (Carvalho, 1998). A distinção inicial entre diferentes dimensões de contexto — discursiva, intelectual e comunicacional — é fundamental para compreender o alcance dessa proposta. O contexto discursivo remete à dinâmica interna da obra de Rebouças, isto é, à forma como seus textos se respondem, se corrigem, se reorientam ao longo do tempo. Trata-se de uma dimensão que impede a leitura fragmentária ou puramente temática de seus escritos, exigindo que se considere a obra como um processo em permanente elaboração. Já o contexto intelectual diz respeito ao diálogo de Rebouças com um repertório vasto de ideias em circulação no mundo atlântico do século XIX, diálogo que envolve apropriações seletivas, traduções conceituais e deslocamentos criativos. Por fim, o contexto comunicacional mais amplo inclui os enunciados socialmente sancionados, os meios de circulação das ideias e os registros discursivos disponíveis em cada momento, indicando que a escrita de Rebouças se dá sempre sob determinadas condições de legibilidade pública (Ibidem).

Ao enfatizar essas múltiplas camadas, Carvalho se afasta de uma concepção tradicional de “contexto histórico” entendido como narrativa nacional estabilizada, frequentemente tomada como exterior e anterior ao texto. Em seu lugar, propõe uma abordagem em que o contexto não apenas circunda a obra, mas interage ativamente com ela, sendo parcialmente produzido pelo próprio gesto intelectual do autor. Nesse sentido, a reconstrução textual de André Rebouças não se limita a situá-lo em seu tempo, mas investiga como ele próprio percebe, interpreta e reelabora esse tempo em seus escritos. A autora defende que, embora todas essas dimensões contextuais sejam consideradas, nem todas operam com o mesmo peso analítico (Carvalho, 1998, p. 16). O contexto intelectual emerge como o polo mais produtivo, na medida em que organiza as demais dimensões. É a partir dele

que Rebouças seleciona seus interlocutores privilegiados — notadamente Joaquim Nabuco e Alfredo Taunay — e define os termos do diálogo que estabelece com eles. Esse diálogo, longe de ser apenas pessoal ou circunstancial, é apresentado como expressão de uma problemática geracional mais ampla, própria de intelectuais situados na periferia do liberalismo euro-ocidental (Ibidem). Nesse ponto, a análise ganha densidade sociológica. Rebouças, Nabuco e Taunay são pensados não apenas como indivíduos singulares, mas como representantes de uma geração intelectual confrontada com um dilema estrutural: a tensão entre a universalidade das ideias modernas — especialmente aquelas associadas ao liberalismo — e os desacertos locais que caracterizavam a sociedade brasileira do século XIX. A curiosidade com o mundo, comum aos três, manifesta-se de maneiras distintas conforme suas inscrições socioprofissionais, mas sempre sob o signo de uma atenção intensa aos debates políticos europeus, particularmente aqueles associados ao período da Restauração (Ibidem).

Esse enquadramento permite à autora situar o projeto autoconstrutivo nacional de André Rebouças em uma história das ideias que privilegia a encruzilhada moderna entre liberdade e igualdade. O pensamento de Rebouças não é, assim, reduzido a uma variação local de doutrinas importadas, mas compreendido como uma tentativa original de enfrentar um problema central da modernidade política a partir de uma posição periférica. A autobiografia surge, nesse contexto, como um atalho metodológico privilegiado, mas não exclusivo, para acessar o século XIX brasileiro. Ela permite observar, em escala individual, os dilemas estruturais de uma formação social marcada por uma modernização induzida pelo Estado. A partir daí, Carvalho trabalha um segundo enquadramento interpretativo, em que a obra de Rebouças é deslocada de uma história das ideias *stricto sensu* para uma sociologia dos intelectuais. Nesse registro, o engenheiro e abolicionista é analisado como portador de uma “consciência exasperada”, que se pretende despreendida de interesses particularistas e investida da missão de representar a sociedade em geral. Tal postura é entendida como característica de intelectuais que, em contextos periféricos, tendem a assumir para si o papel de mediadores entre o universal e o nacional, frequentemente em tensão com as estruturas políticas e sociais vigentes (Carvalho, 1998, p. 16).

A autora sugere ainda um terceiro modo de apreensão da trajetória de Rebouças, relacionado ao tema do interesse no âmbito do radicalismo republicano. Aqui, o foco recai sobre a necessidade de uma sociologia do conhecimento capaz de recuperar a dimensão democrática do interesse, libertando-o das cristalizações de sentido produzidas pela tradição liberal brasileira. Esse deslocamento analítico permite reconsiderar o radicalismo de

Rebouças não como simples utopia ou desajuste, mas como crítica consistente às formas oligárquicas de apropriação do liberalismo no Brasil. Carvalho apresenta a arquitetura do livro, explicitando como esses diferentes enquadramentos se articulam ao longo dos capítulos. O percurso começa com a comparação entre Rebouças, Nabuco e Taunay a partir de seus projetos de automodelagem social, passa pela formação profissional e pelos primeiros trabalhos de Rebouças, aprofunda-se na análise da transição autobiográfica da ruptura à adaptação, e culmina na discussão de sua conversão intelectual e de sua experiência no exílio. Essa estrutura reforça a tese central de que a trajetória de André Rebouças só pode ser plenamente compreendida na intersecção entre texto, contexto e projeto intelectual, isto é, como expressão singular de um esforço de construção do Brasil em um momento decisivo de sua história.

Carvalho assim trabalha de modo particularmente cuidadoso o fundamento documental e o horizonte interpretativo que sustentam *O quinto século*. A autora começa por delimitar com precisão o conjunto de fontes mobilizadas, evidenciando que sua interpretação repousa sobre um corpus amplo, sistemático e, sobretudo, organizado pelo próprio André Rebouças. Essa observação é decisiva, pois desloca a leitura do autor para o terreno da autoconstrução consciente de uma memória e de um projeto intelectual. O núcleo desse material é constituído pelos dezenove cadernos do Diário de André Rebouças, cobrindo um arco temporal que se estende de 1863 a 1889. Trata-se, portanto, de um registro contínuo que atravessa momentos cruciais da história política e intelectual do Segundo Reinado, incluindo a consolidação do movimento abolicionista, as disputas em torno da modernização econômica e institucional do Império e a crise final do regime monárquico. Ao lado do diário, a autora destaca os nove volumes de correspondência organizados pelo próprio Rebouças entre 1873 e 1891, o que reforça a ideia de que não se trata de uma coleção fortuita de documentos, mas de um esforço deliberado de registro, classificação e preservação de sua trajetória intelectual e política (Carvalho, 1998, p. 17).

A esse conjunto somam-se os cadernos e anotações produzidos durante o período de exílio, até a morte do engenheiro em 1898. A inclusão desse material amplia o escopo da análise para além do espaço nacional, permitindo compreender o exílio não como simples epílogo biográfico, mas como parte constitutiva da experiência intelectual de Rebouças. Ao indicar que todos esses documentos se encontram hoje na Fundação Joaquim Nabuco, em Recife, a autora não apenas assegura a transparência do trabalho historiográfico, como também sinaliza a centralidade institucional desse acervo para os estudos sobre o pensamento social brasileiro do século XIX. Além das fontes autobiográficas e epistolares, Maria Alice

menciona a utilização de manuscritos técnicos e de esboços de obras mais ambiciosas que não chegaram a ser concluídas. Esse material revela uma dimensão frequentemente secundarizada na fortuna crítica de Rebouças: a de um intelectual cuja produção excede os textos publicados e inclui projetos interrompidos, tentativas de sistematização e reflexões inacabadas. Ao incorporá-los, a autora reforça sua recusa a uma leitura que privilegie apenas a obra consagrada, optando por uma reconstrução mais abrangente do horizonte intelectual do autor (Carvalho, 1998, p. 18).

A pesquisa se completa com o recurso a artigos publicados em periódicos da época, consultados no setor de obras raras da Biblioteca Nacional. A seleção criteriosa desses textos — com destaque para os enviados à Revista de Engenharia, ao Jornal Novo Mundo e ao Jornal Cidade do Rio — indica uma preocupação em apreender Rebouças em diferentes registros discursivos e em distintos públicos de interlocução. Essa diversidade de suportes permite observar como o engenheiro modulava sua linguagem e seus argumentos conforme o espaço de circulação, articulando saber técnico, intervenção política e reflexão social (Carvalho, 1998, p. 18). Após essa exposição do corpus documental, a autora se detém na justificativa do título do livro, *O quinto século*, abrindo uma reflexão de fôlego sobre a própria ideia de tradição histórica no Brasil. Maria Alice antecipa possíveis objeções ao título, reconhecendo que a noção de um “Brasil” no século XVI é problemática, uma vez que o território colonial não possuía limites coincidentes com os atuais e que o empreendimento português recortava regiões e interesses diversos, inviabilizando a experiência de uma história nacional propriamente dita. Essa ressalva é importante, pois demonstra que o título não se funda em uma leitura ingênua ou linear da formação histórica brasileira (Ibidem).

A opção pelo “quinto século” é apresentada, antes, como um gesto interpretativo consciente, destinado a destacar os termos de um projeto nacional elaborado pelas elites políticas e intelectuais do século XIX. Esse projeto, segundo a autora, apostava na possibilidade de uma modernização econômica e institucional sem rupturas revolucionárias, concebendo a incorporação das grandes massas ao mundo dos direitos e das liberdades como um processo gradual, controlado politicamente. Trata-se, portanto, de uma tradição que valoriza a continuidade, a reforma progressiva e a mediação institucional como caminhos privilegiados para a construção da nação. O título do livro remete justamente à vitalidade desse projeto, cuja influência não se esgota no século XIX, mas se projeta ao longo do século XX, moldando as formas pelas quais o Brasil pensou sua própria modernização. Ao evocar o “quinto século”, Maria Alice propõe uma dupla operação: por um lado, recupera a maneira como o Brasil instituiu sua tradição no interior de uma reflexão histórica marcada pelos

nacionalismos oitocentistas; por outro, sugere a necessidade de revisitar criticamente esse legado, não para reproduzi-lo de modo acrítico, mas para realizar a dimensão democrática que permaneceu apenas latente nas formulações originais. Nesse sentido, o título funciona como síntese do empreendimento intelectual do livro (Carvalho, 1998, p. 18). Ele aponta para a persistência de uma tradição moderna brasileira fundada na conciliação entre mudança e continuidade, mas também para os seus limites históricos. Ao reinscrever André Rebouças nesse horizonte, a autora não o transforma em simples porta-voz de um projeto nacional fracassado, mas em um intelectual que, ao tensionar esse projeto desde dentro, revelou suas potencialidades não realizadas. Assim, O quinto século se apresenta como um exercício de memória crítica, orientado menos pela nostalgia do passado do que pela tentativa de compreender por que a promessa democrática inscrita na modernidade brasileira permaneceu inacabada (Ibidem).

O trabalho de Joselice Jucá, *André Rebouças, reforma e utopia no contexto do Segundo Império: quem possui a terra possui o homem* (2001), se insere num movimento mais amplo de aprofundamento e diversificação dos estudos dedicados à figura de André Rebouças, dando continuidade a um esforço historiográfico iniciado nas décadas anteriores de reavaliação de seu papel no Brasil oitocentista. Diferentemente das abordagens que privilegiaram Rebouças sobretudo como engenheiro ou como personagem secundário da campanha abolicionista, a autora propõe uma leitura que enfatiza sua atuação enquanto formulador de um projeto de reforma social de largo alcance, no interior do abolicionismo brasileiro (Jucá, 2001, p. 9). O ponto de partida do estudo consiste na constatação de que, na análise da estrutura fundiária do Brasil do século XIX, não é possível dissociar a questão agrária das ideias defendidas por um segmento específico do movimento abolicionista, caracterizado por propor reformas estruturais concomitantes à luta pela emancipação dos escravizados. Nesse sentido, o trabalho de Jucá contribui para ampliar a compreensão do abolicionismo ao deslocar o foco exclusivo da abolição jurídica da escravidão para as propostas de reorganização social que acompanharam esse processo, destacando a centralidade do problema da terra no pensamento reformista da época.

A autora observa que a historiografia brasileira, ao longo do século XX, tendeu a privilegiar a figura de Joaquim Nabuco como principal representante do abolicionismo reformador, em razão de sua projeção política, de sua atuação parlamentar e de sua presença marcante no debate público. Sem negar a importância de Nabuco, o estudo de Jucá chama a atenção para o fato de que essa centralidade acabou por obscurecer a atuação de outros intelectuais e reformadores, entre os quais André Rebouças ocupa lugar de destaque. Assim,

o trabalho se insere em uma linha de pesquisas que busca recuperar personagens e projetos que permaneceram relativamente à margem das narrativas consagradas sobre o fim da escravidão (Jucá, 2001, p. 10). Ao longo da introdução, Rebouças é apresentado como figura indissociável de um ideário reformista que articulava a crítica à escravidão com a defesa da democratização da posse da terra. A autora enfatiza que, para Rebouças, a emancipação sem uma reforma agrária implicaria a manutenção de formas de dependência e subordinação social, sintetizadas na máxima segundo a qual “quem possui a terra possui o homem”. Essa concepção confere ao pensamento de Rebouças um caráter singular no interior do abolicionismo, aproximando-o de um projeto de transformação social mais abrangente do que aquele defendido por setores que se concentravam exclusivamente na abolição legal do cativo (Ibidem).

O estudo também contribui para uma compreensão mais precisa da posição ocupada por Rebouças no cenário político do Segundo Império. Embora não tenha atuado como parlamentar, ele manteve vínculos estreitos com figuras centrais do regime, em especial com o imperador Pedro II e com a princesa Isabel, desempenhando um papel relevante nos bastidores da política imperial. Essa atuação “em background”, como observa a autora, ajuda a explicar tanto sua influência efetiva nos debates do período quanto o relativo apagamento de sua figura na memória histórica posterior (Jucá, 2001, p. 10). Do ponto de vista intelectual, Jucá destaca o caráter singular do pensamento de Rebouças, que não se enquadra facilmente nas categorias políticas mais usuais do século XIX. Liberal, mas não republicano; defensor de ideias progressistas, sem aderir plenamente ao positivismo; reformador social sem vínculo com projetos revolucionários, Rebouças aparece como um intelectual de perfil híbrido, cuja originalidade reside justamente na articulação entre técnica, política e reflexão social. Essa caracterização contribui para afastar leituras simplificadoras e reforça a importância de sua obra para a compreensão das tensões e alternativas presentes no pensamento político do Segundo Império (Ibidem).

Outro aspecto relevante do trabalho é a valorização das fontes primárias associadas a André Rebouças, em especial seus diários e sua extensa correspondência. A autora ressalta que o acesso mais amplo a esse acervo, incorporado à Fundação Joaquim Nabuco a partir da década de 1980, possibilitou uma renovação significativa dos estudos sobre o personagem, permitindo acompanhar tanto sua trajetória pessoal quanto suas formulações intelectuais ao longo de um período prolongado. Nesse sentido, o livro de Jucá dialoga com pesquisas anteriores, ao mesmo tempo em que aprofunda a exploração documental, contribuindo para consolidar Rebouças como objeto legítimo de investigação histórica (Jucá, 2001, p. 11).

Assim, o trabalho de Joselice Jucá representa um passo importante na historiografia dedicada a André Rebouças, ao integrar de modo sistemático a questão agrária ao estudo do abolicionismo e ao evidenciar a existência de um projeto reformista mais amplo no interior do Segundo Império. Ao fazê-lo, a autora reforça a continuidade de uma linha de estudos que, desde os anos 1980, vem ampliando a compreensão do papel desempenhado por Rebouças na história política e social do Brasil, abrindo novas possibilidades de interpretação sobre o abolicionismo, a reforma social e os limites da transição do trabalho escravo para o trabalho livre (Ibidem).

No trabalho *André Rebouças, um engenheiro do Império* (2011), Alexandro Trindade insere-se em uma fase mais recente da historiografia dedicada a André Rebouças, marcada pela preocupação em problematizar as múltiplas imagens construídas sobre sua trajetória intelectual e política. Desde a introdução, o autor chama atenção para as dificuldades inerentes à interpretação de um personagem cuja atuação atravessou diferentes campos — técnico, intelectual e político — e cujas auto-referências e representações feitas por contemporâneos revelam ambiguidades, tensões e deslocamentos ao longo do tempo (Trindade, 2011, p. 18). A proposta inicial do trabalho consiste em realizar um balanço das principais leituras historiográficas e biográficas sobre Rebouças, compreendendo-as como construções situadas, vinculadas a contextos intelectuais específicos e a distintas concepções sobre o papel do indivíduo na história. Nesse sentido, Trindade destaca a centralidade das biografias e autobiografias como fontes privilegiadas para a compreensão do personagem, enfatizando que tais narrativas não devem ser tomadas como registros neutros, mas como formas de elaboração de sentido, atravessadas por projetos intelectuais e políticos (Ibidem).

Ao dialogar extensamente com a obra de Maria Alice Rezende de Carvalho, Alexandro Trindade reconhece a importância de sua interpretação, especialmente no que diz respeito à análise da autobiografia de Rebouças e às relações estabelecidas com Joaquim Nabuco e Alfredo Taunay. Trindade situa essa abordagem no interior de um esforço mais amplo de compreender Rebouças como um intelectual cuja trajetória oscila entre projetos de ruptura e adaptação, articulando experiências individuais e processos históricos mais amplos, sobretudo no contexto de crise do Império e da transição republicana (Trindade, 2011, p. 19). O trabalho também evidencia a permanência, ao longo do século XX, de leituras que enfatizaram seletivamente certos aspectos da trajetória de Rebouças — notadamente sua atuação como engenheiro e sua relação com o progresso material — em detrimento de uma análise mais integrada de seu pensamento reformista e de seu engajamento político. Ao recuperar diferentes tradições biográficas e historiográficas, Trindade demonstra como a

imagem de Rebouças foi sendo construída ora como herói técnico e empreendedor, ora como intelectual abolicionista, ora como monarquista deslocado no tempo republicano (Ibidem). Assim, a contribuição central do estudo de 2011, já anunciada em sua introdução, consiste em reafirmar a necessidade de compreender André Rebouças a partir da articulação entre indivíduo e história, evitando tanto leituras excessivamente personalistas quanto interpretações que dissolvem sua singularidade nos grandes processos estruturais. Ao fazê-lo, o trabalho se insere de modo consistente na continuidade dos estudos sobre Rebouças, dialogando com a historiografia precedente e reforçando a complexidade de sua trajetória como chave para a compreensão das tensões do Brasil do Segundo Império.

Mais recentemente, os estudos sobre André Rebouças ganharam novo impulso com a publicação de edições críticas de sua escrita pessoal, organizadas por Hebe Mattos, que recolocam no centro da historiografia não apenas o engenheiro e o abolicionista, mas o intelectual negro em situação de exílio e reflexão retrospectiva sobre sua própria trajetória. O volume *Cartas da África: Registro de Correspondência, 1891–1893*, publicado em 2022, ilumina um período pouco explorado da vida de Rebouças e amplia significativamente as possibilidades interpretativas de sua obra e de seu pensamento político e racial. As cartas reunidas nesse volume permitem acompanhar, de forma articulada, a leitura que Rebouças faz dos grandes acontecimentos políticos do final do século XIX, tanto no Brasil quanto na África. Do impacto da campanha abolicionista e do golpe militar que levou à Proclamação da República às tensões da expansão europeia na África Austral, o registro epistolar revela um observador atento das transformações globais do seu tempo. No exílio africano, Rebouças rememora sua trajetória intelectual e política, reinterpretando os acontecimentos que marcaram sua vida à luz de uma experiência profundamente marcada pelo deslocamento, pela derrota dos projetos monárquico-abolicionistas e pela vivência direta do racismo em contextos coloniais distintos.

Um dos aspectos centrais destacados pela organização do volume é a sofisticação do pensamento racial de André Rebouças, cuja leitura ultrapassa explicações simplificadoras sobre sua posição no debate racial brasileiro. As cartas permitem discutir, de maneira mais precisa, o lugar do silêncio, do racismo institucional e das ambiguidades da cidadania no Brasil pós-abolição, ao mesmo tempo em que inserem Rebouças em um circuito atlântico mais amplo de circulação de ideias, experiências e comparações históricas. Ao tornar esse material acessível a um público mais amplo, *Cartas da África* reforça a importância da escrita pessoal como fonte privilegiada para compreender não apenas o indivíduo, mas as fraturas de um projeto nacional interrompido. O volume inaugura ainda uma série mais ampla de edições

críticas da documentação de Rebouças, com outros títulos já em processo de revisão e publicação. Entre eles estão *O Engenheiro Abolicionista* (diários, 1882–1885), *A Abolição Incompleta* (diários, 1887–1888), *O Amigo do Imperador* (registro de correspondência, 1889–1891) e *Cartas de Funchal* (registro de correspondência, 1893–1898). Esse projeto editorial reforça a centralidade de Rebouças como personagem histórico de longa duração, cuja trajetória atravessa o Império, a Abolição, a República e o exílio, oferecendo uma documentação contínua e densa para novas interpretações historiográficas.

Os dois volumes de *O engenheiro abolicionista* (2023 e 2024) acompanham a retomada sistemática da escrita diarística de André Rebouças entre 1883 e 1885, período decisivo da campanha abolicionista e de rápida inflexão política no Segundo Reinado. O conjunto documental cobre desde o momento de expectativas elevadas em torno do avanço da causa antiescravista até a consolidação de um cenário de derrota política, marcado pela posse do gabinete conservador e abertamente antiabolicionista do barão de Cotegipe, em agosto de 1885.

O primeiro volume situa o leitor nos anos de 1883 e nos primeiros meses de 1884, quando o movimento abolicionista vivia um de seus momentos mais promissores. Esse contexto era alimentado pela queda no preço dos cativos, decorrente do fechamento do tráfico interno, e pelas crescentes denúncias sobre a ilegalidade da escravidão de africanos introduzidos no país após 1828. A culminância desse ciclo de expectativas foi a abolição da escravidão na província do Ceará, em março de 1884, evento acompanhado de perto por Rebouças e registrado em seus escritos como sinal concreto da viabilidade política da causa. O segundo volume, *No Hotel dos Estrangeiros*, aprofunda essa narrativa ao reunir cartas, artigos e o diário de Rebouças entre junho de 1884 e setembro de 1885. As cartas enviadas a Joaquim Nabuco, que abrem o volume, revelam a intensidade do engajamento do engenheiro e o entusiasmo que ainda animava os principais quadros do abolicionismo. Em seguida, o diário acompanha de forma minuciosa a movimentação política do período, desde a ascensão do Ministério Dantas, aliado dos abolicionistas, até sua queda e a consequente reversão do sentido político da proposta de libertação dos sexagenários, transformada em instrumento de contenção da reforma social.

À medida que a conjuntura se torna adversa, o tom dos registros de Rebouças se modifica sensivelmente. O texto torna-se progressivamente lacônico e seco, em contraste com a dramaticidade do contexto político e pessoal. Isolado, derrotado no plano institucional e afastado da gerência-geral da Minas Central Railway, Rebouças vê também diminuir sua presença na imprensa, que chega a cessar quase por completo em determinados momentos.

Esse silenciamento não representa, contudo, abandono da causa, mas antes a reconfiguração de suas formas de atuação. O volume inclui ainda a transcrição de artigos avulsos — em sua maioria não assinados — que Rebouças fez questão de registrar em seus cadernos. Esses textos permitem acompanhar a passagem gradual do ativista da confiança na ação política formal para a valorização da ação direta, evidenciando uma radicalização de seu diagnóstico histórico. Convencido de que a derrota do abolicionismo era apenas temporária, Rebouças reafirma, em seus escritos, a impossibilidade de qualquer projeto de modernidade ou civilização que se fundasse na escravização de seres humanos e na destruição da natureza, articulando, de modo singular, crítica social, pensamento econômico e horizonte moral.

Assim, as obras organizadas por Hebe Mattos consolidam uma nova etapa nos estudos sobre André Rebouças, marcada pela valorização da documentação primária, pela ampliação do recorte temporal e pela inserção de sua trajetória em debates contemporâneos sobre raça, cidadania, memória e exclusão institucional. Ao lado das interpretações biográficas e analíticas produzidas desde os anos 1980 e 1990, essas edições críticas reforçam a continuidade e a vitalidade do campo, abrindo novas possibilidades de leitura sobre um personagem cuja complexidade acompanha as contradições da formação histórica brasileira.

Este trabalho teve como objetivo geral analisar o pensamento e a atuação de André Rebouças no contexto do Segundo Reinado, compreendendo-o como um intelectual e homem público profundamente engajado nos debates centrais do Império brasileiro, particularmente aqueles relativos à modernização material do país, à questão da escravidão, à reforma da estrutura fundiária e às possibilidades de construção de um projeto nacional capaz de articular ciência, técnica e justiça social. Partiu-se do pressuposto de que Rebouças não pode ser reduzido nem à condição de engenheiro a serviço do Estado, nem à de abolicionista isolado, mas deve ser entendido como um intelectual que formulou diagnósticos amplos sobre os impasses da sociedade brasileira e propôs soluções que combinavam pragmatismo reformista e horizonte utópico.

A partir desse objetivo geral, o trabalho se estruturou em torno de alguns objetivos específicos que orientaram a investigação ao longo dos capítulos. Em primeiro lugar, buscou-se situar André Rebouças no interior das redes intelectuais, políticas e científicas do Império, atentando para sua formação, suas referências intelectuais e suas interlocuções com o Estado, com outros homens de ciência e com o debate público mais amplo. Em segundo lugar, procurou-se examinar os principais eixos de seu pensamento reformista, especialmente no que diz respeito à crítica à grande propriedade fundiária, à defesa da pequena propriedade e à centralidade da questão agrária como condição para a efetivação da liberdade no

pós-abolição. Por fim, investigou-se a maneira como suas propostas e diagnósticos se transformaram ao longo do tempo, sobretudo diante das frustrações políticas do fim do Império, da Abolição sem reforma estrutural e da ruptura representada pela Proclamação da República.

Esses objetivos foram desenvolvidos ao longo de três capítulos, organizados de modo a acompanhar tanto a trajetória intelectual de Rebouças quanto o desdobramento histórico de suas reflexões. O primeiro capítulo dedica-se à reconstrução biográfica breve da família Rebouças, com foco na trajetória política, jurídica e intelectual de Antônio Pereira Rebouças nos anos de formação de André Rebouças, tomando esse percurso como chave para a compreensão das condições sociais, institucionais e simbólicas que mediaram a atuação posterior do engenheiro e pensador social. A partir do diálogo com a historiografia, especialmente os trabalhos de Keila Grinberg, Hebe Mattos e Ilmar Rohloff de Mattos, o capítulo analisa a inserção de Antônio Rebouças no liberalismo constitucional do período regencial, sua defesa da ordem jurídica, da propriedade e da ampliação dos direitos civis dos libertos, bem como os limites e tensões dessa posição em uma sociedade escravista e racialmente hierarquizada. Nesse movimento, evidencia-se como a defesa da Constituição e da legalidade, longe de significar uma ruptura com a hierarquia social, articulava-se a uma concepção liberal que vinculava cidadania, propriedade e mérito, produzindo uma posição política ao mesmo tempo coerente e marcada por ambiguidades.

Na sequência, o capítulo examina os primeiros anos da formação de André Rebouças, enfatizando o ambiente familiar, educacional e institucional em que se estruturaram suas referências intelectuais e suas estratégias de inserção social. São analisadas a formação técnico-científica marcada pela influência francesa, a passagem pelas academias militares, as experiências de discriminação racial e os mecanismos de prestígio e favor que atravessavam a burocracia imperial. Ao situar essas experiências no contexto mais amplo das transformações do Império — como as reformas do Exército, o fim do tráfico de escravos e a Lei de Terras de 1850 —, o capítulo estabelece os fundamentos sociais e políticos que condicionaram tanto as possibilidades quanto os limites da atuação de André Rebouças. Com isso, delinea-se o pano de fundo histórico a partir do qual suas propostas de reforma social, sua crítica à escravidão e sua reflexão sobre propriedade, trabalho e cidadania ganharão forma nos capítulos seguintes.

O segundo capítulo dedica-se à análise do contexto histórico, intelectual e político em que se inscrevem os debates sobre a modernização no Brasil oitocentista. Partindo da problematização da ideia de “modernização” como categoria histórica, o capítulo busca

compreender como esse processo se deu de forma desigual e contraditória, marcado pela convivência entre projetos de transformação material, científica e institucional e a persistência de estruturas sociais e econômicas herdadas do período colonial. Assim, a modernização é tratada menos como ruptura e mais como um conjunto de ajustes e rearranjos que visavam inserir o Império do Brasil nos circuitos da economia e da ciência internacionais, sem que isso implicasse, necessariamente, uma transformação profunda de algumas estruturas sociais. Nesse sentido, o capítulo articula a expansão da economia cafeeira, o fortalecimento do Estado imperial e a valorização do saber científico como elementos centrais desse processo. Ao examinar a circulação de ideias, a atuação de intelectuais e a institucionalização de práticas científicas, procura-se demonstrar como a ciência passou a ocupar um lugar estratégico nos discursos sobre progresso e civilização, ao mesmo tempo em que permanecia condicionada por interesses políticos, econômicos e regionais. O capítulo, portanto, fornece o pano de fundo necessário para compreender as trajetórias e os projetos analisados nos capítulos seguintes, situando-os no interior das tensões próprias de uma modernização conservadora, seletiva e incompleta.

O terceiro capítulo engloba a análise do projeto de Democracia Rural formulado por André Rebouças, tomando como eixo central a obra *Agricultura Nacional* (1883) e textos correlatos produzidos ao longo das décadas de 1870 e 1880. Parte-se da compreensão de que a questão agrária ocupa lugar estruturante no pensamento social do autor, funcionando como chave interpretativa para sua crítica à escravidão, ao monopólio territorial e aos limites do desenvolvimento material do país. A terra aparece, nesse sentido, não apenas como fator econômico, mas como fundamento das instituições sociais, políticas e morais, de modo que a permanência do latifúndio e do trabalho escravo é interpretada como obstáculo central à constituição de uma sociedade baseada no trabalho livre, na livre iniciativa e no espírito de associação. Ao examinar os fundamentos teóricos e práticos do projeto de reforma agrária de Rebouças, o capítulo evidencia a forte interlocução de seu repertório intelectual com a economia política clássica, especialmente com a teoria da renda da terra de David Ricardo, o princípio da divisão do trabalho de Adam Smith e a defesa da livre iniciativa e da associação formulada por John Stuart Mill. Esses referenciais são mobilizados para sustentar uma proposta de reorganização da produção agrícola baseada na pequena e média propriedade, na fragmentação do poder territorial e na centralização técnica da produção por meio dos engenhos e fazendas centrais. Tal arranjo visava compatibilizar o aumento da produtividade

agrícola com a democratização do acesso à terra, deslocando o eixo da acumulação do domínio extensivo da propriedade para a eficiência econômica e técnica.

Buscamos situar esse projeto no contexto mais amplo das transformações sociais e políticas do Segundo Império, marcado pela crise do escravismo, pela expansão do latifúndio, pela emergência de novas camadas médias urbanas e pela intensificação das disputas em torno do futuro do regime. Nesse cenário, o pensamento de Rebouças é analisado como expressão singular das tensões que atravessam a chamada geração de 1870, distinguindo-se tanto das formulações mais marcadamente racialistas ou evolucionistas quanto das propostas que privilegiavam a industrialização dissociada da questão agrária. A Democracia Rural é, assim, compreendida como um projeto de país autenticamente “ricardiano”, que articula abolição, reforma agrária e desenvolvimento econômico, atribuindo à pequena propriedade fundiária um papel central na emancipação material e moral dos homens. Por fim, o capítulo abrange os limites históricos dessa proposta, evidenciando o descompasso entre o horizonte reformista de Rebouças e a capacidade de adaptação das elites agrárias no pós-abolição. A ausência de uma reforma agrária e a rápida recomposição do latifúndio revelam o caráter contraditório e, em certa medida, utópico da Democracia Rural, sem, contudo, esvaziar sua relevância enquanto diagnóstico das estruturas de dominação que marcaram a formação social brasileira. Ao analisar esse projeto em profundidade, o capítulo contribui para a compreensão de André Rebouças como um intérprete atento das relações entre terra, trabalho e liberdade, cuja reflexão ilumina aspectos centrais das disputas em torno do progresso e da cidadania no Brasil oitocentista.

Capítulo 1: Contexto familiar e formação sócio-profissional no século XIX

1.1: A família Rebouças, ascensão social e embranquecimento

André Rebouças compunha a segunda geração de uma família que, nos termos da época, se identificava como “parda” ou “de cor”, tendo ascendido socialmente no contexto da independência do Brasil e se distinguindo através dos estudos (Mattos, 2022, p. 7). Foi neto de Gaspar Pereira Rebouças e Rita Brasília, filho de Antônio Pereira Rebouças — personagem que será melhor analisado neste trabalho — e Carolina Pinto Rebouças. Segundo Sidney dos Santos, Gaspar teve com Rita dois filhos além de Antônio: José, que seria um violinista exímio, executor e compositor, com carreira na Europa; e Manoel Maurício, que atuou como escrevente de cartório e tabelião em um primeiro momento, tendo construído carreira na França, onde se graduou bacharel em ciências e doutor em medicina, concluindo sua trajetória no Brasil onde atuou como professor de botânica e zoologia na Escola de

Medicina da Bahia (Santos, 1985, p. 9). O terceiro filho, Antônio, foi personagem notável no período regencial. Estudou música e latim, trabalhou em cartórios e se tornou advogado autodidata. Sua proeminência nas Ciências Jurídicas lhe garantiram por outorga, em 1847, o direito de advogar (Ibidem, p. 10).

Leo Spitzer foi um dos primeiros acadêmicos a não só trabalhar os registros de exílio de André Rebouças — que datam da Proclamação da República até sua morte por suicídio em 1898, aos 60 anos —, como também algumas questões relacionadas à trajetória de ascensão social da família Rebouças. Em seu *Lives in Between, the experience of marginality in a century of emancipation* (1989), trabalha a trajetória de membros de algumas gerações familiares que foram “produto de dois ou mais mundos sociais”: A família afro-brasileira Rebouças, os serra-leoneses Creole May, e os austro-judeus Zweig-Brettauer (Ibidem, p. 3). Esse trabalho, segundo o próprio autor, busca examinar a jornada “assimilacionista” de indivíduos marginalizados ao “mundo” dominante. Nesse sentido, entram em análise a ascensão social de indivíduos negros, mulatos, e judeus, que emergem, seja do “cativeiro” ou do “gueto”, em direção à sociedade burguesa durante a era iniciada por volta do tempo da Revolução industrial, período que ficou conhecido como o “século da emancipação” (Ibidem, p. 4).

O padrão de mobilidade social da família Rebouças não era incomum no Brasil, argumenta Spitzer (1989, p. 102). Se tratava de uma “escalada”, que ia da pobreza e subordinação racialmente determinada para o “mundo e classe das elites predominantemente brancas” (Ibidem, 102). Uma das grandes condicionantes dessa escalada era o “esforço pessoal aplicado à inteligência e bom senso no aproveitamento de oportunidades econômicas e de avanço social”. Acrescenta ainda que essa ascensão também era marcada por um grau de “conformidade com os valores culturais e padrões econômicos definidos pelo grupo dominante, além da rejeição de práticas e atitudes consideradas pelos dominantes como inferiores, retrógradas, e atávicas” (Ibidem, tradução nossa). Spitzer conclui assim que:

Apesar da conversão cristã e europeização terem sido chave para se adentrar no mundo dos dominantes no início do século XIX (...), no Brasil, as chances para aceitação nesse mundo e a mobilidade de classes contida nele eram controladas e determinadas por uma ideologia baseada em critérios culturais e somáticos que ficaram conhecidos como *embranquecimento* (Spitzer, 1989, p. 103, tradução nossa).

E continua:

O critério somático-racial para aceitação social e ascensão foi a fundação que deu suporte à ideologia do “embranquecimento”, que dominou o pensamento da elite brasileira sobre raça até metade do século XX. Seus proponentes, apesar de firmemente ancorados na convicção racista universal de que membros da “raça branca” eram “superiores” e “mais avançados” que membros de outros grupos raciais, mais privilegiados e recompensados seriam aqueles cujas características físicas chegassem mais próximas do ideal “caucasiano” (Spitzer, 1989, p. 105, tradução nossa).

Spitzer então toma como referência Thomas Skidmore para descartar a presença de duas teses comumente presentes em teorias racistas fora do Brasil naquele período: a de diferenças raciais inatas e a ideia de que a mestiçagem traria a “degeneração”. Isso se deve ao fato de que a realidade multirracial já existente no país teria facilitado o afastamento das teorias racistas da Europa e América do Norte, que defendiam pureza racial. No “embranquecimento”, existiria assim uma “raça branca superior” que paulatinamente assimilaria outros grupos raciais “inferiores”, o que trouxe a aceitação de que casamentos inter-raciais e a miscigenação seria um meio evolucionista de viabilizar uma população fisicamente embranquecida e culturalmente superior (Spitzer, 1989, p. 105). É assim que, para pessoas “de cor”, conscientes da posição de pessoas brancas na sociedade colonial, o casamento com pessoas de posição social mais elevada seria uma “estratégia lógica” para atingir maior prestígio social e garantir ascensão social.

O casamento de Gaspar Pereira Rebouças e Rita Basília é assim analisado pelo pesquisador à luz dos casos de casamentos inter-raciais, que, mesmo sendo menos numerosos que relações inter-raciais fora do matrimônio dentro da história da colonização brasileira, mereceriam especial atenção. Ele toma assim o *Registro de Casamentos do Arquivo de Curia de Salvador*, na Bahia, para observar alguns casos em que homens brancos se casam com mulheres pardas — ou mulatas — (Spitzer, 1989, p. 103). Define que, apesar da pressão moral exercida pelos católicos e paróquias para formalização do matrimônio, o casamento de Gaspar e Rita, assim como de outros casais inter-raciais, teria sido influenciado por “fatores sociais e econômicos mais sutis” (Ibidem). A posição social de Rita, mulher de cor livre, era de certa forma “insegura e ambígua” em função do tamanho da população de cor livre que, mesmo em ascendência, sofria com “leis e práticas discriminatórias que restringiam seus direitos legais, sociais, econômicos e políticos, além de oportunidades das pessoas identificadas com o demográfico” (Ibidem, tradução nossa). No caso de Rita Basília, o casamento com Gaspar Pereira Rebouças providenciaria “evidência pública de um movimento para longe do tempo do cativo”, comumente associado à sua ascendência africana (Ibidem, p. 105).

Para Spitzer, o sobrenome Rebouças pode ser lido como uma variação dos nomes “Reboussa, Rebouça, Rebossa, Reboça, Reborça e Reborça” (Spitzer, 1989, p. 108, tradução nossa), o que indicaria uma origem sefardita e que Gaspar seria descendente de judeus portugueses forçadamente convertidos ao catolicismo em 1497 (Ibidem). Gaspar chegou à região da Bahia como um alfaiate pobre, de condição material não muito melhor que libertos e pardos, tendo como vantagem somente a cor da pele, pois, “embora tampouco seu ofício ou sua falta de riquezas fossem um atrativo para as filhas de membros da alta sociedade elegíveis para matrimônio, Gaspar seria um ótimo pretendente para a liberta Rita Basília dos Santos” (Ibidem, tradução nossa). Sobre as condições materiais do casal, ainda em relação à estratificação social do período, Spitzer afirma que:

Dada a origem portuguesa de Gaspar e seu contato profissional de alfaiate habilidoso com as classes média e superiores, não seria extraordinário se ele e Rita tivessem aspirado maior reconhecimento dos seus pares sociais do que o que era garantido pelas suas circunstâncias financeiras reais. Não seria também surpresa se eles tivessem escolhido proteger seu status de “estrato superior” de artesão mantendo distância social daqueles abaixo na “escada social” (Spitzer, 1989, p. 109, tradução nossa)

O pesquisador utiliza termos não tanto apropriados para o recorte espaço-temporal, tais como *social ladder* — escada social —, além de tratar dos temas de marginalização e assimilação de forma um tanto estática, não buscando desenvolver muito a forma como as relações de integração social de negros libertos, pardos e mestiços pudesse se manifestar na sociedade colonial e no pós-independência à luz de outras teorias mais historicizantes para o período. Spitzer morreu em 1960, e seu *Lives in Between* fora publicado postumamente no ano de 1989. É natural que, para tratar da família Rebouças, indo desde a união entre Gaspar e Rita até a vida do conselheiro Antônio e de seu filho André — tendo como foco os temas da assimilação e embranquecimento —, ele tenha se prendido à certas perspectivas mais funcionalistas do que históricas, faltando uma leitura imanente acerca do vocabulário social e das práticas culturais. Apesar do amplo acesso às fontes, muitos trabalhos sobre a família Rebouças como um todo, e sobre André Rebouças em específico, se centraram em chaves interpretativas que, para uma análise histórica acadêmica, seriam consideradas estáticas ou mesmo “estruturalistas”. Grande parte dos trabalhos, seja o de Jucá (2001), o de Spitzer (1989), ou mesmo o de Trindade (2011), partiram de pesquisas não atreladas ao campo da História, como Ciências Sociais ou mesmo a Psicologia Funcionalista e Linguística de Spitzer. Portanto, não seria absurdo afirmar que o rigor em relação à perspectiva de processo em lugar de estruturas conceituais estáticas, ou mesmo a leitura imanente das fontes em lugar

da atribuição de significados a partir de teorias pré-estabelecidas, tenha sido um fator de limitação desses trabalhos. Isso não significa afirmar, no entanto, que o contexto de produção dessas obras invalidem de alguma forma sua utilidade para a análise aqui pretendida. Spitzer é um dos poucos acadêmicos que se debruçou sobre as fontes relacionadas à família Rebouças, além de ter sido, por muito tempo, o único a estudar os registros de exílio de André Rebouças. Seu trabalho, por mais que vá num sentido de compreender os temas da marginalização, assimilação e embranquecimento, faz uma exposição desses registros de maneira exemplar, servindo como ponto de partida para análises históricas que busquem abstrair das fontes algum sentido mais coerente.

Gaspar e Rita saíram de Salvador para Maragogipe, uma cidade pequena no Recôncavo Baiano conhecida por sua produção de açúcar, onde tiveram seu primeiro filho, José Pereira Rebouças, nos fins da década de 1780. Segundo Spitzer, tiveram ainda quatro filhas e três filhos, que sobreviveram à primeira infância. Ao fim da década de 1790, Gaspar era “bem visto” como um mestre alfaiate que “ganhou a estima da maioria dos cidadãos com influência na região” e, apesar da sua profissão, não chegou a ter participado da Revolta dos Alfaiates¹⁰ que ocorreu no ano de 1798. Após uma década da morte de Rita, Gaspar ainda estava vivo e viu seu neto André ser batizado em novembro de 1840 (Spitzer, 1989, p. 109). Recebeu o nome do avô materno, André Pinto da Silveira, que vivia “crivado de parasitas, caloteado e roubado pelos senhores de engenho” (Santos, 1985, p. 17). Segundo Sidney dos Santos, ele reclamava da escolha do nome, “para que deram o nome de André a esse pobre menino?! Tão doentinho! Vai ser um tolo e um mártir como eu mesmo” (Ibidem). O passado da parte materna de André Pinto Rebouças é mencionado superficialmente pela historiografia, isso se deve ao vínculo com o cativo. Para Spitzer, Rita Basília chegou a ser escrava, conquistando sua liberdade antes de se casar com Gaspar. Entretanto, essa posição não encontra conclusão definitiva na historiografia. Sabe-se muito pouco sobre Rita e menos ainda sobre seu pai, conforme defendido por Hebe Mattos (2013).

1.2: Antônio Pereira Rebouças

Na historiografia, diversas tentativas de se situar a trajetória e projeto reformista de André Rebouças se deram, com diferentes ênfases, para que se confira algum sentido ao

¹⁰ Movimento de caráter republicano ocorrido em Salvador, articulado sobretudo por homens livres, pobres e pardos — alfaiates e soldados — que defendiam a ruptura com o domínio português, a igualdade civil e o fim das hierarquias sociais; reprimido duramente pela Coroa, resultou na execução de quatro de seus participantes em 1799. (Cf. Valim, Patrícia. *Combates pela História da Conjuração Baiana de 1798: Idéias de crise e revolução no século XX*).

conjunto de sua obra e as aproximações — e distanciamentos — que caracterizam sua formação, bem como suas atuações profissional e intelectual. O trabalho mais conhecido, nesse sentido, é o de Joselice Jucá, de título *André Rebouças, reforma e utopia no contexto do Segundo Império*. Neste trabalho, Jucá define certos parâmetros para interpretação do contexto brasileiro que veio a condicionar a visão de Rebouças sobre o latifúndio, exploração, miséria e progresso, adquirindo maior destaque em sua obra uma definição das relações estruturais de poder que aproximam setores como os proprietários da terra do conceito de “semifeudalismo” (2001, p. 87). Afirma ainda, mais adiante, que haveria então um feudalismo brasileiro “caracterizado pela subdivisão de direitos da propriedade real acumulada pela autoridade política local” (Ibidem). Essa descrição de um sistema feudal persistente no Brasil endossa a tese de Josué de Castro, em *Una Zona Explosiva en el América Latina* (1985), onde é defendido que:

O simples fato de eliminar da nossa história a essência feudal do sistema latifundiário brasileiro, e a conseqüente suposição de que iniciamos nossa vida econômica sob o signo da formação social capitalista, significa, unicamente considerar como supérfluo qualquer mudança ou reforma profunda de nossa estrutura agrária (Castro *apud* Jucá, 2001, p. 86).

A questão da trajetória de Rebouças em intersecção com outros nomes da campanha abolicionista, por exemplo, é trabalhada por Maria Alice Rezende de Carvalho em *O quinto século, André Rebouças e a construção do Brasil* (1998). Neste trabalho, os textos autobiográficos — tão importantes para a compreensão não só da personalidade como também do cotidiano profissional de Rebouças —, não são tomados como “documento no sentido que tradicionalmente os historiadores costumam conferir ao termo” (1998, p. 13). Isto em razão da compreensão da autora acerca da autobiografia, que situa quem a escreve entre “*mimesis* e a memória, entre a representação e a expressão”, e que “as metáforas tornam a vida passível de ser descrita, mas não fazem das lembranças descosidas e atemporais de um *self* uma história necessariamente coerente” (Ibidem). Face a isso, Carvalho tem como objeto o século XIX, “construído a partir da narrativa que um autor particular produziu de si, do seu círculo de amigos, da sua problemática profissional, da sua atividade como intelectual, da sua inscrição na cultura do Império, do seu exílio ao final” (Ibidem).

A aproximação de Rebouças com nomes relevantes da história brasileira e, em específico, da campanha abolicionista, da crise do Segundo Império e da oposição ao regime republicano, tais como Joaquim Nabuco e Alfredo Taunay¹¹, configuram para Carvalho uma

¹¹ Alfredo d’Escragno Taunay (1843–1899) foi um intelectual e homem público do Segundo Reinado, atuando como engenheiro militar, escritor, político e educador. Formado em Matemática e Ciências Naturais

via de observação histórica importante para compreensão do campo profissional desses atores em inserção nas estruturas de poder da sociedade imperial. A importância vital — e ao mesmo tempo, fertilidade para futuros debates — do trabalho de Carvalho reside em não trabalhar as fontes — cartas de correspondência, diários e notas autobiográficas, documentos oficiais e afins — como elementos de pesquisa dotados de auto inteligibilidade, o que caracterizaria, caso contrário, uma obra laudatória no caso da rememoração do papel de André Rebouças na história brasileira, ou mesmo numa apresentação sem potencial crítico para compreensão da totalidade das circunstâncias, estruturações e desestruturações sociais que caracterizam o século XIX.

O potencial explicativo produzido por Carvalho é fundamental para outro trabalho, que ajuda a consolidar o consenso historiográfico a respeito da produção intelectual, atuação política e correlação de forças durante a crise do Segundo Império: a tese de doutorado de Angela Maria Alonso, de título *Ideias em movimento, a geração de 1870 na crise do Segundo Reinado* (2000) e que foi publicada como livro no ano de 2002. Esse trabalho confere mais solidez à noção de processo histórico em tudo aquilo que toca a atuação dos protagonistas intelectuais da convencionalmente chamada “geração de 1870”. Alonso busca apreender o sentido que o contexto social confere à produção intelectual do período (2002, p. 35). A questão fica, então, além da mera reconstrução da “lógica interna dos textos e inscrever sua produção doutrinária no processo sociopolítico em que surge”, pois o “movimento intelectual só adquire plena inteligibilidade através de uma análise contextual” (Ibidem, p. 38).

Dentro das dissidências liberais, Alonso identifica os liberais republicanos, grupo voltado às atividades políticas e negócios urbanos que obedeciam a ordem estamental, sem atividades voltadas para o mercado e se movimentando num “mundo de transações comerciais dependentes do beneplácito de chefes partidários e/ou da sociedade da corte” (Alonso, 2002, p. 106). Tem-se como destaque do grupo Quintino Bocáiuva (1836-1912), jornalista que foi redator do *Diário do Rio de Janeiro*, além de político importante no processo de proclamação da República. Outro grupo que caracteriza as dissidências é o dos “novos liberais”, que segundo Alonso, não chegou a romper propriamente com o regime, se tratando de “vinculados às famílias tradicionais do Império que estavam politicamente

pela Escola Militar, participou da Guerra do Paraguai, experiência que deu origem à obra *La Retraite de Laguna* (1871). Teve carreira política relevante no Império, sendo deputado, presidente das províncias de Santa Catarina e do Paraná e, posteriormente, senador, integrando em 1888 a comissão que analisou o projeto de lei da abolição da escravidão. Recebeu de D. Pedro II o título de visconde em 1889 e afastou-se da vida política com a Proclamação da República. Na esfera cultural, destacou-se como romancista — com *Inocência* —, historiador e crítico, além de promotor da música brasileira no exterior, sendo um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, onde ocupou a Cadeira n.º 13.

marginalizadas, dada a supremacia conservadora, e que viviam a decadência econômica” (Ibidem, p. 112). Além disso, eram “filhos ou afilhados de políticos importantes das províncias do norte e quase todos se diplomaram em Direito, condição para a carreira política que pretendiam”, isto se devia ao fato desta formação ser chave para a inserção na carreira pública, caracterizada por postos da burocracia do Estado, “tanto jurídicos quanto de ensino” (Ibidem). Além disso, a exigência do nome de família para adquirir, por meio de indicações, empregos públicos e cargos eletivos, era uma condição importante a se considerar, ficando assim caracterizado o ambiente político-cultural que condicionava a trajetória dos integrantes desse grupo:

(...) a lógica da burocracia de Estado, o saber técnico atestado pelo diploma, e a lógica estamental do mundo senhorial se combinavam na distribuição de cargos. Aqui imperava o princípio do favor. Um sistema de trocas entre iguais, dos membros da camada senhorial entre si. Mas que também permitia a ascensão individual dos melhores entre os estamentos inferiores através do apadrinhamento (Carvalho Franco *apud* Alonso, 2002, p. 113).

Segue dessa relação entre ascensão social e percurso formativo um entrelaçamento muito forte entre vida política e intelectual, sendo “impossível ascender ao parlamento sem ter escrito antes uns poemas” (Alonso, 2002, p. 113). Assim, a tradição intelectual, tão importante para compreensão do sentido e significado geral da obra de André Rebouças, tem na vida política — o que não implica necessariamente ingresso direto na política partidária — seu principal esteio, pois caracteriza não só o elemento de associação entre grupos, mas também uma das forças motrizes de sua escrita, bem como as questões nacionais de preocupação do engenheiro abolicionista.

Caracterizar a vida política pertinente à compreensão da vida e obra de André Rebouças pode instigar várias formas de se chegar à caracterização do contexto social, político e econômico do Segundo Império. Spitzer (1989), por exemplo, tem nas relações raciais de sujeitos mestiços no contexto brasileiro um elemento de controle e determinação relacionado à *ideologia do embranquecimento*. Nessa interpretação, fatores raciais são o principal critério para garantia de ascensão social, critério de análise que o pesquisador utiliza para trabalhar as noções de assimilação e marginalização. O foco, nesse sentido, são “membros de várias gerações familiares que foram produto de dois ou mais mundos sociais”, dentre elas, a família Rebouças é pensada de modo a caracterizar um legado familiar que vai desde Gaspar Pereira Rebouças (1733-1793) até André Pinto Rebouças (Ibidem). O trabalho de Spitzer, no entanto, é mais caro àqueles que se dedicam aos momentos de exílio de André Rebouças, iniciado em 1889, após a Proclamação da República, pois é o momento de maior

expressividade da reflexão do engenheiro abolicionista acerca de sua identidade racial, se denominando ‘negro André’ pela primeira vez (Soares, 2017).

A questão que cumpre ser analisada aqui, sem desprezo às análises no campo das relações raciais, é o modo como entre as décadas de 50 e 80 do século XIX se desenvolve o pensamento social de um homem negro num país ainda escravocrata. Essa variável carrega bastante peso, pois implica não só na incorporação de princípios de racialização no pensamento de Rebouças, ou mesmo sua visão de si, mas também num aspecto sociopolítico e na organização e distribuição de poder político dentre os atores sociais da segunda metade do século XIX. De uma forma ou de outra, cada segmento da sociedade do Império carregava sua relevância nos debates políticos ativados durante o período da crise do Segundo Reinado. Os conflitos — e convergências — nas questões da economia política nos são aqui muito caros, pois servem para caracterizar ambos pensamento social de André Rebouças — centrado em questões de cunho econômico — e contribuir para uma perspectiva de processo, em vez de estruturas estáticas no tempo que cumpririam o falso papel de fornecer ilimitados aportes teóricos para a contexto compreendido em nosso recorte espaço-temporal. As estruturas internas do pensamento “rebouciano” só podem ser explicadas, ao nosso ver, por sua inserção nas estruturas mais gerais de seu tempo, pela relação das partes com o todo.

É nesse sentido que julgamos pertinente analisar os desdobramentos nas questões de cunho material, especialmente no que toca o principal esteio da economia da sociedade imperial: o latifúndio monocultor baseado em trabalho escravo. A ocasião das reformas de 1850, centradas na questão do tráfico de escravos e na propriedade de terras, se faz essencial para que se proponha um sentido à trajetória tanto de André Rebouças quanto dos grupos políticos aos quais se associou. O ordenamento jurídico da propriedade da terra, aprovado em 1850, se configura no seguinte contexto:

A solução para o problema da terra vinha sendo protelada em razão da complexidade dos interesses em jogo, que opunham, como vimos, em certos aspectos, o controle do processo de ocupação territorial por parte do Estado aos interesses dos proprietários de terras. Para o senhorio rural, não se colocava com premência a questão da regularização da propriedade da terra enquanto antigo sistema produtivo colonial — baseado no trabalho escravo e na apropriação livre das terras — pudesse manter-se (Silva, 2008, p. 127).

O tráfico externo de escravos — pilar da produção agrária em função da incapacidade do crescimento vegetativo interno de escravos de suprir a demanda — chegou ao fim em 1850 como resultado da crescente inserção da Inglaterra no comércio internacional. A Lei Eusébio de Queirós fez com que capitais antes aplicados no tráfico fossem distribuídos em

outras atividades que dinamizaram a economia num sentido modernizador (Silva, 2008, p. 133). A questão de mão de obra foi, assim, a maior preocupação dos segmentos mais significativos da economia do Império, e muito embora os efeitos da proibição do tráfico demorassem para se fazer sentir, conforme Silva coloca, “a discussão sobre as formas possíveis de realizar a transição para o trabalho livre sem traumas para a lavoura de exportação foi lançada” (Ibidem, p. 135). Silva também afirma que entraria em voga a discussão da imigração como solução e, além disso, para dar conta de problemas “colocados pela continuidade do crescimento do Estado e pelos desafios da modernização da sociedade, ambos em larga medida devedores da expansão da ordem capitalista em escala internacional” (Ibidem), foi adotada a lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras. Silva então conclui que:

(...) o fim do tráfico colocava no horizonte, ainda que longínquo, o fim do trabalho escravo e a transição para o trabalho livre e, na visão do governo imperial, a solução para que essa transição se operasse sem traumatismos era a imigração estrangeira, que por sua vez precisava ser financiada (Silva, 2008, p. 136).

Ficam assim, intimamente ligadas às questões da propriedade fundiária e da extinção — ainda que gradual — do trabalho escravo. A Lei de Terras estabelecia a compra como única forma de aquisição de terras devolutas, além daquelas que são possuídas por título de sesmarias sem preenchimento das condições legais. Destinava-se assim a desempenhar o papel de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, pois, dentro da solução do Partido Conservador do Brasil Imperial — defensor da centralização do poder — para a questão da demarcação de terras, estaria a venda da propriedade a nacionais ou estrangeiros que quisessem comprá-las, a arrecadação dessa atividade estaria atrelada ao “financiamento da imigração regular”, caracterizando a demarcação como necessária para a venda das terras e, por consequência, a execução do projeto político mais abrangente (Silva, 2008, p. 141).

A formação escolar e profissional de André Rebouças começa na década de 1850. No ano de 1846, a família Rebouças deixa a província da Bahia anos após as agitações sociais da Sabinada¹². Diz André, em diário, que:

¹² Revolta ocorrida na província da Bahia entre 1837 e 1838, durante o Período Regencial, liderada por Francisco Sabino Álvares da Rocha Vieira. O movimento expressou a insatisfação de setores médios urbanos — como militares, funcionários públicos, profissionais liberais, comerciantes e artesãos — com o governo central no Rio de Janeiro, a limitação da autonomia provincial e o recrutamento obrigatório para a Guerra dos Farrapos. Inspirada por ideias republicanas e federalistas, a Sabinada defendia a criação de uma república baiana provisória até a maioria de D. Pedro II, sem caráter separatista definitivo. Para obter apoio das elites, o movimento não propôs a abolição da escravidão, o que afastou a participação direta dos escravizados. Após a tomada de Salvador e a instalação de um governo rebelde, a revolta foi reprimida em 1838, com a prisão e morte

Emigra a família Rebouças da Baía. Meu bom Pai combatia sósinho na Baía os traficantes de escravos, os *piratas* classificados pela Lei de 7 de Novembro de 1831, e os fabricantes de moeda falsa, e os fabricantes de moeda falsa, de cobre, vulgarmente denominada *chanchan*. (...) Conservadores e revolucionários mancomunaram-se para fraudar as eleições, e eliminar os votos de Antonio Rebouças... Na ultima eleição pela Baía, meu bom Pai teve mais votos do que nunca; mas os politicantes *insuflaram* por tal modo a votação, que o colocaram entre os suplentes (Rebouças, 1938, p. 13).

A conjuntura familiar e o apreço pela atuação do pai Antônio sugerem um legado na vida de André. Este assunto já foi analisado por Trindade, que sugere uma linha de continuidade intelectual entre Antônio e André, forjada na condenação das oligarquias escravocratas e partidos políticos, bem como na defesa da monarquia como elemento de unidade nacional (Trindade, 2011, p. 54). Nascido em 1798 na cidade de Maragogipe, Antônio Pereira Rebouças fez carreira política na província da Bahia. Na década de 1820 atuava como advogado, fez inimizades no âmbito da justiça em razão de suas defesas, sempre protestando contra o “despotismo” e à “iniquidade” (Grinberg, 2002, p. 23).

Filho mais novo de Gaspar Pereira Rebouças e Rita Basília, Antônio foi quem mais pareceu determinado a usar a educação como a “escotilha de fuga dos mulatos”, e como um trampolim para se elevar acima da condição social de seus pais (Spitzer, 1989, p. 113). Segundo Spitzer, apesar de ter tido instrução musical na infância, Antônio preferiu dar continuidade à sua formação acadêmica, visando um nível mais avançado. Até 1813, ele estudou latim e gramática portuguesa na recém-fundada escola pública de sua cidade natal, e a falta de recursos financeiros da família fizeram com que Antônio recorresse ao autodidatismo (Ibidem). Se mudou para Salvador em 1814, onde trabalhou brevemente numa loja de livros. Com alguns meses na cidade, conseguiu posição dentro de um escritório de advocacia, aproveitando a oportunidade para se elevar profissionalmente em função do prestígio que jovens estudantes de direito gozavam na sociedade brasileira. Neste período, nenhum curso de direito havia sido ainda formalizado na América Portuguesa, e em função disso Rebouças “se concentrou em dominar os aspectos técnicos da profissão observando seus colegas escrivães”, além de se empenhar em seu autodidatismo (Ibidem, tradução nossa). Spitzer conclui então que:

Em seu tempo livre, ele lia vorazmente literatura jurídica, focando-se especialmente nos textos jurídicos mais recentes. Ele também instruiu-se em

de líderes e a restauração da ordem imperial na província (Cf. MELO, M. de N. S.; SANTOS, M. L. S. dos. Sabinada: o conflito regencial na Bahia).

literatura grega, latina e clássica — a “expressão do mais alto nível da civilização europeia”, como ele as chamava — porque sabia que eram reconhecidas como um símbolo de refinamento. Ele também aprendeu sozinho “francês, lógica, ética, retórica, geografia e história” com os livros de seus amigos estudantes financeiramente mais abastados em Salvador (Spitzer, 1989, p. 113, tradução nossa).

Aos 23 anos, Antônio já estava com a licença para exercer a advocacia, e fez o possível para ser identificado com o lado nativista do movimento pela independência e se envolver com o “grupo de indivíduos que emergiram como a elite política governante da nação. Se envolveu em “conferências patrióticas” clandestinas que atraíram apoio de moradores da cidade de Cachoeira. Sendo reconhecido pelos seus dotes jurídicos, foi responsável por esboçar um documento que defendia a regência de Pedro I e repudiava quaisquer posições contrárias (Spitzer, 1989, p. 117). Disso resultou a Ata de 12 de outubro de 1822, ou a “Ata de Aclamação”, cuja ementa reconhece Pedro I como imperador constitucional do Brasil e seu “perpétuo defensor”. Spitzer afirma que Antônio havia se arriscado muito ao apoiar Pedro I tão ativamente durante os conflitos pela independência, e após a Ata da Aclamação, ficou reconhecido pelos seus esforços por parte de alguns dos indivíduos mais poderosos do país — incluindo José Bonifácio de Andrada (1763-1838)¹³ e Diogo Feijó (1784-1843)¹⁴. (Ibidem). Em outubro de 1823, Antônio foi recompensado com uma medalha que lhe conferia o título de *Cavalleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro*, recebendo também permissão para exercer a advocacia no Império. É assim que Spitzer vê, então, a inserção do conselheiro Antônio Rebouças na nação em fundação:

¹³ Naturalista, estadista e poeta do Império do Brasil, consagrado como o Patriarca da Independência pelo papel central que exerceu no processo de separação política de Portugal. Reconhecido internacionalmente como cientista, destacou-se na mineralogia, tendo identificado minerais como a petalita — fundamental para a posterior descoberta do lítio — e a andradita, que recebeu seu nome. No campo político, foi ministro do Reino e dos Negócios Estrangeiros entre 1822 e 1823, liderando uma política centralizadora, apoiando a regência de D. Pedro e organizando a repressão aos focos de resistência à Independência. Rompeu com D. Pedro I durante os debates da Assembleia Constituinte, passando à oposição e sendo posteriormente exilado na França após o fechamento da Constituinte, em 1823. Retornou ao Brasil após a abdicação do imperador, tornando-se tutor de D. Pedro II entre 1831 e 1833, cargo do qual foi afastado em meio às disputas políticas do período regencial.

¹⁴ Sacerdote católico, filósofo e um dos principais estadistas do Brasil no período regencial, além de figura central do liberalismo político oitocentista. Fundador do Partido Liberal, destacou-se como deputado às Cortes de Lisboa, deputado geral, senador e ministro da Justiça após a abdicação de D. Pedro I, quando atuou de forma decisiva na contenção da desordem política e na criação da Guarda Nacional. Liberal moderado, defensor da autoridade do Estado e do regalismo, envolveu-se em intensos debates sobre a reforma das instituições civis e eclesiásticas, notadamente na chamada “questão do celibato clerical”. Eleito Regente Uno do Império em 1835 — primeiro chefe do Executivo brasileiro escolhido por via eletiva —, governou em meio a forte instabilidade política e sucessivas crises ministeriais, renunciando em 1837. Nos anos finais, participou da Revolução Liberal de 1842, foi preso e desterrado, retornando depois ao Senado. Morreu em 1843, marcado por doença, isolamento político e uma trajetória que combinou liberalismo constitucional, forte senso de autoridade e protagonismo nos impasses centrais da formação do Estado imperial brasileiro.

Tão bem-sucedido foi Antônio Pereira Rebouças, tão estável foi sua ascensão social, tão aparentemente segura sua posição entre a elite dominante do país, que o fato de ser mulato em uma terra dominada por brancos poderia parecer irrelevante para sua história de vida. Mas essa interpretação seria errônea. Ele viveu — e morreu — em uma sociedade escravista com uma longa tradição de preconceito racial. E essa realidade não lhe passou despercebida (Spitzer, 1989, p. 119, tradução nossa).

Segundo Keila Grinberg, em trabalho essencial para se compreender sua trajetória política e profissional, Antônio defendia valores da ordem liberal, de respeito à Constituição e rejeição à restauração lusitana, antagonizando grandes proprietários. Foi nessa época opositor político do presidente da Província, tendo na imprensa seu mecanismo de ação. Essa rivalidade ocasionou sua prisão em 1828. O esforço de Antônio em suas atividades correspondiam sua visão e trajetória, de advogado autodidata afeito à ordem constitucional e princípios de liberdade política, características que seriam demonstradas em sua atuação na Sabinada, revolta ocorrida no ano de 1837. Reafirmava a defesa da Constituição, e fornecia apoio legal àqueles que tiveram danos materiais em função dos levantes de Francisco Sabino. A defesa dos princípios constitucionais era vista como “manutenção da fortuna e da segurança dos cidadãos de todas as classes e corporações”. A luta por direitos civis no Brasil daquele período, caracterizada por profundas desigualdades (Ibidem, p. 24).. Nesse sentido, Antônio Pereira Rebouças passou muitos anos tentando garantir os seus, numa tomada de postura aparentemente contraditória — mas que possui em si uma lógica coerente —, caracterizada pela defesa da hierarquia como princípio de organização social. Grinberg assim sintetiza o modo como era visto Antônio Rebouças:

Líder ou não, Rebouças certamente foi um exemplo. Para os proprietários, que o percebiam como um péssimo modelo para os locais, que poderiam realmente acreditar que “o mulato fosse igual ao branco”, e para a chamada população de cor pelo mesmo motivo, ao perceberem até onde poderiam alargar o significado do novo regime (Grinberg, 2002, p. 83).

Quando deputado, já na década de 1830, Antônio foi bastante contundente na defesa dos direitos dos libertos. Sobre o direito à cidadania, argumentava que “os libertos haviam lutado na guerra de independência do país com a mesma bravura que os outros, e o mesmo havia acontecido em todo o mundo civilizado” (Grinberg, 2002, p. 102). Este ponto terminou por tocar nas questões referentes aos “direitos individuais e políticos do cidadão”, o que implicitamente atravessava aspectos da ordem, segurança pública e propriedade (Ibidem, p. 104). Nesse sentido, defendeu a propriedade como uma das “bases mais santas” da Constituição, e que quaisquer outros critérios que não de renda seriam um atentado ao direito

de propriedade (Ibidem). A firme defesa dos princípios constitucionais foi, durante algum tempo, problema para seus pares. Grinberg afirma que era na “irredutibilidade dos direitos civis que estava a diferença das idéias de nosso deputado”, pois:

(...) ao enfatizar sempre o direito de propriedade, Rebouças estava demonstrando o quanto seu pensamento tinha de efetivamente liberal, no sentido construído por Benjamin Constant: a cidadania devia ser baseada em critérios adquiridos, não herdados. A propriedade — tudo bem que esta também podia ser herdada, mas Rebouças nunca chegaria tão longe na sua crítica — podia ser adquirida e perdida (Grinberg, 2002, p. 118).

Deste modo, Grinberg insere Antônio Rebouças num contexto em que a correlação cidadania-propriedade — caráter revolucionário do capitalismo justamente por substituir critérios distintivos de nascimento —, permitiu “uma incorporação sem precedentes de pessoas à sociedade, e Rebouças estava convencido de seus benefícios” (Grinberg, 2002, p. 118). A síntese de sua atuação política e jurídica, é assim caracterizada por elementos como:

(...) a regulamentação das leis, a organização da estrutura judiciária do Império, a criação de um sistema de justiça dotado de equidade e a constituição de um corpo de cidadãos que, unicamente de acordo com seus talentos e virtudes, fosse capaz de superar os problemas enfrentados no período posterior à independência (Grinberg, 2002, p. 118).

O período de atuação política na Bahia foi agitado com o contínuo descontentamento popular com as Regências, “sentimento baseado em experiências vividas por africanos e seus descendentes, fossem esses escravos, libertos ou livres”. A ocasião das revoltas regenciais fez com que a defesa dos direitos civis dos libertos fosse mal vista por seus pares. As ideias de Antônio estavam “irremediavelmente condenadas”, conclui Grinberg (2002, p. 153). O fato de ser mulato também era utilizado por parte de desafetos políticos, e assim, mesmo com sua atuação em defesa do Império na ocasião das revoltas regenciais, não lhe foram rendidos dividendos políticos. Afirmou ser defensor da ordem, mas a marca racial que haviam tomado a revolta dos Malês¹⁵ e a Sabinada comprometeu a viabilidade política de suas posições.

¹⁵ Insurreição urbana de escravizados e libertos africanos islamizados ocorrida em Salvador, articulada sobretudo por malês — muçulmanos de origem nagô, haussá e de outras regiões da África Ocidental. A historiografia destaca o papel central do Islã como elemento organizador, identitário e disciplinador do movimento, embora diverja quanto ao seu caráter: interpretações clássicas de Nina Rodrigues, Bastide, Verger enfatizaram a dimensão religiosa, chegando a caracterizá-la como “guerra santa”, enquanto abordagens posteriores, como as de Décio de Freitas, João José Reis, Schwartz e Lovejoy, Diouf, complexificaram o quadro ao evidenciar a articulação entre fatores religiosos, étnicos, sociais e políticos, bem como formas de solidariedade escrava e redes urbanas de sociabilidade. Estudos mais recentes tendem a rejeitar uma definição estrita do levante como jihad, compreendendo-o antes como uma insurreição multicausal, liderada por muçulmanos, que mobilizava tanto reivindicações de liberdade religiosa quanto expectativas mais amplas de autonomia e ruptura com a ordem escravista, ainda que limitada por divisões internas, pela repressão estatal e pela dificuldade de cooperação entre diferentes segmentos da população negra baiana (Cf. DAMIÃO, Erika

Antônio então ficou como uma peculiaridade, se tratando de um dos únicos políticos liberais a sofrer com o avanço do Regresso Conservador — posição política final do período regencial que girava em torno da centralização do poder, em resposta à condição de autonomia das províncias. Se tratava também de um dos únicos a defender um “projeto de sociedade escravista efetivamente liberal, com preocupações com a extensão da cidadania a um conjunto maior de habitantes do país”, passando assim a ser uma figura de “difícil compreensão aos olhos de seus pares” (Ibidem, p. 154).

Com base no que Grinberg estudou sobre a vida política de Antônio, é possível dizer que há no relato de André Rebouças sobre o pai, na ocasião da migração ao Rio de 1846, uma celebração? É certamente forte dizer — ainda mais num diário pessoal — que o pai combatia “sozinho” os traficantes de escravos, piratas¹⁶, e falsificadores de moedas. A escrita em diários aqui apresenta um difícil objeto a se desvelar, muito por se tratar de textos em que a escrita de si, ou para si, não ficam a princípio diferenciadas, e aquilo que é promoção de si e de méritos profissionais e acadêmicos pode se apresentar como introspecção. Antônio Rebouças manteve o hábito de documentar sua vida pública. Segundo Mattos e Grinberg, a coleção de manuscritos de Antônio indicam a “vontade de Rebouças na organização do material que seria deixado à posteridade, com o auxílio do filho André” (Grinberg, 2004, p. 29).

A imagem de si que Antônio buscou definir se baseia em suas relações, títulos e cargos de seus pares, o que daria “a medida de sua estatura sociopolítica” (Grinberg, 2004, p. 29). Até naquilo que se considera biográfico nessa documentação, seria da ordem da “comprovação dos títulos e feitos de que Rebouças se orgulhava, quase uma espécie de comprovação de currículo” (Ibidem). Deste modo, a escrita dos feitos cotidianos se mescla com a menção de sua trajetória política e profissional, uma espécie de auto referência cujo propósito é a validação entre círculos da elite, no âmbito de seus pares na vida pública e na comprovação de suas aptidões profissionais. Como já mencionado, o recurso à etnicidade por parte de desafetos se fez presente na vida de Antônio, e não será diferente na do filho André. A deslegitimação de suas posições políticas em função do caráter racial das revoltas

Cristina. O QUE DIZEM POR AÍ: A REVOLTA DOS MALÊS NA HISTORIOGRAFIA . Revista Em Favor de Igualdade Racial).

¹⁶ A lei de 7 de novembro de 1831, ou lei “Freijó”, determinava que todos os escravos que entrarem no Brasil, vindos de fora, ficariam livres, exceto àqueles matriculados no serviço de embarcações pertencentes a país, fugidos de território ou embarcação estrangeira. A lei punia, em seu segundo artigo, aqueles que reduzem à escravidão pessoas livres, com “multa de duzentos mil réis por cabeça de cada um dos escravos importados, além de pagarem as despesas de reexportação para qualquer parte da África”, os infratores responderiam cada um por si, e por todos. A pena, além da multa, se trataria daquela prevista no artigo 179 do código penal de 1830, relativo ao crime de reduzir à escravidão pessoa livre, com prisão de três a nove anos.

regenciais em pauta na década de 1830 é sólido exemplo disso. No que toca a tentativa de inserção socioprofissional nas redes de clientela e patronato do Império — prática mais comum à trajetória de André em função dos trabalhos na engenharia dependerem do aval e custeio da burocracia imperial —, Antônio fez em seus textos biográficos reiteradas menções às suas atuações na Sabinada, se apresentando como defensor da ordem, “mostrando que sua cor nada tinha a ver com a adesão aos princípios monárquico-constitucionais”, buscando assim se identificar com o grupo dos moderados. Entretanto, no que toca a relação entre sua etnicidade e seus posicionamentos políticos mais abrangentes, Mattos e Grinberg assim sintetizam a escrita de si de Antônio Rebouças:

Rebouças é um indivíduo paradigmático de um novo sujeito social produzido no contexto das lutas contra a escravidão africana e da racialização progressiva a ela associada ao longo do século XIX: o do intelectual não-branco formado nos quadros da moderna cultura ocidental no seio de uma sociedade ainda escravocrata. (...) é a identidade de homem pardo que dá nexos e sentido ao esforço autobiográfico de nosso personagem (Mattos e Grinberg, 2004, p. 49).

Hebe Mattos fez, em livro, um estudo histórico importante das designações qualitativas da “cor”. Ao analisar processos cíveis e criminais, a historiadora observa que, na qualificação dos réus e das testemunhas, a cor era “informação sempre presente até meados do século XIX” (Mattos, 2013, p. 40). Nos documentos levantados, “todas as testemunhas nascidas livres foram qualificadas como brancas ou pardas”, e conclui que:

A designação de “pardo” era usada, antes, como forma de registrar uma diferenciação social, variável conforme o caso, na condição mais geral de não branco. Assim, todo escravo descendente de homem livre (branco) tornava-se pardo, bem como todo homem nascido livre que trouxesse a marca de sua ascendência africana — fosse mestiço ou não. (...) Para tornarem-se simplesmente “pardos”, os homens livres descendentes de africanos dependiam de um reconhecimento social de sua condição de livres, construído com base nas relações pessoais e comunitárias que estabeleciam (Mattos, 2013, p. 42).

Deste modo, é sobretudo importante afirmar que o critério de associação, seja pessoal, profissional ou político, era de grande valia para homens com a experiência de Antônio Rebouças e do filho André. Distinguir-se das massas escravizadas se tratava de um hábito que ultrapassava a busca por elevação numa estrutura social hierarquizante. Era, antes de tudo, um esforço — por vezes inconsciente — de legitimação de si nos círculos sociais em que buscavam se inserir para alcançar seus objetivos profissionais, políticos e acadêmicos. Isto porque a ligação com o cativo — e tudo aquilo que este representava na condição de

desumanização do escravo — era sempre colocada em questão, seja pelo cotidiano vivido por esses personagens, seja pela ocasião de desafetos no debate público.

Spitzer coloca que, tanto para “pessoas de cor” como Antônio Rebouças quanto para as elites agrárias, o que importava no dia-a-dia não era a ideologia por trás do que se convencionava chamar de “embranquecimento” em si, mas como cada um percebia sua relação com essas condições (Spitzer, 1989, p. 126, tradução nossa). Adiciona que, por mais que para as pessoas de cor no Brasil, as relações — raciais — reais em que eles viveram não se alteraram tanto ao longo do século XIX no que toca persistência de preconceito e discriminação, André Rebouças — filho de Antônio — viria a perceber essas condições de uma forma distinta de seu pai e seus avós (Ibidem, tradução nossa).

1.2: Anos de formação de André Rebouças

Ainda em 1985, era publicada a obra *André Rebouças e seu tempo*, de autoria de Sidney dos Santos, e de cunho biográfico. As primeiras informações sobre a família Rebouças ainda datavam da chegada à Maragogipe. Gaspar Pereira Rebouças — o avô — ainda era conhecido como um “negociante muito simples”, e sobre sua esposa, Rita Basília, ainda se sabe muito pouco (Santos, 1985, p. 9). Segundo Sidney dos Santos, o diário de André começa com transcrições de Antônio Pereira Rebouças no Livro da Família: nascimento de André a 13 de Janeiro de 1838 na cidade de Cachoeira; doente de bexiga, o menino foi batizado às pressas (Ibidem, p. 17). Acrescenta ainda que:

A família retirou-se dessa cidade — Cachoeira — para Salvador, “ameaçada pelos revolucionários da Sabinada”, com o primogênito assim enfermo a bordo de um barco de passageiros, nos braços de uma tia materna. André escreve que ela, apesar da doença, “beijava-me, repetindo o incrível feito de Santa Isabel, rainha da Hungria”. Essa manifestação religiosa, como outras que apontaremos no decorrer do diário, traduzir um catolicismo de formação, que não se manteve, no entanto, ao longo da vida de André (Santos, 1985, p. 17).

Sidney dos Santos observa alguns detalhes sobre a infância de André, a casa da praça que se achava a catedral de Cachoeira, “prestigiosa pelas felizes recordações da causa da independência, em 1822”, onde se instalou o governo restaurador (Santos, 1985, p. 17), e que foi seu pai, Antônio, quem impediu que os revoltosos da Sabinada tomassem posse do tesouro local, “cerca de 600 contos” (Ibidem). As notas remissivas sobre a família foram escritas por André já em exílio, no ano de 1893, “nelas transpira a extensa cultura que disseminar os inúmeros trabalhos que irá escrever nos seus 60 anos bem vividos de homem

operoso e criativo” (Ibidem). Antônio Pereira Rebouças filho, irmão de André, morreu aos 35 anos, “no vigor da mocidade”. Sidney dos Santos conclui que André foi sempre partidário de uma “eugenia relativa, valorizando sempre a moderação, o uso discreto da alimentação e dos exercícios físicos”, qualificações que aparecem em seu estudo sobre *higiene*, datados de 1888 (Ibidem, p.18).

Os anos iniciais de estudo de André Pinto Rebouças foram com o pai, que ensinou a ele e ao irmão, em casa, suas “primeiras letras”. A partir de 1847, estudou “português, caligrafia e primeiras operações” no colégio de Camilo Tertuliano Valdetaro — à época Provedor da Casa da Moeda —, além de ter, em 1849, iniciado os estudos de latim. (Rebouças, 1938, p. 14). No que tange os aspectos que, para a análise histórica, serviriam um aporte biográfico à compreensão da trajetória de André Rebouças, a década de 1850 foi, para todos os efeitos, momento de inserção no ambiente educacional. Recebeu no ano de 1850 os “quatro prêmios das aulas de Matemáticas, História, Geografia e Francês” (Ibidem).

Em 1852 estudou Filosofia e grego — que aperfeiçoava em casa com o irmão Antônio para se preparar para os exames de entrada na Escola Militar. Aprendeu filosofia com Francisco Sales Torres (1812-1876)¹⁷, que mais tarde foi ministro e conselheiro de Estado, “com quem André teria de tratar quando da construção da doca D. Pedro, ocupando ele a pasta da Fazenda, em outubro de 1870, ano da derrota da França” (Santos, 1985, p. 18). Em 2 de outubro de 1870, André escreve em diário: “Lí pela manhã as tristes notícias chegadas da infeliz França, minha pátria científica. Deus se compadeça dela” (Rebouças *apud* Santos, 1985, p. 18). Sidney dos Santos observa que a formação técnico-científica de André era toda francesa, mesmo tendo ele utilizado muita bibliografia inglesa, sobretudo em sua tese de cátedra. Sobre Francisco Sales Torres, acrescentando que:

Mal sabia o menino André, com seus quatorze anos em 1852, que 18 anos depois, seu mestre em Filosofia, ministro da Fazenda do Império, iria importuná-lo acerca de obras portuárias e na empresa que Rebouças dirigia. Torres Homem chegou mesmo a ameaçá-lo com inquérito. (...) Sente-se na leitura do diário que o Rio de Janeiro era muito pequeno em área e em população (Santos, 1985, p. 18).

¹⁷ Visconde de Inhomirim, foi advogado, médico, jornalista e político do Império do Brasil. Atuou como importante intelectual e parlamentar do Segundo Reinado, iniciando sua trajetória no liberalismo e aproximando-se do conservadorismo ao longo da vida. Destacou-se como crítico da monarquia no panfleto *O Libelo do Povo* (1849), assinado sob o pseudônimo Timandro, e participou das Revoltas Liberais de 1842, pelas quais foi preso e deportado. Senador do Império, teve papel relevante nos debates da Lei do Ventre Livre, recebendo por isso o título de visconde, sendo reconhecido como uma das figuras negras mais proeminentes da política imperial brasileira.

Em 1855, sentou praça com o irmão no 1º Batalhão de Artilharia a pé, e em 1856 se apresentou ao serviço militar no 1º Batalhão, entrando no ensino de recruta (Rebouças, 1938, p. 14). Montou guarda no Paço da Cidade, participando de desfiles e marchas. Em 1857 participa do Baile ao Imperador na Escola com a primeira luz elétrica, e é promovido a 2º tenente do corpo de engenheiros pelo então Ministro da Guerra Jeronimo Francisco Coelho (Ibidem). Em 2 de outubro deste mesmo ano, foi promovido a 2º tenente do corpo de engenheiros, “diz-se grato ao Ministro da Guerra Jerônimo Francisco Coelho porque a promoção foi muito disputada” (Santos, 1985, p. 19). Segundo Carvalho, com então 20 anos, o jovem André estava:

(...) completamente ciente do desprestígio daquela corporação no contexto social do Império e compartilhava, ele próprio, da desestima que a elite culta guardava para com a cultura da caserna, parecendo descreer da possibilidade de as reformas propostas pela *intelligentzia* militar reverterem o quadro de despreparo, quase indigência, em que sucumbia o Exército, submetido, como era, aos métodos de recrutamento que lhe impunha a oligarquia agrária (Carvalho, 1995, p. 84).

O jovem André seria, segundo Carvalho, inserido num contexto de esforço de organização do Império, no sentido de fortalecer o Estado e, além disso, corresponder às expectativas de integração no plano internacional em função das transformações que se operavam no sistema capitalista mundial (Carvalho, 1998, p. 74). No período regencial (1831-1840), as instituições imperiais buscavam se preservar face à escalada de revoltas de caráter descentralizador. Para dar conta disso, o aparato repressivo passou por uma reformulação. A lei de 18 de agosto de 1831 criou as Guardas Nacionais, extinguindo corpos de milícias, guardas municipais e ordenanças. O texto da lei define assim o papel dessa nova força repressiva:

Art 1º. As Guardas Nacionaes são creadas para defender a Constituição, a liberdade, Independencia, e Integridade do Imperio; para manter a obediencia e a tranquillidade publica; e auxiliar o Exercito de Linha na defesa das fronteiras e costas. Toda a deliberação tomada pelas Guardas Nacionaes acerca dos negocios publicos e um attetado contra a Liberdade, e um delicto contra a Constituição (1831).

O artigo 2º determina assim que o serviço das Guardas Nacionais operará ordinariamente dentro dos municípios e em serviços de destacamentos fora deles, ou mesmo para auxiliar exércitos de linha em serviço de Corpos, ou Companhias destacadas. O poder de dissolução ou suspensão das Guardas Nacionais também ficaria centrado no governo

imperial, estando também subordinadas aos Juízes de Paz¹⁸, Juízes Criminais, aos presidentes das Províncias e ao Ministro da Justiça, não podendo tomar as armas ou formar-se em corpo sem ordem de seus chefes. Quanto ao alistamento, a lei determina que todos os cidadãos brasileiros que podem ser eleitores — com menos de 60 anos de idade e mais de 21, oriundos de família com renda necessária para votar — serão alistados. O projeto político conservador que sucedeu a renúncia de Diogo Feijó em 1837 foi caracterizado por uma monarquia constitucional centralizadora, cujas medidas compreendiam, dentre outras coisas, a interrupção do tráfico de escravos e a integração nacional com vistas ao melhoramento da malha ferroviária do território nacional. Tudo isso atravessava também a limitação enfrentada pelos presidentes das províncias no que tange a disponibilidade de um contingente militar suficiente para conter as revoltas e para a guardar a materialização institucional do Império. Nesse sentido, também foram empreendidas reformas dentro do próprio Exército, caracterizada pela “criação do ‘livro mestre’ (em que seriam matriculados os oficiais, lançadas suas promoções, etc), uniformização dos documentos, padronização dos uniformes e, medidas para profissionalizar o corpo de oficiais” (Silva, 2020, p. 45). O fim dessas reformas era a aproximação do Estado imperial com os praças, bem como melhor conhecimento e manipulação dos mesmos (Ibidem).

Com o Exército fixado em valores aristocráticos da sociedade oitocentista — muito preso a referências ainda portuguesas — o recrutamento passou por problemas que envolviam negociações, resistências e compromissos (Silva, 2020, p. 45). Assim, indivíduos com proximidade à burocracia imperial tomavam postos de oficiais superiores, e indivíduos filhos de servidores civis, por exemplo, ficavam com cargos de oficiais inferiores. De acordo com Silva (2020) ser oficial do Exército até 1850 era mais do que uma profissão, se tratava de uma honraria (p. 46). Em 1850, houve a lei de promoções, que garantia à Escola Militar o papel de destaque na instrução dos oficiais em campos como a engenharia. A passagem dos oficiais pela Escola era obrigatória a partir de então, cabendo àqueles que não cumprissem essa determinação a transferência para as armas da infantaria ou cavalaria (Ibidem, p. 49).

Como poderá se observar, a trajetória de André Rebouças possui uma determinante de fundamental importância para caracterização do ambiente em que serão nutridas suas

¹⁸ Magistrados leigos instituídos no Brasil Imperial a partir da década de 1820, concebidos como parte do esforço de reorganização da justiça após a Independência. Eleitos localmente, deveriam aproximar a administração da justiça das comunidades, atuar na conciliação de conflitos, exercer funções policiais e reduzir a arbitrariedade associada à antiga magistratura togada herdada do período colonial. Sua inserção no ordenamento jurídico, contudo, foi marcada por ambiguidades e tensões: discutia-se sua qualificação, autoridade e posição frente aos magistrados de formação jurídica. Essas controvérsias revelam disputas mais amplas sobre cidadania, soberania e construção do Estado nacional brasileiro nas primeiras décadas do Império.

propostas de reforma social e seu pensamento histórico-social: a necessidade de se conformar numa rede de prestígios e reconhecimentos atribuídos por membros do oficialato militar que determinava não só os cargos ocupados, mas também a influência que, de dentro da instituição, cada indivíduo poderia exercer até mesmo externamente, tendo em vista os desdobramentos para a correlação de forças políticas após as debilidades estruturais do Império observadas na Guerra do Paraguai¹⁹. Como conclui Silva (2020), a Escola Militar, desde sua criação em 1839, passou por várias reformas que ocasionaram a superação de seus objetivos iniciais de legitimar a defesa de domínios portugueses e formação de oficiais e engenheiros, se tornando, após 1850, obrigatoriedade para certos cargos dentro do Exército (p. 54).

André finalizou em 1858 os estudos de Botânica, e, já em seus primeiros indícios de sua aversão à “vida militar”, participa de concurso para lecionar nas sessões de matemáticas como substituto na Escola da Marinha (Rebouças, 1938, p. 15). Observa-se um grau 9 em Botânica com o professor Francisco Freire Alemão (1797-1874)²⁰, também uma recusa da Academia da Marinha em aceitá-lo como aluno, o que Sidney dos Santos atribui a preconceito racial, “que subsistir muitos anos na Armada”. (Santos, 1985, p. 19). Sobre a reação de André a essa recusa, Santos ainda comenta que:

Essa mansidão repete-se inúmeras vezes no Diário. Em compensação nos trabalhos escritos veremos violência e ataques desabridos em flagrante contraste com posições de suas fases mais jovens. A impressão que se tem é de que uma série de recalques se acumularam e adensaram na mente, explodindo mais tarde em diatribes e agressões incontidas (Santos, 1985, p. 19).

Essa observação de Sidney dos Santos, embora reflita um contraste real entre as posições tomadas por André nos anos iniciais de sua formação e nos anos mais ativos na campanha abolicionista, é feita sem que se considere o ambiente institucional em que a expressão de André Rebouças se insere. Certamente, a crescente facilidade que o engenheiro teve de apontar, acrescentando certa virulência em seus argumentos, para problemas de integração social e progresso nacional, pode ser atribuída aos inúmeros obstáculos que teve

¹⁹ Conflito de grandes proporções travado entre o Paraguai e a Tríplice Aliança — formada por Brasil, Argentina e Uruguai —, considerado o mais longo e violento da história da América do Sul. Teve origem em disputas políticas e territoriais na Bacia do Prata e resultou na derrota paraguaia, com devastação econômica, territorial e demográfica do país, além de profundas repercussões políticas, militares e institucionais nos Estados envolvidos, especialmente no Império do Brasil.

²⁰ Médico e botânico brasileiro, figura central na institucionalização das ciências naturais no Império. Doutorado em medicina pela Universidade de Paris, destacou-se como professor de botânica médica, diretor do Museu Imperial e Nacional e presidente da Academia Imperial de Medicina. Chefiou a seção botânica da Comissão Científica de Exploração (1859–1861), contribuindo decisivamente para o conhecimento da flora brasileira, com a descrição de numerosos gêneros e espécies, e é considerado um precursor da ecologia no Brasil.

de lidar ao longo de sua vida como homem “de cor”. Entretanto, após a Guerra do Paraguai — melhor abordada no segundo capítulo —, há de se observar uma mudança profunda na correlação de forças entre diferentes grupos sociais que, mesmo numa sociedade agrária e escravista, forneceu ampla abertura para que debates fossem radicalizados e intensificados no decorrer das décadas de 70 e 80 do século XIX, período que ficou conhecido como “crise do Segundo Reinado”. Sobre a “mansidão”, é interessante levantar o que Trindade coloca acerca das dinâmicas do “favor”, em que uma série de qualidades eram exigidas de pessoas “de cor” para que sua inserção em posições de prestígio fosse garantida. A tríade “obediência, humildade, fidelidade” é posta pelo pesquisador a partir da análise do caso de Antônio Pedro de Figueiredo, “mulato de origem humilde e mais tarde um intelectual que apontara, nos anos de 1840, para a necessidade de uma reforma agrária” (Trindade, 2011, p. 47). Antônio Pedro fora deslegitimado em suas posições, pelos setores dominantes, apelidado de Cousin Fuso — referência às suas traduções das obras de Victor Cousin —, e “desqualificado em sua capacidade intelectual de pensar e propor soluções políticas” (Ibidem). Trindade conclui que:

Antônio Pedro de Figueiredo pagava a sua dívida por ter rompido “aquele pacto fundado na aceitação, pelos negros e mulatos, da humildade, obediência e fidelidade como base das relações sociais”: a radicalidade do seu rompimento fora ter criticado a “concentração fundiária e apontado saídas políticas para o problema” (Trindade, 2011, p. 47).

Tomando como base o caso de Antônio Pedro de Figueiredo, não é de se espantar que Rebouças teria uma posição muito mais comedida na ocasião de suas reações às inconveniências e dores da posição social que ocupava àquela época. Se a “virulência” exibida em registros mais tardios é fruto de uma viabilização por parte da mudança nos ares políticos da década de 1870, o que importa observar é que não só o ambiente institucional viria a permitir maiores afrontamentos às estruturas de dominação política inerentes ao latifúndio, como também traria maior abertura à crítica explícita à escravidão em todas as suas manifestações como legado colonial: a estagnação do desenvolvimento econômico e industrial e o “atraso” humano proporcionado por essa forma de exploração — manifestado na exclusão e violentação de um vasto contingente populacional privado de direitos políticos vinculados à ideia de liberdade, muito preservada pelo repertório intelectual que penetra os círculos da intelectualidade brasileira durante a crise do Segundo Reinado.

Finalmente, em 1859, se matriculou na Escola Militar de Aplicação, para no ano seguinte prestar concurso para ir estudar na Europa às custas da Escola, “como determinava o regulamento de então” (Rebouças, 1938, p. 15). Cumpre fazer aqui uma observação: o papel

atribuído aos campos do conhecimento predominantes nas academias militares também era sintomático da relação entre ciência e política presente no processo de materialização institucional do Império no pós-independência. As atividades desenvolvidas na intenção de se estabelecer, para fins de consolidação de uma coesão, a identidade nacional com bases históricas, políticas e, sobretudo, naturais. É a partir desse empenho que se pode ter um horizonte de desenvolvimento das ciências no século XIX, bem como as abordagens para com seus objetos de estudo e as interpretações predominantes instrumentalizadas pelos campos políticos-culturais com relativa influência na burocracia imperial.

Recebeu em 1861 um aviso concedendo licença para ir à Europa estudar, durante dois anos, teórica e praticamente a Engenharia Civil, com “os mesmos vencimentos que teria se ficasse estudando na Escola Central” (Rebouças, 1938, p. 15). O fato de ter sido recusado à André o custeio de sua primeira viagem à Europa gerou algum debate entre diferentes pesquisadores. Jucá, por exemplo, define que se trata de uma ocasião de “preconceito de cor” (2000), termo muito utilizado por André e que define uma determinante que de fato se faz presente em sua vida em ocasiões das mais variadas, sejam elas acadêmicas, profissionais, políticas e até mesmo pessoais. Esse obstáculo enfrentado por André pode ser lido, para além do óbvio sintoma das relações raciais no Brasil do século XIX, como um elemento constituinte de um sentimento que veio a causar diversos embaraços em seu modo de pensar e agir. Face às instâncias a que recorreu para legitimar seus méritos acadêmicos e profissionais — e mais tardiamente, intelectuais — André sempre se colocou como distinto das “massas afro-brasileiras”, utilizando, para este fim, a terceira pessoa (Spitzer, 1985). Como veremos mais adiante, a década de 1860 é essencial para compreensão ao menos inicial das ideias formuladas em fins da década de 70 e início de 80, culminando na obra que Jucá considerou ser a síntese efetiva de seu pensamento social: *Agricultura Nacional, Estudos Econômicos, Propaganda Abolicionista e Democrática* (Jucá, 2000). A questão racial, ou de cor, não fica fora da estruturação desse pensamento, suscitando em diferentes momentos de sua vida distintas — porém coesas — formas de se pensar a diversidade social e a multietnicidade existentes em solo brasileiro.

A totalidade dos processos em curso nos anos de formação inicial de André Rebouças indicam para uma nação que atravessava reformulações em diversas frentes. A primeira delas, de cunho material, centrada na questão do trabalho e da produção, pode ser observada a partir das repercussões imediatas das mudanças ocorridas na década de 1850 no que tange a proibição do tráfico de escravos. Este tema, assim como a lei de terras, nos mostra um cenário em que se iniciavam certas disputas entre o caráter mais centralizador do Império,

que buscava contemplar as imposições do mercado internacional — manifestadas pelas exigências inglesas — num contexto de desenvolvimento do capitalismo global. A simultaneidade das mudanças, que atuaram tanto na frente da questão da mão de obra escrava quanto da regulação da aquisição de terras, demonstrava que um processo de adaptação do Império às modernizações engendradas pelas novas tendências da revolução industrial estava sendo contemplado. Entretanto, seria necessária certa cautela. A Lei de Terras vinha para suprir a necessidade de se financiar a transição ao trabalho livre pela imigração. Não foi, no entanto, a imposição final à questão da escravidão no país, que como veremos, foi o pano de fundo para a atuação política e intelectual de André Rebouças. O cunho racial dos debates políticos enfrentados pelo pai Antônio, que antecede o início de sua trajetória acadêmica na Escola Militar, mostra que a família Rebouças carregava, ainda na década de 40, uma consciência não muito explícita de sua própria etnicidade, expressa nas tentativas de se distanciar dos movimentos revoltosos do período regencial, sobretudo a Revolta dos Malês e a Sabinada. Esse distanciamento, por mais que pouco efetivo na legitimação das propostas políticas de Antônio Rebouças — centradas na “organização da estrutura judiciária do Império, a criação de um sistema de justiça dotado de equidade” (Grinberg, 2002) — é relevante para apresentar a postura a ser tomada na abordagem das questões raciais no século XIX de um modo geral. Ainda no âmbito da especificidade da questão racial dos Rebouças, e, em específico, de Antônio e do filho André, vale a observação da escrita de si desses personagens de um modo que seja levado em consideração o vocabulário social da época e suas implicações na análise histórica.

Ao analisar a trajetória de André Rebouças, é possível pensá-lo como um “homem negro no século XIX”, que teria vivido num país escravocrata e que enfrentava com isso duas frentes em sua trajetória: a do preconceito racial e a da legitimação de si num mundo que persistia em relegá-lo ao estigma do cativo, representado pelo núcleo senhorial e a burocracia imperial. Essa interpretação, por mais que dotada de boas intenções para uso político contemporâneo, carrega certo perigo para a rigorosidade metódica da análise histórica, de modo que certos elementos, como vocabulário social para melhor caracterização do lugar ocupado por determinados indivíduos nas relações em questão, acabam sendo desconsiderados. É legítimo — e necessário — colocar a marca da escravidão mercantil como uma barreira de integração social na biografia de André Rebouças para sua plena inserção na estrutura institucional necessária para legitimação de sua atuação acadêmica, profissional e política. Segundo Trindade:

A despeito da leitura que fizera acerca do preconceito racial, prevalece em seus escritos uma relação ambígua, oscilante entre a autoafirmação de seu mérito profissional e a defesa contra a inferioridade a que procuravam reduzi-lo pelo reiterado recurso à sua etnicidade, rejeitada como sinônimo de incapacidade atávica. O que não significa, contudo, menosprezo pela questão, ou conformismo, necessariamente (Trindade, 2011, p. 45).

A chave interpretativa proposta por Trindade é, assim, estabelecida a partir da relação das questões de âmbito individual com as “tensões que a inserção sociocultural de negros e mestiços livres inevitavelmente lhes impunha, tensões essas resultantes de complexos mecanismos de concessão de privilégios e favorecimentos” (Trindade, 2011, p. 45). Encontra assim um aporte teórico na obra de Florestan Fernandes, que descreve a sociedade do século XIX como herdeira de certos padrões de organização social coloniais calcados na escravidão mercantil (Fernandes *apud* Trindade, 2011, p. 45). O que dá sentido, na explicação de Trindade, é a noção de “favor” apresentada por Roberto Schwarz, que diz respeito à articulação da sociabilidade entre homens livres, “na verdade atados ao mecanismo da dependência pessoal”, num contexto de “seleção e concessão de privilégios como forma de se preservar a estabilidade do *status quo*” (Ibidem, p. 46). Essa mediação, “quase universal”, nas palavras de Schwarz, também relacionada a um pacto de “humildade, obediência e fidelidade” como critérios para ascensão social de negros e mestiços livres, ou mesmo sua proximidade com o núcleo senhorial, representado pelas cadeiras da burocracia imperial (Ibidem, p.47). Há, no entanto, de se ir um pouco além na caracterização do lugar social ocupado por negros e mestiços, ou mesmo pardos, uma vez que esses termos possuem significações que podem vir a caracterizar, conforme colocou Mattos, numa sociedade racialmente estratificada, que “identificava a ascendência cativa entre os nascidos livres no Brasil, como também a ascendência branca (livre) entre os escravos crioulos” (Mattos, 2013, p. 361). Faltaria, assim, situar melhor os elementos sociais descritos por Trindade em cada recorte da trajetória de André Rebouças, compreendendo que numa perspectiva de *processo*, as estruturas de integração social de negros, mestiços ou pardos, não são exatamente estáticas, mas atravessam mudanças que correspondem às questões mais latentes do período histórico compreendido na segunda metade do século XIX — as mudanças suscitadas pela Lei de Terras e a abolição do tráfico, que indicam um contexto de mudanças em direção à conformação do Império às demandas de mercado internacionais. Segundo Bethell, o contexto de cerceamento do tráfico no Império pode ser compreendido a partir da situação da concorrência internacional no mercado de artigos oriundos da atividade agrária:

Privados os plantadores de açúcar das Antilhas Britânicas do seu suprimento regular de mão-de-obra barata, era importante que os seus rivais, principalmente os de Cuba e do Brasil, que já gozavam de muitas vantagens sobre eles, fossem colocados no mesmo pé, pelo menos nesse ponto. E, se o continente africano ia ser transformado num mercado para produtos manufaturados e numa fonte de matérias-primas (além de “civilizado” e “cristianizado”), como muitos, na Grã-Bretanha, esperavam, era essencial que se fizessem todos os esforços para precipitar a total destruição do tráfico (Bethell, 1976, p. 8).

Como já mencionado, o fim do tráfico colocava no horizonte a necessidade de substituição da mão de obra escrava pela do imigrante, cujo financiamento seria então viabilizado pela Lei de Terras. O contexto de elaboração da lei é interessante nesse sentido, se tratando de um projeto executado por posseiros e sesmeiros. O fato de um dos objetivos ser a regulamentação do acesso à terra coloca também em questão a definição do que seria passível de propriedade ou não dentro do território nacional, ressaltando um caráter centralizador da política imperial no período. Entretanto, não era só a mera centralização que importava, pois a presença de possuidores de terra na burocracia imperial tornava a questão mais importante dentro do cenário político do período. Segundo Marcio Silva, a origem da lei estaria assim viciada (2015, p. 90). É possível identificar em agências de Estado a ausência de condições para garantir o funcionamento da lei, além, é claro, da resistência por parte de elites provinciais desvinculadas da produção do café. O fator que viabiliza essa explicação é justamente o tardio apoio da província de São Paulo à execução da nova legislação que se deu na década de 1870 (Ibidem), período em que André Rebouças começa a esboçar seus primeiros projetos mais explicitamente críticos das condições de poder territorial e exploração presentes no latifúndio. De todo modo, a resistência vinda das províncias do café acaba sendo tomada como explicação de modo que torna uma especificidade regional para explicar o cenário nacional. As grandes tarefas da Lei de Terras de 1850 foi a de “definir critérios jurídicos gerais para ordenar situações que vinham se realizando historicamente com base em costumes e tradições que, na maioria das vezes, tinham por base situações específicas e locais” (Ibidem, p. 91). Silva assim conclui que:

Dessa forma, a Lei não estabeleceu um ponto zero na história da apropriação territorial no Brasil, nem inaugurou o “cativeiro da terra”, pois, mesmo com outros significados, a terra já era “cativa” em momentos anteriores. Ela também não iniciou uma tentativa de separar o domínio público do privado. Ações nesse sentido já haviam sido realizadas antes, e a Lei de Terras efetivamente é um resultado consequente delas. Assim, o que ela consolida e não consegue realizar definitivamente no espaço de tempo entre sua promulgação, regulamentação e o fim do Regime Imperial é uma nova

concepção sobre a terra, seu uso e especialmente sobre a propriedade (Silva, 2015, p. 91).

Será analisado mais adiante, quando abordada a produção de André Rebouças do início da década de 1870 até 1883, um fator muito importante para compreensão de sua obra face às mudanças operadas no penúltimo quartel do XIX: o das características da posse-propriedade da terra em suas manifestações ontológicas, axiológicas e históricas. Cumpre aqui reconhecer a efetividade do contexto de debate e execução da Lei de Terras — seja em sua parte mais burocrática ou mesmo nos efeitos práticos que trouxe à situação da política imperial — como chave interpretativa do conjunto da obra de um pensador social que vê a produção agrária como motor para o desenvolvimento nacional em diversas frentes que merecem atenção, sendo a associação da propriedade da terra com a liberdade efetiva do cativo o ponto mais importante.

Capítulo 2: Engenharia e civilização

André viaja à Europa em fevereiro de 1861, de onde retorna em novembro de 1862 (Jucá, 2001, p. 25). Da França, a “pátria científica”, conforme apontado em diário (Santos, 1985), Rebouças elaborou seus *Estudos sobre portos de mar*. Este texto consiste, conforme sumário, em:

Descrição do posto de Dunkerque — Obras em execução no porto de Boulogne, fabricação do cimento de Portland. Porto e docas de Marselha — Construção do quebra-mar de Marselha. Escavação do dique do arsenal de Brest — extracção da rocha submarina La Rose, na embocadura do rio Penfeld. Construção dos diques do arsenal de Castingneau no porto militar de Toulon. Diques de Liverpool. Portas dos Diques — Novo modelo de portas flutuantes do arsenal de Toulon. Estudo comparativo dos diversos aparelhos empregados para reparação dos navios — Estaleiro Morlon. Diques Flutuantes. Diques hydrostaticos. Novos diques de Londres (Rebouças, 1862, p. 1).

A princípio, a descrição dos mares que entram em contato com a costa francesa fornece a Rebouças um modo de aplicar a distinção dos portos de mar em duas classes — “portos em que o movimento das marés é insignificante, os situados no Mediterrâneo; e portos de grandes marés, os do Atlântico e os da Mancha” — no Brasil, em função de se acharem “todos os seus portos sobre o Atlântico” (Rebouças, 1862, p. 1). O enfoque em obras hidráulicas, presente no decorrer do trabalho, merece especial atenção. Diz respeito principalmente a criação de portos em costas de “grandes mares”, que exigem um maior número de “obras de arte”, que seriam, em termos simplificados, “um canal para entrada no

porto, atravessando toda a parte da costa, que é alternativamente coberta e abandonada pelo mar”, e “represas distribuídas por toda a extensão do canal e servindo para se darem as cargas, com que se mantém a sua profundidade e se impede que seja a estrada obstruída pelas aluviões transportadas pelas correntes” (Ibidem).

A leitura desses estudos sugere que a preocupação de André reside principalmente no melhoramento da lógica de implementação de uma tecnologia portuária: os recursos necessários para que se aproveite o máximo dos elementos naturais em conjunto com a localização de cada porto face ao mar em questão. Essa interpretação é importante para que se compreenda a dedicação que o jovem engenheiro veio a desenvolver para aplicar diversas ferramentas técnico-científicas na resolução de questões materiais que, inevitavelmente — em função do repertório derivado da economia clássica —, trariam o progresso *geral*. A resolução é bem encaminhada pela atenção à lógica inerente, bem como os fatores que pudessem ser considerados, numa análise “social” do processo, de *mais-valia relativa* — e deste modo, à intensificação da produtividade do trabalho, minimizando o tempo hábil necessário no ciclo de produção por meio da organização e tecnologia, reduzindo o capital necessário para investimento e maximizando o excedente produtivo. Segundo João Bernardo, a mais-valia relativa, “cerne do desenvolvimento do capitalismo, o seu fator dinâmico”, é importante pois, reduzindo o “valor da força de trabalho, é menor a porção de novo valor que se destina a reconstituir o capital variável avançado e é, portanto, maior a porção restante, a mais valia” (Bernardo, 1991, p. 78). Rebouças se insere num contexto de mudanças no que se refere à concepção de progresso dentro das instituições brasileiras. Como observado no capítulo anterior, as mudanças legislativas dentro da Escola Militar incorporaram os ofícios — engenharia, botânica e afins — à formação militar. Em 1849, os títulos de militar-bacharel ou doutor-militar, vinculado à ideia de “altos estudos”, consagraram a orientação científica da Escola, em detrimento da formação profissionalizante (Carvalho, 1998, p. 74). Carvalho aponta para a influência da Escola Politécnica Francesa numa das reformas de estatuto da Escola Militar (Ibidem), que diferenciaria formação profissionalizante e científica. É plausível afirmar então que as reformas da década de 1850 ocorreram então no sentido de priorizar a científica, preservando, no entanto, a influência francesa. Não em vão, a “pátria científica” de nosso personagem, conforme já mencionado, seria a França. Isso aponta para duas questões: a leitura francófila de Rebouças, ao menos em seus anos de formação iniciais e na década de 60, para os problemas nacionais assim que retorna de sua primeira viagem à Europa; além disso, sua visão de progresso e industrialização sempre orientada para o

melhoramento da lógica de produção, e não pela exclusiva expansão de lógicas produtivas pré-estabelecidas.

A leitura de *Estudos sobre portos de mar* nos fornece a experiência de Rebouças com o Porto de Dunkerque, formado “por um longo canal atravessando toda a parte da costa, que é alternativamente coberta e descoberta pelo mar” (Rebouças, 1862, p. 2). Esse canal, escavado artificialmente, foi aberto no leito de um pequeno rio para que fosse viabilizada a navegação (Ibidem). O documento disponibilizado pela Biblioteca Nacional Digital em formato digitalizado possui algumas imperfeições na imagem que inviabilizam a leitura do texto na íntegra. Ainda assim, é possível abstrair dele a preocupação de Rebouças com a situação dos canais expostos “a situação dos ventos reinantes”, que fazem navios serem guiados em “velocidade demasiada, que pode faze-los ir de encontro às construções nos interiores do porto” (Ibidem). Nisso, o engenheiro pensa na possibilidade de se utilizar navios à vela a partir do momento em que se colocam os canais em ângulos de 45 graus “com a direção dos ventos reinantes”.

A respeito do Porto de Boulogne, André afirma que neste se estabelece “presentemente uma bacia de nível constante, construção indispensável em um porto de comércio importante, sujeito a grandes marés”. (Rebouças, 1862, p. 5). Afirma que “a bacia de nível constante de Boulogne é construída precisamente na posição da bacia semicircular, executada em 1803 para abrigar a Dotilha com que Napoleão I pretendia efetuar um desembarque nas costas da Inglaterra” (Ibidem). Sobre a fabricação do cimento de Portland, aponta que “as argamassas empregadas nas construções hidráulicas de Boulogne, que tinham que ficar em contato imediato com o mar, eram feitas com cimento de Portland” (Ibidem, p. 6). Este cimento é “considerado como o que melhor resiste a ação erosiva, química e mecânica do mar, e é prescrito pela administração superior do corpo das pontes e calçadas para os trabalhos hidráulicos e marítimos no Atlântico e na Mancha” (Ibidem). O Atlântico é bastante pensado pelo engenheiro no sentido de quais tecnologias, métodos de construção, organização e materiais poderiam melhorar, de uma forma ou de outra, a infraestrutura portuária que lida com as variações naturais. Isto se deve também à importância que esta porção oceânica possui na relação do Império brasileiro com as potências comerciais — e marítimas — da Europa. Essa importância será melhor trabalhada em textos publicados posteriormente, como *Companhia da Doca da Alfandega do Rio de Janeiro* (1870) — que foi publicado em versões de livro e folheto —, e *Companhia das Docas de d. Pedro II e o Projectado caminho de ferro aereo* (1871).

Segue então uma análise do porto e docas de Marselha, que “consiste numa pequena angra de 900 metros de comprimento e 280 de largura média” e de “desenvolvimento extraordinario”, que teria sido tomado após a conquista a Algéria (Rebouças, 1862, p. 7). Ressalta as “nove companhias” que se apresentaram pedindo concessões para o estabelecimento e docas em Marselha, o que envolve projetos apresentados entre os anos de 1835 e 1837, rejeitados por “exigirem uma grande soma para a desapropriação dos terrenos necessários à sua construção”, que seria feita fora da cidade. Aponta que os autores desses projetos escolheram essa posição em função de prevenir a destruição das docas em caso de bombardeamento (Ibidem). Dentre os projetos apresentados, poucos colocavam as docas às margens do golfo de Marselha, “imediatamente ao norte do antigo porto”, mas foi essa a posição escolhida para a construção deste “porto artificial e dos estabelecimentos comerciais” (Ibidem). Rebouças aponta para a conveniência dessa escolha para “facilitar a ligação por meio de um ramal, do porto artificial de Marselha com a rede dos caminhos de ferro de Paris a Lyon e o Mediterrâneo” (Ibidem), o que prenuncia seu interesse pela engenharia ferroviária, que será preocupação de nosso personagem na questão da produção e distribuição do café em território brasileiro.

Até a décima quarta página, o documento que obtivemos acesso se encontra bastante danificado. A leitura mais íntegra possível a partir desse ponto é a da análise de Rebouças sobre o dique do arsenal de Brest, “situado na embocadura do Penfeld, pequeno rio, que se lança na margem norteadada da bahia de Brest” (1862, p. 14). Neste ponto, ressalta a importância da marinha francesa, sendo um exemplo pois:

O desenvolvimento extraordinário que tem tomado nestes ultimos annos a marinha franceza e as dimensões colossaes, que se dão actualmente aos navios, fizeram sentir a necessidade da construcção de um novo dique no arsenal de Brest, cujas proporções podessem satisfazer as exigencias actuaes e futuras da marinha de guerra (Rebouças, 1862, p. 14).

Continua depois, colocando em perspectiva os usos da engenharia militar na engenharia portuária civil:

A importancia da construcção do grande dique do arsenal de Brest, de que nos acabamos de occupar, reside principalmente nas dimensões extraordinarias que elle deve ter; as condições de solo, em que é perfurada a bacia, são as mais favoraveis; sendo elle formado exclusivamente por uma rocha impermeavel, permitindo fazer a secco todo o trabalho (Rebouças, 1862, p. 17).

Esse excerto precede uma descrição das condições de solo, “eminentemente permeável por sua composição”. Assim, tem-se a descrição dos diques de Liverpool, já na Inglaterra. Conforme veremos mais adiante, o mundo inglês é de suma importância para compreensão da produção intelectual de André, tanto na dimensão econômica — em sua incorporação de princípios ricardianos de *renda da terra* —, quanto nas questões mais imediatas da organização da propriedade fundiária. Rebouças observa também os diques de alvenaria (1862, p. 20). No ano de 1864, Rebouças relata em diário algumas críticas a sua atuação como engenheiro. Algumas, com teor de racismo explícito, segundo Trindade (2011, p. 47), como um “diálogo” publicado no *Correio Mercantil* ironizando justamente os “diques múltiplos”, ideia que Rebouças traz da Inglaterra (Ibidem). Outro relato que Trindade aponta é o de um “poema” publicado no *Diário do Rio*, “quando da sua atuação conjunta com o irmão nas obras de abastecimento de água do Rio de Janeiro” (Ibidem, p. 48). Ali é satirizado o trabalho dos irmãos André e Antônio filho, em clara desqualificação dos méritos intelectuais e profissionais, relacionando a atuação deles com “feitiços”, que segundo Trindade é uma referência pejorativa às religiões afro-brasileiras (Ibidem, p. 49). Mas vê-se que, de fato, a satirização do trabalho de Rebouças é um ataque descabido, justamente porque a inspiração do engenheiro é de fato muito bem fundamentada na experiência dos diques de alvenaria e dos diques do arsenal de Toulon. Há, logo na vigésima segunda página de *Estudos sobre portos de mar*, um “estudo comparativo dos diversos aparelhos empregados para a preparação dos navios”, em que a engenharia portuária de Rebouças dá seus primeiros traços de autenticidade. Diz, Rebouças, que:

“O porto do Rio de Janeiro, centro de um commercio actualmente já consideravel, dotado com todas as condições naturaes para ser em um futuro bem proximo um dos primeiros portos do mundo frequentado por navios que partem de portos mui distantes, necessita evidentemente de um estabelecimento normal para a reparação dos navios. Essas considerações nos levarão a fazer um estudo especial dos diversos systemas de aparelhos até hoje empregados para a reparação ” (Rebouças, 1862, p. 22).

Nesse sentido, ele faz então uma análise dos diques de alvenaria, a razão de seus custos serem elevados, seus usos exclusivamente militares, e suas vantagens em portos de grandes mares. Analisa também os diques flutuantes, que consistem, geralmente, “em um grande pontão, cujo comprimento e cuja largura excedem as dimensões análogas dos maiores navios que ele tem de receber” (Rebouças, 1862, p. 23). A conclusão do estudo se dirige então à aplicação dos sistemas de diques no porto do Rio de Janeiro, pois “conviria talvez modificá-lo em alguns detalhes, no intuito de adaptá-lo aos materiais de construção que

possuímos, e assim efetuar com a maior economia a construção de um estabelecimento normal para a reparação dos navios” (Ibidem, p. 26). Da viagem à Europa no início da década de 1860 podemos abstrair um Rebouças agora preocupado com a questão portuária, que será também objeto de sua atuação profissional por algum tempo. Conclui dizendo que:

O porto do Rio de Janeiro, situado na mais vasta e mais segura baía do mundo, frequentado por um grande número de navios mercantes e de guerra que partem de portos mui distantes, reúne todas as condições para tornar eminente e imediatamente rendosa a empresa de criação ahi de um estabelecimento normal para a reparação dos navios. A companhia que effectivar uma tal construção, além dos lucros que certamente realizará, terá a gloria de ter dotado o porto da capital do imperio com um estabelecimento que sem duvida muito concorrerá para o progressivo desenvolvimento de seu commercio (Rebouças, 1862, p. 26).

O tom mais contido, mais centrado em questões localizadas, especificamente na questão portuária do Rio de Janeiro, demonstram que projetar sua experiência e repertório adquiridos no exterior para dentro da realidade brasileira será um elemento de permanência de seu pensamento ao longo das duas décadas seguintes. Não em vão, André se ocupa de alguns empreendimentos portuários no Império do Brasil, incluindo a construção da Companhia das Docas Pedro II, um dos marcos de sua atuação profissional. A questão, no entanto, fica por um tempo em segundo plano, pois em dezembro de 1862 André retorna ao Império do Brasil, e pouco tempo depois é inserido na Guerra do Paraguai na qualidade de engenheiro militar.

2.1: Militarismo e aversão

André chega ao Maranhão em 1864, encontrando um clima de turbulência na corte em razão da invasão paraguaia no sul do Mato Grosso. Lidou, por um breve período, com problemas financeiros antes de se envolver definitivamente com os assuntos da guerra. Segundo Sidney dos Santos, “tudo que sabemos sobre a participação de André na campanha, exceto pequenas e esparsas referências a seu nome em poucos autores, acha-se no *Diário*. São notas escritas dia a dia, sem maiores expansões; comumente bastante lacônicas” (Santos, 1985, p. 52). Nesse sentido, apesar de não ser o engenheiro um grande polemizador, não se privou em nenhum momento de escrever “algumas farpas endereçadas imaginariamente a desafetos que o trataram com malvadez” (Ibidem). De fato, o *Diário e notas autobiográficas*, composto por textos selecionados por José Ignácio Veríssimo e Ana Flora Veríssimo, contém algumas passagens que serão interessantes para se observar alguns traços de personalidade de nosso personagem. A leitura não esgota, no entanto, as possibilidades para definição da

análise mais abrangente aqui pretendida. É justamente no trato pessoal de Rebouças com seus afetos e desafetos que se encontram muitos dos mais importantes elementos férteis para análise histórica do período. Dizem, José Veríssimo e Ana Veríssimo, em apresentação à sessão do diário que corresponde à Guerra do Paraguai, que:

Quando André Rebouças chega de sua viagem ao Norte do Brasil, encontra a família “ainda tristonha e resentida das catastrofes porque passou a Corte” diz ele, referindo-se a “malfadada guerra do Sul”. Seria para quem chegava com a mente repleta de projetos que a visão das causas do Norte lhe sugerira, um grande desgosto por todos os motivos, a ele que sonha “representar no meu paiz um papel mixto de Richard Cobden e George ou Robert Stephenson”. Mas como “em resumo trabalho sempre pelo progresso desta infeliz terra” (Rebouças, 1938, p. 63).

Na passagem referente ao dia 26 de Janeiro de 1865, Rebouças afirma parecer que “nada faço ocupando-me de cousa extranha quando corre sangue brasileiro” (1938, p. 63). No dia 15 de março, há um encontro com Marcondes, identificado como ministro das Obras Públicas, em que Rebouças menciona uma planta de terreno que teria sua autoria não identificada por Dias Vieira — Ministro dos Estrangeiros, Marinha e Agricultura no Império. Menciona também um pedido e um ofício do “Presidente do Paraná sobre a Estrada Militar”, ocasião em que Marcondes identifica três pessoas reivindicando o direito de prioridade sobre o projeto. A resposta de Rebouças é incisiva: “Não pude suportar tal dislate, disse-lhe mui claramente que a idéa era inteiramente minha nesta epoca, e do Ex-Presidente do Paraguai Lopes em 1848”. Diz ele ser o ministro uma pessoa petulante, que o trata com indignidade (1938, p. 64). Rebouças parece bastante enérgico e empenhado em defender seu projeto de “Estrada Militar”, taxado de utopia por um arquivista no dia 17 de março (1938, p. 65).

Entre 1863 e 1866, Rebouças esteve inserido numa “burocracia militar”. O termo é utilizado por Alexandro Dantas Trindade. Nessa ocasião, presenciou a debilidade institucional do Exército, cuja ineficiência “lhe parecia decorrer tanto da intromissão de interesses partidários, como da instabilidade dos gabinetes e incompetência dos administradores, sem falar do apadrinhamento” (Trindade, 2011, p. 78). Em 1863 foi nomeado juntamente com o irmão Antônio para vistoriar fortalezas desde Santos até Santa Catarina, “por ocasião do conflito Christie”, acrescenta Rebouças que “foram-nos marcados os vencimentos de 200\$000 mensais” (Rebouças, 1938, p. 18). A interpretação de Trindade sobre a famigerada “questão Christie” se ancora no trabalho de Paula Beiguelman, em *O encaminhamento político do problema da escravidão no Império* (1967), que afirma que “o caráter anódino das medidas anti-tráfico no Brasil, feitas sob as pressões inglesas,

configuraria um padrão de resistência à mudança do *status quo*, seguido por ambos os partidos nacionais (Biguelman apud Trindade, 2011, p. 79). Trindade continua então defendendo que “à ruptura dos laços de dependência coloniais seguia-se um outro tipo de heteronomia econômica, desta vez alicerçada na pressão inglesa pelo livre-cambismo e submissão a uma divisão internacional do trabalho que limitaria a exportador de alimentos e matérias-primas” (Trindade, 2011, p. 80). Conclui então que os vários tratados para garantir a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre no Império serviriam de modo a garantir o “livre-cambismo” em relação ao açúcar, por exemplo, principal artigo de exportação antes do recurso ao café (Ibidem).

Para Sidney dos Santos, biógrafo de Rebouças, a questão Christie se tratou de um:

(...) triste episódio de nossa história, pelo papel insolente da Inglaterra, exorbitando seu poderio marítimo para assaltar e achacar povos e nações, na época em que a rainha Victória autorizava furtos, extorsões, e ciladas que engrandeceram e consolidaram o império Britânico (Santos, 1985, p. 48).

Nossa interpretação é que a Inglaterra, desde as décadas de 1850 e 1860, vinha exercendo constante pressão sobre o Império do Brasil com o objetivo de pôr fim à escravatura, pressão que resultou na “Lei do Ventre Livre”²¹ em 1871. Tomamos essa interpretação de Richard Graham, em *Escravidão, reforma e imperialismo* (1979). Sidney dos Santos defende que o diplomata que protagoniza a crise, William Dougal Christie (1816-1874), era um homem precedido de muita má-fama à época que chegou no Rio de Janeiro, e que vinha provocando pequenos atritos com o governo brasileiro. No auge da crise, Christie haveria determinado que um comandante da flotilha inglesa bloqueasse a Guanabara, prendendo cinco embarcações brasileiras (Santos, 1985). Tudo isso teria ocorrido em função do roubo da carga do “Prince of Walles”, que naufragou nas costas meridionais do Brasil e os britânicos acusaram saque da carga ali contida, morte da tripulação. Além disso, três oficiais do navio inglês *Forte* foram presos por autoridades brasileiras. Segundo Graham, estes incidentes não oferecem explicação suficiente para os acontecimentos que se seguiram (Graham, 1979, p. 80), pois “a Grã-Bretanha declarou que as exigências de reparações não se baseiam nas queixas referentes ao assassinio da tripulação, admitindo não haver evidências suficientes (Ibidem, p. 101). A interpretação de Graham é que é possível distinguir a crise diplomática em três períodos distintos:

²¹ A Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871, ou Lei Do Ventre Livre, determinava que ‘os filhos da mulher escrava, que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre’. Determinava que “os filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos”.

O primeiro, (...) foi de desenfreada agressividade por parte de Christie culminando com a ordem de represálias. O segundo, e também mais curto estágio da controvérsia anglo-brasileira, limitou-se à primeira semana do novo ano. Durante esse período Christie assumiu a conduta por deveras conciliatória e o governo brasileiro acedeu às reclamações inglesas e as represálias terminaram. O período final, (...), caracteriza-se pela agressividade brasileira, culminando com pedidos ao governo inglês que só poderiam terminar com a ruptura de relações (Graham, 1979, p. 115).

Estava, assim, a questão Christie profundamente ligada à questão da escravidão, o que também colocava em jogo a relação entre a Grã-Bretanha e o Brasil no que toca o comércio internacional e investimentos (Graham, 1979, p. 129). O alívio dessa questão, representado pelo desinteresse dos ingleses pela questão da escravatura no Brasil, veio a partir de 1871 com a Lei do Ventre Livre, que afetará diretamente o estio da sociedade escravista, mas cujos efeitos seriam sentidos com o passar do tempo e a gradual indisponibilidade de mão de obra escrava. Com a proibição do tráfico e a garantia de liberdade para filhos de mães escravas, estava no horizonte da próxima década a questão da abolição. André Rebouças, no entanto, se ocupava junto do irmão de obrigações atribuídas pelo comando da burocracia militar em 1863. Foi para Santos no dia 26 de Janeiro, escreveu cartas ao Ministro da Guerra sobre “defesas do canal e da Ilha de de São Sebastião”. Partiu para Santa Catarina no dia 12 de fevereiro, escreveu ao Ministro da Guerra sobre obras militares em Cananéia e Paranaguá e, no dia 18 de fevereiro, visitava as Fortalezas da barra no Norte e Santa Catarina. Outras atividades deste ano envolvem, como consta em diário, “ver os trabalhos da bateria de costa sita na colina onde outr’óra existia a Fortaleza de S. João”, “encarregar-me de um parecer sobre o pedido de concessão da Estrada de Ferro de Sta-. Catarina ao Rio Gde. do Sul” (Rebouças, 1938, p. 18).

O fato de ser engenheiro lhe garantiam certos privilégios nas atividades relatadas, e foi na qualidade de engenheiro militar que Rebouças atuou durante a Guerra do Paraguai. Participou do conflito por pouco tempo, compreendendo os anos de 1865 e 1866. Foi duro crítico da corrupção nos meios burocráticos e militares, conversando diretamente com generais e dando palpites sobre estratégias de guerra. Trindade afirma que esse privilégio, apesar da posição de primeiro tenente de Rebouças, se dava em função da “posição singular que os oficiais formados pela Escola Militar, e em particular o corpo de engenheiros militares, tinham no interior da guerra, demandando conhecimentos no uso de aparelhos sofisticados, fortificações e mapeamento de terrenos” (Trindade, 2003, p. 5). Rebouças criticava a desorganização geral em que se encontravam os acampamentos, mencionando

problemas de higiene que permitiam a proliferação de doenças como bexiga²², tifo e sarampo, problemas agravados pela “inércia” do Ministro Francisco José Furtado, que à época era presidente do Conselho do Gabinete chefiado pelo marquês de Olinda (1793–1870)²³. Havia também o problema de fornecimento de equipamentos e mantimentos, tropas que não recebiam refeições regulares, que operavam sem roupa de inverno e barracas que tiveram que ser substituídas por barracas de lona. A ausência de meios próprios de abastecimento do exército ocasionava uma dependência de comerciantes estrangeiros, o que suscita alguns casos de superfaturamento (Ibidem). A atenção do engenheiro Rebouças se voltava principalmente aos interesses partidários que se faziam presentes no meio militar. Em seu diário, registra com indignação o cotidiano vivido nessas condições:

18 — Junho. Que tristíssima noite! Minha pobre Mãe. Meu bom Pai, meu Deus, dai-me resignação. Ai de mim e ainda doente na horrível dúvida se terei força para fazer ao meu Paiz e à minha Família todo o bem que lhes desejo!... A chuva, que atravessava a minha barraca, bem fechada, obrigou-me a fechar este meu jornal.. O chão alagou de meia polegada, todo o vale fronteiro está completamente alagado; nele grasnam já um grande número de rãs. Quanto se sofre num dia destes! E os míseros soldados! Tantos padecimentos devidos ao orgulho e estultice desse infernal Lopes! Quando se compreenderá que a guerra e os exércitos são os mais temíveis inimigos da felicidade dos povos; que sua verdadeira grandeza e prosperidade só podem provir de sua agricultura, de sua indústria e do seu comércio?! (Rebouças, 1938, p. 77).

No dia 8 de Setembro de 1865, Rebouças redige uma carta para o Ministro da Guerra Ângelo Moniz da Silva Ferraz, relatando o eminente assalto de Uruguaiana:

Faz hoje 30 dias que os paraguaios ocupam esta cidade e nada seria mais triste e aviltante para as armas brasileiras do que ser preciso que se derrame sangue argentino e oriental para se expelir dela um exército desmoralizado, faminto, sem munições e com um armamento incomparavelmente inferior. (...) Os paraguaios devem morrer de fome. Bastaria -pois, tornar o sítio rigoroso, acompanhado de um bombardeamento tão somente contra as obras de terra, para que em, 10 dias, ao mais tardar, se rendam pela fome, tendo já neste tempo perdido por falta de pasto os bois e cavalos que possuíam. (...) Por outro lado, o exército aliado não se pôde pôr em movimento por todo este mês, faltam-lhe bois e cavalos: os animais, que possuem presentemente cansam com 2 léguas de marcha. Está-se, além disso, à espera do contingente prometido por Urquiza. (...) O exército paraguaio do Paraná, por falta de animais, não se pôde também mover; e se o fizer encontrará o exército sob as ordens do General Osório, para lhe embargar o passo. (...)

²² Varíola

²³ Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda, foi um dos principais estadistas do Império do Brasil. Último Regente durante a menoridade de D. Pedro II, destacou-se como liderança do Regresso e figura central do Partido Conservador, exercendo por quatro vezes a presidência do Conselho de Ministros. Representante da aristocracia açucareira nordestina, sua atuação política esteve marcada pela defesa da centralização do poder e pela condução moderadora dos conflitos institucionais do período regencial e do Segundo Reinado.

Assim, pois, não há causa alguma que obrigue derramar sangue com um assalto inglório e a destruir Uruguaiana. Cumpre ainda não esquecer que os orientais desejam a destruição de Uruguaiana o principal empório do comércio do Alto Uruguai para substituí-la por uma cidade oriental. Há desgraçadamente também riograndenses (quem o acreditaria!) que o desejam a fim de anular um importante colégio eleitoral de adversários! Peço, pois, instantemente a V. Excia. que se digne apresentar a S. M. I. estas razões, a fim de que êle se digne providenciar para que, contra todos os princípios da guerra no século atual, e contra os interesses políticos e comerciais dos brasileiros, não se derrame sangue inútilmente e não se destrua Uruguaiana. Apresentando a V. Excia os mais sinceros protestos de respeito, tenho a honra de assinar-me (Rebouças, 1938, p. 90).

A súplica de Rebouças foi em vão, relatou, em 22 de outubro do mesmo ano, que “não foi sem emoção que vimos desaparecer Uruguaiana” (Rebouças, 1938, p. 102). A permanência na qualidade de engenheiro militar lhe proporcionou um acúmulo de experiências que resultaram mais tarde num profundo desgosto e repulsa pela organização militar. A constante lida com superiores que agiam por interesses políticos particulares, as evidentes debilidades fruto de negligência e incapacidade técnica, além dos custos humanos advindos das más condições de higiene em que se encontravam as tropas, fez com que Rebouças passasse a condenar o “militarismo” em alguns de seus escritos posteriores, sobretudo na década de 1870. É com essa bagagem que o engenheiro volta à sua atuação profissional.

2.2: O Econômico e o social

Redigiu, junto de Raymundo Teixeira Belfort Roxo, um projeto de contrato para melhoramento do Porto do Maranhão no ano de 1868. Constava no projeto que “o Governo Imperial concede à Companhia, que for organizada pelos Engenheiros Raymundo Teixeira Belfort Roxo e Andre Rebouças, o privilégio exclusivo pelo praso de cinquenta annos para a construcção de Docas no Porto do Maranhão” (Rebouças, 1867, p. 15). Na petição, seriam concedidas pelo Governo Imperial a quantia de juros durante 30 anos de cinco por cento ao ano até a soma de dois mil contos de réis, “que deverão ser pela Companhia empregados em construcção e em material para o melhoramento geral do Porto do Maranhão” (Ibidem, p. 16). A prática de garantia de juros foi mais tarde pensada e defendida por Rebouças em sua fase mais propositiva nas questões nacionais mais abrangentes, sobretudo no que toca a industrialização — que partiria da produção fundiária — e melhoramento de “empresas de utilidade pública no Brasil”. O que importa observar neste ponto de sua trajetória é, justamente, como esses documentos que parecem abranger somente ocasiões de trabalho nos

indicam o modo como certos princípios, práticas ou mesmo ideias vão sendo assimiladas para integrarem o pensamento social sintetizado por Rebouças durante as décadas de 1870 e 1880.

Algumas observações valem ser feitas sobre o projeto de melhoramento do porto do Maranhão. No segundo artigo, sobre as “condições econômicas da empresa”, Rebouças coloca que “para que um país novo, como o Brasil, prospere, é indispensavelmente necessário que importe capitais estrangeiros. É esse acertado pensamento, que expressa o ilustrado economista Joseph Garnier” (Rebouças, 1867, p. 41). A leitura do economista francês demonstra que a primeira viagem à Europa não ficou somente no campo da engenharia. Rebouças fez, em vez disso, um intercâmbio de ideias que transcendem a mera atuação profissional. Como iremos observar neste trabalho, a inquietação acadêmica de André é um grande fator para compreensão de seu pensamento social, englobando diversas ciências para constituir sua cosmovisão. Em seu diário, podemos assinalar o hábito de observar as estrelas, o estudo minucioso dos princípios da mecânica clássica, e a assimilação de princípios da economia política clássica, sobretudo francesa, em primeiro momento, e posteriormente inglesa.

Outra questão que é observada na primeira página do segundo artigo, é sobre o problema “trivial”, o “constante pedido de braços, sobretudo para a indústria agrícola”, acrescenta que a produção da população trabalhadora nacional seria melhor caso houvesse mais capitais disponíveis, além de melhor instrução. Toma de exemplo o vale do São Francisco, que possuía, à época, uma população de um milhão de habitantes. Caso houvessem capitais para construir uma via férrea, defende Rebouças, seria possível estabelecer na localidade um porto de comércio direto com a Europa e com a América, aumentando conseqüentemente a renda nacional “nas mesmas proporções que se o litoral do Brasil recebesse um milhão de colonos, capazes de se dedicarem efetivamente às indústrias agrícola e extrativa” (Rebouças, 1868, p. 42). A situação dos núcleos coloniais “pedem” estradas, melhoramentos de rios, abertura de novos portos para exportação e comunicação com Europa e América do Norte, e essa situação só se dá por falta de capitais que atendam essas necessidades (Ibidem). O exemplo da América do Norte é sempre presente nas análises da infraestrutura de transporte e comunicação nacionais por parte de Rebouças. Cita também a situação peculiar de locais que gozam de igreja, via férrea, escola e banco rural mesmo quando ainda se espera um contingente populacional satisfatório (Ibidem). É, nesse sentido, um ávido defensor de uma imigração abundante para composição da força de trabalho nacional, desde que acompanhada de uma “importação correspondente de capitais”. São

assim dois fatores de desenvolvimento: imigração abundante e importação de capitais (Ibidem, p. 43).

Para a importação de capitais, destinados às empresas de utilidade pública, valem às garantias de juros e as subvenções. A garantia de juros, “uma segurança dada pelo governo de que os capitais imobilizados na empresa terão sempre pelo menos uma certa renda”, é aspecto de ênfase aqui. Afirma Rebouças que:

A garantia de juros do governo imperial, conforme suas ultimas decisões, não obriga a dar mais do que a somma equivalente ao juro lixado para o capital garantido; de sorte que os accionistas da companhia tem tuna retida liquida menor do que a garantida, todas as vezes que a renda bruta da empreza é inferior ao seu custeio. É esse o caso que por vezes setem infelizmente dado nos caminhos de ferro da bahia e de Pernambuco (Rebouças, 1868, p. 44).

Já sobre as subvenções acrescenta que:

No systema de subvenções o governo ora obriga-se a dar às companhias prestações annuaes para auxiliar as despesas de custeio da empreza, ora dá de uma só vez, ou somente durante a construcção das obras, certas sommas destinadas a diminuir o capital, que tem a companhia de immobilisar na empreza, possibilitando assim que ella tenha uma receita equivalente ao premio, que se obtem actualmente nas boas empresas industriais (Rebouças, 1868, p. 44).

Esse sistema, inviável para a maioria das empresas, fez com que o sistema de garantia de juros fosse priorizado na maioria das operações. Algumas “considerações financeiras”, coloca Rebouças, “tem feito preferir no Brazil o systema de garantia de juros ao das subvenções”, em razão do ônus do governo ter de desembolsar em um espaço mais curto de tempo uma soma importante de valores. (Rebouças, 1868, p. 48). Já o sistema de garantia de juros assegura uma remuneração dos capitais, além de possibilitar que a empresa “nunca será intencionalmente contrariada em seus interesses pelos empregados do governo”, mas acrescenta que esta hipótese “infelizmente já se realizou para com uma companhia brasileira subvencionada!”. À época, muitas estradas de ferro tiveram em suas construções a importação de capitais por intermédio do sistema de garantia de juros (Ibidem, p. 49). Segundo Zorzo e Silva:

Ao final de 1873, o Brasil contava com 1.129 km de ferrovias, praticamente o dobro do total de 1867. Desse total, quase um terço (374,817 km) eram da Companhia D. Pedro II e praticamente todas as demais contavam com garantia de juros dos governos imperial e/ou provincial. No final do século o país contava com 15.316 km de ferrovias, sendo que a maioria esmagadora contava com o sistema de garantia de juros (Zorzo e Silva, 2011, p. 10).

A questão ferroviária no século XIX é muito bem trabalhada por Lamounier, em artigo para a revista *história econômica & história de empresas*. Afirma a pesquisadora que a extinção do tráfico de escravos suscitada pelas reformas legislativas de 1850 instigaram uma crise de mão de obra, o que intensificou a busca por “fontes alternativas de trabalhadores que sustentassem a crescente agricultura de exportação” (Lamounier, 2000, p. 43). Logo em 1852 algumas medidas para construção de ferrovias no nordeste e sudeste foram aprovadas, ligando os processos de expansão cafeeira e construção de ferrovias. Houve, como ponto de virada, a década de 1870 em razão da Lei Rio Branco, “que dispunha sobre a libertação gradual dos escravos” (Ibidem). Acrescenta que:

Durante todo o período, houve reclamações sobre a "falta de braços". Muitos senhores-de-engenho e fazendeiros de café viam a construção de ferrovias como um meio adicional de contrabalançar os efeitos negativos do fim do tráfico de escravos e um eventual fim da escravidão. Além de trazer "progresso" e "trabalho livre", e de modo mais prático reduzir os custos de transporte, esperava-se que a construção de ferrovias contribuísse para a liberação de centenas de trabalhadores engajados no tradicional sistema de transporte, as tropas de burros e os carros de bois (Lamounier, 2000, p. 43).

Além disso, o contingente de trabalho necessário para construção de ferrovias abarcava uma diversidade muito grande de qualificações técnicas exigidas, além de trabalhadores não necessariamente instruídos em algum ofício específico, o que ocasionava mudanças no mercado de trabalho, que era anteriormente determinado pela agricultura de exportação (Lamounier, 2000, p. 44). Assuntos como a expansão cafeeira, fluxo maciço de imigrantes, industrialização, urbanização e difusão de relações de mercado geralmente acompanham a historiografia referente à construção das ferrovias no século XIX (Ibidem). Serviram as ferrovias para reduzir também a crescente demanda por trabalhadores, liberando “milhares de trabalhadores engajados no antigo sistema de tropas e sua alocação em outras atividades dentro do setor agro-exportador”, além de “ajudar direta ou indiretamente a transição para as relações de trabalho livre” e a constituição do trabalho urbano e, futuramente, um movimento operário (Ibidem).

O papel desempenhado pela construção das ferrovias é elemento importante para se compreender os antecedentes da materialização institucional do capitalismo brasileiro na primeira metade do século XX. A ideia, portanto coerente, da historiografia, que consiste na defesa da ferrovia como viabilizadora de novas relações de trabalho e de modernização do campo econômico, se manifesta primordialmente nos escritos de Rebouças, que pensa em mecanismos governamentais que permitam a construção e expansão geral desse meio de

transporte no Império — respeitados, mesmo que de forma aparentemente contraditória, alguns princípios da economia clássica que tocam a não interferência governamental.

Inicialmente, as primeiras ferrovias surgiram na década de 1850, e a partir daí várias linhas foram construídas para favorecer a economia agro-exportadora. Por pressão de fazendeiros preocupados com o fim do tráfico de escravos, em 1852 foram aprovadas medidas “fixando regras gerais e garantias para a construção de ferrovias no País”, resultando em concessões importantes na agricultura de exportação: uma linha para o açúcar de Pernambuco e outra para o café do Rio de Janeiro (Lamounier, 2000, p. 48). Até 1830, o açúcar correspondia à maior parte dos lucros auferidos pela exportação. Isso muda com a expansão cafeeira. Lamounier afirma que: “Uma análise do impacto da construção das ferrovias sobre a questão da mão-de-obra durante o período deve levar em consideração as distintas características que as ferrovias assumiram nas regiões do açúcar e do café” (2000, p. 49). É nesse sentido que julgamos necessário fazer uma breve análise do percurso da expansão cafeeira e sua relação intrínseca com as mudanças sociais e políticas que vão ser operadas ao longo do século XIX, mudanças que Rebouças não só compreende como também busca, ao longo da década de 1870, assimilar dentro de seu projeto — ainda em desenvolvimento — de país.

2.3: A “modernização” brasileira

Em *Da Senzala à Colônia*, Emília Viotti da Costa faz uma detalhada exposição do modo em que os cafezais foram se expandindo de modo a agradar interesses sociais dos setores economicamente dominantes, bem adequar a estrutura de transporte às novas necessidades no que tange as relações de trabalho que viam se normalizando. Costa defende que é difícil determinar exatamente quando se dá o início da transição ao café dentro das províncias que se tornaram os principais centros exportadores. “As primeiras informações que possuímos se referem a uma precária produção do Rio de Janeiro, ainda na época colonial, nos fins do século XVIII” (Costa, 2010, p. 62). De crescimento rápido, essa empresa lidava com as exigências em relação ao clima e solo: baixas oscilações de temperatura, pluviosidade bem distribuída ao longo do ano e sem épocas de secas prolongadas. O esforço exercido na região do Rio de Janeiro para ensaiar o plantio do café — junto de açúcar e algodão — só produz resultados significativos em 1818, pouco antes da independência (Ibidem). A pressão internacional também é importante de se considerar, pois cresce a demanda europeia pelo produto, muito suscitada pelo fim do Bloqueio Continental. “A medida que o seu valor crescia, dentro do quadro da economia nacional, o interesse pelo seu

plantio aumentava” (Ibidem, p. 62). O Vale do Paraíba, que abrange a região onde hoje se compreendem os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, foi zona de pioneirismo na questão do plantio. Até 1830, a viagem entre “as encostas das serras atlânticas” e os “contrafortes da Mantiqueira”, via de passagem natural, se fazia por mar. Por vários motivos geográficos, o povoamento da região sempre foi muito ineficaz. A circulação pelo Vale só aumenta com a exploração do ouro na região mineira e a mudança da capital para o Rio de Janeiro, e “em torno dos pontos de parada obrigatórios das tropas que demandavam o sertão, surgiram os primeiros núcleos de povoamento, e as lavouras avançaram sobre a mata. A mata deu lugar então aos cafezais, o que também incentivou a expulsão de “pequenos sitiantes” em prol da grande propriedade (Ibidem). Percebe-se que a partir do princípio da expansão cafeeira, um novo dado entra na análise: a grande propriedade rural que desloca a distribuição territorial e determina, posteriormente, a correlação de forças políticas no Império.

Assim, artigos muito importantes para a agricultura de exportação no período colonial — açúcar, algodão, cereais, mandioca, suínos e bovinos — deram lugar ao café. Viotti toma como exemplo as visitas de Saint-Hilaire na província de São Paulo, notando que o naturalista observa a substituição dessas “culturas primitivas” pelo café (Costa, 2010, p. 64). Já na década de 1850, percebe-se que o consumo desses centros exportadores foi muito afetado, fazendo “vir de Minas os gêneros alimentícios de primeira necessidade que, daí, eram reexportados para os mercados vizinhos” (Ibidem).

Por toda parte, nas zonas cafeeiras os fazendeiros reduziram as áreas dedicadas aos gêneros de primeira necessidade, preferindo importá-los de outras regiões, para poderem dedicar-se mais às plantações de café. No início da década de 1850, tendo este atingido alta cotação e estando ainda os viveres a preços relativamente baixos, os lavradores tinham abandonado as lavouras de milho, mandioca, feijão e arroz, dando preferência às culturas de cana e café, mais rendosas (Costa, 2000, p. 65).

A condição das vias de comunicação e transporte favoreceram muito a priorização do café na produção do campo, bem como o valor de mercado. Se tratava de um produto que sofria menos estrago no transporte que o açúcar, por exemplo. As ferrovias, no entanto, facilitaram a distribuição do café entre Rio de Janeiro e Juiz de Fora já na década de 1860.

“Graças a essa rede ferroviária, crescerá acentuadamente a produção de café mineira, que triplicara em um decênio, passando de 757773 arrobas na safra de 1857-1858 para 2149354 em 1867-1868. Na província de São Paulo, observava-se o mesmo fenômeno: a construção de ferrovias possibilitava a expansão em maior direção ao interior” (Costa, 2000, p. 67).

Outro ponto levantado por Viotti em seu trabalho é a resistência do emprego do escravo na produção, tradição que datava do quinhentismo (Costa, 2000, p. 67). Havia um predomínio no número de escravos nas regiões Nordeste e nas áreas de mineração, mas com a produção açucareira do século XVIII e a expansão cafeeira da segunda metade do XIX, as economias da região Sudeste passaram a comportar um maior número de escravos. A exceção à regra talvez seja o Rio de Janeiro, que por ser um grande centro escoador de riquezas desde a mudança da capital, concentrava um grande contingente de escravos já no pós-independência. Com o café, São Paulo, Rio e Minas passaram a deter em 1887 metade da população escrava do país (Ibidem, p. 68). Até que houvessem motivos para tal, não seria conveniente para fazendeiros e senhores de engenho trocar o braço escravo pelo trabalho livre em larga escala, aspecto que forja uma “mentalidade senhorial” datada da economia colonial. A independência preserva assim, a mesma estrutura agrária, organizando a fazenda do café “nos moldes típicos dos latifúndios coloniais”, caracterizados pela “economia de exportação, de um produto tropical único, sujeito às oscilações do mercado internacional”. Outros aspectos que caracterizam a inicial produção do café, segundo Viotti, seriam:

Cultura de tipo extensivo a exigir grandes latifúndios, de onde estavam ausentes processos de mecanização, quer por falta de maquinarias adequadas nessa primeira fase da Revolução Industrial, quer principalmente pela incompatibilidade entre a permanência do regime escravista e mecanização, obrigava a utilização da mão de obra numerosa. (...) As primeiras regiões onde se abriram fazendas eram de pequena densidade demográfica (...). Os fazendeiros precisavam trazer consigo os trabalhadores para suas fazendas. Onde buscá-los? Provocar uma migração interna? (Costa, 2000, p. 69).

Com o tempo, se faz notória a necessidade de se impulsionar a imigração ao Brasil, “era preciso provocar, organizar, conduzir a imigração” (Costa, 2000, p. 69). É nesse sentido que algumas políticas de imigração associadas à regulação da propriedade da terra foram pensadas e implementadas na década de 1850. A Lei de Terras, discutida no primeiro capítulo deste trabalho, acompanhada da Lei Eusébio de Queiroz, atuava no sentido de centralizar o poder territorial na corte, bem como viabilizar, por meio do financiamento obtido por essa centralização, uma maior imigração de trabalhadores livres. Mas até esse momento, o escravo era, além de força de trabalho, uma mercadoria, no sentido de que podia ser vendida ou alugada, possuindo “duplo valor”: o que produzia e o que valia ao ser vendido ou emprestado. Além disso, possuir escravos configurava certa posição social. Assim, mesmo com uma Constituição que incorporava fórmulas liberais europeias, o Império do Brasil conservava certas estruturas características do passado colonial. A solução econômica

“herdada”, afirma Viotti, seria o latifúndio exportador escravista, “uma tradição cultural: a mentalidade senhorial, um hábito de escravidão” e, “com a prosperidade do café, tornavam-se mais remotas, nessa primeira fase, as possibilidades de evoluir rapidamente para o trabalho livre” (Costa, 2000, p. 70). Nesse sentido, a convergência entre necessidade de ampla disponibilidade de trabalho escravo e expansão cafeeira caracterizou o período inicial de transição ao café.

Somente com a intensificação da pressão britânica, bem como a vigilância nos mares, que a câmara dos deputados propôs a repressão do tráfico em 1850, determinando que:

(...) embarcações brasileiras encontradas em qualquer parte e as estrangeiras encontradas nos portos, enseadas, ancoradouros, ou mares territoriais do Brasil, tendo a seu bordo escravos ou havendo-os desembarcado, seriam apreendidas pelas autoridades ou pelos navios de guerra brasileiros e consideradas importadoras de escravos (Costa, 2000, p. 82).

A repressão ao tráfico foi de certa forma bem recebida por “certos círculos agrários ligados ao governo: senhores que haviam se endividado na compra de escravos, hipotecando suas fazendas a especuladores e traficantes, e que, arruinados, corriam risco de ver suas fazendas passarem para as mãos dos negreiros” (Costa, 2000, p. 83). O que não retira o fator de ter sido uma lei aprovada em grande parte por questões externas. Emília Viotti da Costa tem certa dificuldade em delimitar o problema do enfrentamento ao tráfico de escravos que persistiu após a proibição, mas o fator determinante, e que merece menção dentro de seu trabalho, é justamente o modo como novas formas de se produzir e exportar trouxeram mudanças paulatinas na produção fundiária, o que abrange também a substituição do trabalho escravo pelo emprego do trabalhador livre.

A exportação do café viabilizou mudanças no arranjo da economia brasileira na segunda metade do século XIX. O aumento da produção para atender a demanda internacional foi possibilitado pelas ferrovias. Até então, era contraproducente estabelecer cafezais vastos em regiões afastadas da costa do Atlântico por razões óbvias. Os custos de se transportar dos interiores ao litoral uma carga significativa que justifique todas as operações onerosas não fornecia, em primeiro momento, vantagem comercial suficiente para que o café fosse o artigo mais produzido em território nacional. Com as ferrovias, no entanto, a interiorização dos cafezais se deu, levando à extensão do território brasileiro novas dinâmicas de produção e trabalho, “varrendo” a pequena propriedade no Vale do Paraíba (Costa, 2000), e criando uma distribuição de “papéis” dentro da produção agrária nacional, em que “pólos

exportadores” priorizavam a produção do café, enquanto outras províncias, mais periféricas, se ocupavam via de regra da produção de gêneros alimentícios de primeira necessidade.

A legislação pertinente às ferrovias, defende Richard Graham, chegou a ser inspirada por um britânico: Thomas Cochrane. O projeto de Cochrane teve de ser abandonado posteriormente, mesmo ele tendo organizado uma companhia para construção de uma linha férrea que ligaria São Paulo ao Rio de Janeiro. Apesar disso, sua experiência e pressão exercida não foram em vão, colaborando para construir um consenso de que as ferrovias brasileiras não seriam construídas sem auxílio governamental (Graham, 1968, p. 51). O decreto nº 641, de 26 de junho de 1852 autorizou a concessão a uma ou mais companhias da construção da Estrada de Ferro D. Pedro II, que ligava o Rio de Janeiro a regiões estratégicas de Minas Gerais e São Paulo. O propósito desta empresa fica muito claro à medida que iam se observando maiores lucros a serem auferidos pela produção e exportação do café, não em vão a ferrovia pretendia atravessar as províncias mais importantes na produção de café, sua exportação, bem como na produção e distribuição de mantimentos para as três províncias, que ficaria a cargo de boa parte da produção fundiária de Minas Gerais.

Os britânicos também tiveram papel importante no financiamento da construção de uma das ferrovias do café mais importantes em território nacional, que atravessava o Vale do Paraíba e que serviu para prolongar sua produtividade — cujo pico já havia sido atingido alguns anos antes — e diminuir os custos de transporte, além de aumentar a produtividade no norte do Vale, o que escoava parte da produção do oeste paulista. Além disso, alguns empréstimos foram feitos pelos britânicos para companhias privadas brasileiras na construção da Estrada de Ferro São Paulo e Rio, que ligava a cidade de São Paulo à Estrada de Ferro D. Pedro II em 1877 (Graham, 1968, p. 54). Quase todas as linhas férreas do café brasileiro estiveram ligadas ao mercado financeiro britânico em algum momento. Os empréstimos fornecidos eram tipicamente difíceis de serem pagos em razão das taxas de juros. Graham usa o exemplo da Companhia Paulista, que tomou emprestado 150,000 Libras da Inglaterra em 1878 para serem pagas ao longo de vinte anos em razão da desvalorização crescente da moeda brasileira. O pagamento final foi realizado em 1898, dentro do prazo, mas o total pago representava mais que o dobro do que foi originalmente emprestado (Ibidem, p. 56). Algumas empresas não foram capazes de pagar suas dívidas aos credores britânicos, como a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, que se viu incapaz de pagar as taxas de juros, o que a levou a ser dissolvida (Ibidem).

Mas a maior influência dos britânicos não veio pelos empréstimos, e sim no campo do investimento direto. Ao final da década de 1880 havia onze linhas férreas conectadas no

Império do Brasil, e na década seguinte se anotavam 25 companhias britânicas nesses empreendimentos. Graham afirma que, além dos títulos do governo, quase metade dos investimentos britânicos no Brasil antes da Primeira Guerra Mundial foram em companhias férreas (Graham, 1968, p. 57). A companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, por exemplo, foi uma pequena linha férrea controlada de posse britânica que atendia uma pequena região cafeeira no sudoeste mineiro, fundada em 1880, dependendo tanto de financiamento quanto de empréstimos; outro caso foi o da Estrada de Ferro Rio Claro, que construiu uma linha férrea de Rio Claro até Araraquara entre 1881 e 1887; já a mais importante linha férrea Santos-Judiaí, que atravessava o “coração” da produção cafeeira e tinha somente 139 quilômetros, mas que prestava um papel importante na monocultura brasileira, sendo a mais importante companhia ferroviária do país. Esta última funcionava, afirma Graham, para afunilar o que era produzido de artigos agrícolas de regiões mais vastas, escoando a produção aos portos e abastecendo navios britânicos (Ibidem).

Para atestar mais a relação entre as atividades de modernização e a Inglaterra, Graham utiliza o caso de Irineu Evangelista de Souza —visconde de Mauá—, um empreendedor muito próximo de investidores britânicos que chegou a persuadi-los, juntamente com proprietários de projetos pré-elaborados a endossarem ele e outro empreendedor, José Antônio Pimenta — ou marquês de São Vicente —, de modo a garantir algumas concessões (Graham, 1968, p. 61). Organizaram assim uma companhia britânica em 1859, e para garantir o investimento de capitalistas britânicos, a assembléia provincial de São Paulo aprovou uma legislação que garantia certos juros anuais aos capitais investidos (Ibidem).

Graham também utiliza, para melhor caracterização do papel da expansão cafeeira na “modernização” brasileira, o papel do algodão. Cita de exemplo J. J. Aubertin, superintendente da Estrada de Ferro São Paulo entre os anos de 1860 e 1869, que foi um grande “entusiasta do algodão” durante a Guerra Civil dos Estados Unidos. Graham descreve a atuação de um agente intermediário fundamental na introdução e difusão do cultivo do algodão na província de São Paulo ao longo da década de 1860, destacando tanto o caráter contingente dessa descoberta quanto sua rápida articulação com interesses internacionais. O ponto de partida foi uma observação fortuita, feita em 1861, de que plantas de algodão abandonadas ainda produziam fibras de excelente qualidade em alguns vales próximos à cidade de São Paulo. Esse dado empírico, inicialmente casual, adquire importância na medida em que é comunicado às instâncias decisórias às quais o observador estava vinculado. Ao informar seus diretores, a descoberta passa a circular em redes mais amplas e acaba sendo transmitida à Cotton Supply Association de Manchester, entidade que, naquele contexto,

conduzia uma campanha sistemática para identificar novas áreas de abastecimento de algodão, em função das dificuldades enfrentadas pelo mercado internacional (Graham, 1968, p. 67). Graham enfatiza que a resposta foi imediata. Ainda em 1861, o agente recebeu sementes, que passou a distribuir entre proprietários rurais de sua rede de relações, funcionando como mediador entre o capital e o conhecimento estrangeiros e os interesses locais dos plantadores. Os resultados desse experimento inicial foram rapidamente testados no mercado internacional: amostras do algodão produzido foram enviadas a Manchester e recebidas com entusiasmo, o que reforçava a percepção de viabilidade econômica da cultura no contexto paulista. O autor ressalta que essa relação não foi episódica. Em 1866, o mesmo agente mantinha comunicação direta com a Cotton Supply Association, oferecendo-se para obter sementes em qualquer quantidade e a preços considerados acessíveis para brasileiros interessados no cultivo. Essa continuidade indica, para Graham, a consolidação de um circuito estável de intercâmbio técnico e comercial, em que o algodão paulista se integrava progressivamente às demandas do mercado internacional. Sublinha assim o caráter ativo dessa intervenção. Não se tratava apenas de fornecer sementes, mas de promover deliberadamente o cultivo do algodão, por meio de uma campanha junto aos proprietários rurais para ensiná-los a plantar a cultura e convencê-los de suas vantagens econômicas. Graham, assim, apresenta esse processo como resultado da articulação entre observação local, mediação individual e estímulos externos, evidenciando como a expansão do algodão em São Paulo esteve vinculada tanto à iniciativa de agentes específicos quanto às transformações mais amplas do mercado mundial no período (Ibidem).

Richard Graham aprofunda a análise do papel desempenhado por Aubertin, enfatizando tanto o reconhecimento público de sua atuação quanto às controvérsias que ela suscitou entre os contemporâneos brasileiros. O autor observa que, em meados da década de 1860, a importância de Aubertin já era reconhecida por diferentes atores locais. Em 1865, por exemplo, um viajante norte-americano registrou que um brasileiro da região de Sorocaba se sentia sob uma “obrigação especial” para com Aubertin, em razão de este ter sido responsável por dar visibilidade favorável ao algodão produzido por aquele proprietário no mercado inglês. Esse testemunho é utilizado por Graham para ilustrar o impacto concreto da mediação exercida por Aubertin, capaz de transformar uma produção local em mercadoria reconhecida e valorizada no circuito internacional (Graham, 1968, p. 68). O texto ressalta ainda que essa atuação não cessou com o retorno de Aubertin à Inglaterra. Mesmo afastado fisicamente do Brasil, ele continuou a estimular o cultivo do algodão no país, o que reforça, na interpretação de Graham, o caráter sistemático e persistente de seu engajamento. Esse esforço foi

oficialmente reconhecido em 1869, quando a Manchester Cotton Supply Association lhe concedeu uma medalha de ouro pelos serviços prestados na criação de uma nova fonte de abastecimento no Brasil. A condecoração simboliza, para o autor, a plena integração do trabalho de Aubertin aos interesses estratégicos da indústria algodoeira britânica (Ibidem).

Ao mesmo tempo, Graham não deixa de registrar as críticas formuladas por alguns brasileiros à época. Esses contemporâneos questionavam as reais motivações de Aubertin e relativizam o elogio que lhe era dirigido. Segundo eles, a promoção do algodão não tinha como objetivo direto a prosperidade da província paulista, mas atendia prioritariamente aos interesses industriais dos fabricantes de Manchester. A expansão do algodão em São Paulo, nessa leitura crítica, aparecia menos como um fim em si mesmo e mais como um meio para assegurar matérias-primas ao capitalismo industrial inglês (Graham, 1968, p. 68). Ao expor essa tensão, Graham evidencia a ambiguidade do processo: embora a atuação de Aubertin pudesse trazer benefícios econômicos locais, ela estava estruturalmente subordinada às demandas externas. Assim, o autor utiliza o caso para demonstrar como a promoção de determinadas culturas agrícolas no Brasil oitocentista se articulava a interesses internacionais, suscitando tanto reconhecimento quanto desconfiança entre os agentes locais (Ibidem).

Richard Graham relativiza o alcance dos esforços empreendidos em torno do algodão e das ferrovias, deslocando a explicação do plano das iniciativas individuais ou nacionais para o funcionamento mais amplo do mercado internacional (Graham, 1968, p. 69). Defende assim que, apesar das tentativas de promoção do algodão, essa cultura não se consolidou nem como uma fonte relevante de receita para a ferrovia nem como um dos principais produtos agrícolas da província de São Paulo. Para Graham, o fracasso desse empreendimento deve ser explicado sobretudo pela recuperação da capacidade produtiva dos Estados Unidos após o período de crise que havia aberto espaço para fornecedores alternativos. Diante desse retorno do algodão norte-americano ao mercado internacional, os produtores brasileiros não conseguiram competir em termos de preço, escala ou regularidade de oferta (Ibidem).

Nesse sentido, é enfatizado que, mesmo com os esforços da ferrovia para estimular a diversificação agrícola, São Paulo permaneceu essencialmente monocultora. Essa constatação conduz Graham a uma conclusão mais geral: o sucesso das ferrovias dependia fundamentalmente das demandas do mercado internacional, sobre as quais os agentes locais tinham pouco controle. Ao mesmo tempo, ele observa que os britânicos não eram os principais responsáveis por essas demandas, o que limita a atribuição de causalidade direta à sua atuação (Graham, 1968, p. 69). Graham sustenta, assim, que a presença britânica teve um papel relevante em mudanças importantes da vida econômica brasileira, mas não pode ser

considerada a causa determinante dessas transformações. Para reforçar esse argumento, o autor recorre ao exemplo das ferrovias britânicas construídas na zona açucareira do Brasil. Embora numerosas, muitas dessas linhas foram pouco lucrativas e não promoveram um desenvolvimento econômico significativo, justamente porque as condições do comércio internacional do açúcar eram desfavoráveis (Ibidem).

Por fim, o pesquisador assinala que, à exceção de uma responsabilidade parcial na substituição dos antigos engenhos por usinas centrais, a atuação britânica não foi capaz de transformar estruturalmente essa região marcada por formas tradicionais de produção. Desse modo, Graham conclui que as ferrovias e o capital estrangeiro funcionaram mais como instrumentos condicionados pelas flutuações do mercado mundial do que como motores autônomos de mudança econômica no Brasil oitocentista (Graham, 1968, p. 70). É ressaltada a relevância decisiva das ferrovias britânicas nos estados cafeeiros, especialmente em São Paulo, ainda que reconheça que forças estruturais mais amplas tenham sido as principais responsáveis por sua implantação. O autor procura, assim, equilibrar a ênfase nos condicionantes do mercado internacional com a constatação do peso concreto da atuação britânica na infraestrutura de transporte.

Graham observa que as principais ferrovias que atendiam à região cafeeira eram, em sua maioria, de propriedade britânica ou financiadas por capitais ingleses. Para sustentar empiricamente esse argumento, ele apresenta dados de 1898, ano de alta produtividade nas zonas produtoras de café: a Estrada de Ferro São Paulo transportou 328 mil toneladas de café, a Estrada de Ferro Central 102 mil toneladas e a Leopoldina 54 mil toneladas. Em contraste, todas as demais linhas, excluídas aquelas que se conectavam à São Paulo Railway, transportaram conjuntamente apenas 30 mil toneladas (Graham, 1968, p. 71). Esses números evidenciam, segundo o autor, a centralidade das grandes ferrovias de capital britânico no escoamento da produção cafeeira. A partir desses dados, Graham afirma que a ferrovia foi condição essencial para a continuidade da expansão da produção de café. Considerando as técnicas produtivas então vigentes, a própria sobrevivência do café como principal produto de exportação brasileiro teria sido colocada em risco sem a possibilidade de expansão geográfica da lavoura. Antes da construção da Estrada de Ferro São Paulo, era praticamente consensual que, independentemente da fertilidade do solo, o café não poderia ser cultivado a oeste de Rio Claro, pois os custos de transporte inviabilizariam o lucro (Ibidem).

O autor destaca que a superação dessa limitação se deu graças a um empreendimento técnico de grande envergadura. Ao enfrentar dificuldades que outros agentes não estavam dispostos a assumir, os britânicos construíram a ligação ferroviária entre o porto de Santos e a

borda do distrito cafeeiro, criando as condições para que outras ferrovias se expandissem pelo planalto em direção às áreas produtoras. Essa infraestrutura garantiu, na interpretação de Graham, a prosperidade da região ao permitir a integração efetiva entre produção e exportação (Graham, 1968, p. 72). Por fim, a conclusão é de que a propriedade direta britânica dessa ferrovia estratégica constitui uma evidência clara da importância do papel inglês no avanço inicial do Brasil rumo a uma economia moderna. Ainda que não fossem os únicos responsáveis pelas transformações em curso, os britânicos aparecem, nesse caso, como agentes centrais na viabilização material do crescimento cafeeiro e, conseqüentemente, na reconfiguração econômica do país no final do século XIX (Ibidem).

Nícia Vilela Luz analisa o segundo impulso da industrialização brasileira, situando-o no contexto econômico e político da Guerra do Paraguai e das transformações ocorridas nas décadas seguintes. A autora procura compreender tanto os fatores objetivos que favoreceram a expansão industrial quanto as interpretações elaboradas pelos contemporâneos sobre esse processo (Luz, 1979, p. 41). A indústria nacional encontrava-se estimulada por um ambiente inflacionário, que criou condições favoráveis para a ampliação das atividades econômicas. A Guerra do Paraguai desempenhou papel central nesse contexto, sobretudo em razão do volume significativo de emissões monetárias realizadas para financiar o conflito. Essas emissões contribuíram para dinamizar a economia e, ao mesmo tempo, impuseram ao Estado novos encargos financeiros, o que levou à elevação dos direitos aduaneiros. Esse aumento tarifário, ainda que motivado por necessidades fiscais, acabou por oferecer à indústria uma proteção mais eficaz frente à concorrência externa (Ibidem).

A autora observa, contudo, que os contemporâneos nem sempre foram capazes de identificar corretamente as causas desse surto industrial. Impressionados com o novo “boom”, muitos atribuíram o fenômeno a fatores de ordem moral ou psicológica. É nesse sentido que Luz cita Andrade Figueira, para quem o crescimento industrial estaria ligado ao “espírito nacional” excitado pela guerra. De acordo com essa interpretação, o conflito teria estimulado o associativismo e impulsionado iniciativas empresariais em diversos ramos da indústria, canalizando o entusiasmo patriótico para novos empreendimentos que pareciam prometer resultados promissores. (Luz, 1978, p. 41). Sem descartar inteiramente essa dimensão subjetiva, Luz sugere explicações de caráter estrutural e econômico. Ela aponta a possibilidade de que a expansão industrial a partir da década de 1870 tenha sido favorecida pela maior disponibilidade de capitais, anteriormente empregados na agricultura. A queda dos preços de certos produtos agrícolas, especialmente o açúcar e o algodão, teria desviado recursos de alguns setores dessas atividades para aplicações industriais, contribuindo para o

crescimento do setor manufatureiro (Ibidem). A autora ressalta ainda que o café, principal produto da economia brasileira, não se encontrava nesse momento em crise. A desvalorização mais acentuada do café ocorreria apenas no decênio seguinte, quando os preços atingiram seu ponto mais baixo entre 1882 e 1883. Essa observação permite Luz delimitar com maior precisão o contexto econômico da expansão industrial, evitando explicações simplificadoras e destacando a coexistência de dinâmicas distintas no interior da economia brasileira da segunda metade do século XIX (Ibidem).

No trabalho *Melhoramento do porto do Rio de Janeiro*, publicado em 1869, André Rebouças apresenta uma análise técnica e econômica dos problemas estruturais do principal porto do Império e propõe um conjunto de intervenções voltadas à sua modernização. O texto insere-se no esforço mais amplo do autor de pensar a infraestrutura como elemento central para o desenvolvimento econômico do Brasil, articulando engenharia, circulação de mercadorias e inserção do país no comércio internacional. Rebouças expõe a origem intelectual e técnica de sua proposta de melhoramento do porto do Rio de Janeiro, articulando observação empírica, comparação internacional e um diagnóstico preciso das condições naturais e operacionais do porto brasileiro. O engenheiro inicia situando cronologicamente a gênese de sua ideia. Ele afirma que foi em maio de 1862, durante uma visita às docas da Rainha Vitória, em Londres, que concebeu o projeto de construir no porto do Rio de Janeiro uma obra análoga (Rebouças, 1868, p. 6). Ao destacar essa experiência, Rebouças explicita o papel central da observação direta de infraestruturas portuárias modernas europeias como fonte de inspiração e referência técnica para suas propostas no Brasil. Essa filiação intelectual é reforçada pela menção à memória *Estudos sobre portos de mar* (1862), elaborada na Europa, em colaboração com o irmão, o também engenheiro Antônio Rebouças. Ali, a ideia já aparecia sistematizada. Rebouças enfatiza que as obras por ele propostas possuíam uma característica decisiva: eram, por sua própria natureza, capazes de gerar rendimento imediato, por meio da cobrança de direitos de uso. Essa observação não é apenas técnica, mas também econômica e institucional, pois sustenta a viabilidade de que tais melhoramentos fossem realizados por companhias privadas, sem depender exclusivamente dos recursos do Estado (Ibidem). Apresenta assim a modernização portuária como um investimento produtivo, e não como um gasto improdutivo.

No plano técnico, Rebouças constrói seu argumento a partir das condições naturais excepcionais da baía do Rio de Janeiro. Ele ressalta sua vastidão, o reduzido movimento das marés e a existência de numerosos pontos naturalmente abrigados. Em virtude dessas características, o porto dispensaria obras onerosas comuns em outros contextos, como

molhes, quebra-mares ou bacias artificiais de nível constante (Rebouças, 1868, p. 6). O problema central, segundo o autor, não estava na geografia, mas na ausência de infraestrutura adequada para a movimentação eficiente das mercadorias. A solução proposta concentra-se, assim, na construção de cais contínuos e na instalação de equipamentos modernos capazes de agilizar e baratear o embarque e desembarque. Entre esses equipamentos, Rebouças destaca os guindastes hidráulicos de Sir William Armstrong, amplamente utilizados em portos como Liverpool, Londres e Marselha. A referência explícita a esses exemplos reforça a ideia de que o Brasil poderia — e deveria — adotar tecnologias já consagradas nos principais centros do comércio internacional (Ibidem). Outro elemento central do projeto é a integração entre porto e hinterlândia por meio de um sistema ferroviário articulado aos cais. Rebouças defende a implantação de vias férreas ao longo de todo o perímetro portuário, conectadas por ramais às estradas de ferro que convergiam para o Rio de Janeiro. Esse sistema permitiria que as mercadorias fossem transportadas diretamente do interior do país até os navios, reduzindo rupturas no fluxo de circulação e eliminando etapas intermediárias dispendiosas. Esse modelo racionalizado é contrastado com a situação então existente no Rio de Janeiro, onde a movimentação de mercadorias era feita quase exclusivamente por força humana ou por carroças. Associada à inexistência de cais adequados, essa prática elevava significativamente os custos tanto das importações quanto das exportações. Para Rebouças, a ineficiência logística constituía um obstáculo direto à competitividade da economia brasileira (Ibidem).

Por fim, destaca a importância específica dessas melhorias para o principal produto de exportação do Império: o café. A construção de uma estação marítima ligada à Estrada de Ferro D. Pedro II reduziria substancialmente os custos de transporte do café entre a estação central e os pontos de embarque, aliviando despesas que oneravam o produto. A proposta é completada pela defesa da construção de edifícios próprios para o depósito temporário de mercadorias no porto, adequados às necessidades do comércio moderno (Rebouças, 1868, p. 6). Desse modo, Rebouças apresenta o melhoramento do porto do Rio de Janeiro como um projeto integrado, em que engenharia, economia e circulação se articulam. O porto aparece não apenas como infraestrutura local, mas como elo estratégico entre a produção nacional e os mercados internacionais, condição indispensável para a modernização econômica do Brasil oitocentista (Ibidem).

A leitura articulada dos trabalhos de Richard Graham e Nícia Vilela Luz permite construir uma síntese explicativa sobre o processo de modernização econômica do Brasil na segunda metade do século XIX, evidenciando a interação entre infraestrutura, mercado internacional, políticas econômicas e limites estruturais do desenvolvimento — o que

também nos permite ter maior clareza sobre os significados que assumem os projetos de André Rebouças. No trabalho de Graham, a ênfase recai sobre o papel das infraestruturas de transporte, especialmente as ferrovias, e sua relação com a dinâmica do mercado mundial. Ao analisar o algodão em São Paulo, Graham demonstra que iniciativas locais — como a mediação de agentes ligados a interesses britânicos e os esforços das companhias ferroviárias para estimular a diversificação agrícola — esbarraram nos limites impostos pela concorrência internacional, sobretudo após a recuperação da produção norte-americana. Nesse caso, nem a ação de indivíduos nem a existência de ferrovias foram suficientes para alterar a estrutura produtiva paulista, que permaneceu essencialmente monocultora. Ao mesmo tempo, Graham ressalta que, no caso do café, a presença das ferrovias britânicas foi decisiva: ao reduzir drasticamente os custos de transporte e permitir a expansão geográfica da lavoura, elas tornaram viável a manutenção e o crescimento da principal exportação brasileira. Ainda assim, o autor relativiza a causalidade britânica, argumentando que essas infraestruturas responderam antes às demandas do mercado internacional do que as criaram.

Nícia Vilela Luz desloca o foco para o ambiente macroeconômico e institucional que favoreceu o surto industrial das décadas de 1860 e 1870. A autora identifica na Guerra do Paraguai um elemento central desse processo, tanto pelo estímulo inflacionário decorrente das emissões monetárias quanto pelo aumento das tarifas alfandegárias, que acabou oferecendo proteção à indústria nacional. Ao mesmo tempo, Luz chama atenção para a dificuldade dos contemporâneos em compreender as causas reais desse crescimento, frequentemente atribuído a fatores subjetivos, como o “espírito nacional” despertado pela guerra. Sua análise aponta, de modo mais estrutural, para a redistribuição de capitais oriundos de setores agrícolas em crise, como o açúcar e o algodão, enquanto o café ainda se mantinha fora desse movimento. Assim, a industrialização aparece como resultado de uma conjuntura específica, marcada por choques externos, rearranjos internos de capital e políticas fiscais indiretas. Em André Rebouças, o eixo central é a infraestrutura portuária como condição material da modernização econômica. Em *Melhoramento do porto do Rio de Janeiro* (1868), o autor parte da comparação com portos europeus para diagnosticar os entraves logísticos do principal porto do Império. Rebouças argumenta que o problema não residia nas condições naturais da baía, excepcionalmente favoráveis, mas na ausência de cais, equipamentos modernos e integração ferroviária. Sua proposta de modernização — baseada em cais contínuos, guindastes hidráulicos, vias férreas portuárias e armazéns adequados — visava reduzir custos, acelerar a circulação de mercadorias e fortalecer a competitividade das exportações, sobretudo do café. Ao enfatizar a possibilidade de financiamento privado e o

rendimento imediato dessas obras, Rebouças insere a infraestrutura no centro de uma estratégia racional de desenvolvimento econômico.

Considerados em conjunto, os dois pesquisadores convergem na compreensão de que a modernização econômica do Brasil oitocentista dependeu menos de iniciativas isoladas ou de fatores subjetivos e mais da articulação entre infraestrutura, inserção no mercado internacional e conjunturas específicas. Graham evidencia os limites e as possibilidades das ferrovias diante das flutuações do comércio mundial; Luz mostra como guerras, políticas fiscais e redistribuição de capitais criaram condições transitórias para a industrialização.

A síntese desses trabalhos revela, portanto, um processo de modernização marcado por avanços desiguais, fortemente condicionado por fatores externos, mas mediado por escolhas internas em matéria de infraestrutura e política econômica. O Brasil avança rumo a uma economia mais integrada e tecnicamente modernizada, porém sem romper plenamente com suas bases estruturais tradicionais, o que explica tanto os êxitos do café quanto os limites da diversificação produtiva e industrial no período. Graham e Nícia Vilela Luz permitem compreender o *Melhoramento do porto do Rio de Janeiro* não como uma proposta isolada ou meramente técnica, mas como parte de um esforço mais amplo de adaptação do Brasil às exigências do capitalismo internacional do século XIX. Rebouças surge, assim, como um engenheiro-intelectual que, consciente dos limites estruturais do país, buscou atuar no ponto em que a modernização era mais viável: a infraestrutura de circulação, condição indispensável — ainda que não suficiente — para o funcionamento e a reprodução da economia brasileira oitocentista.

Richard Graham chama atenção para a percepção que setores da elite brasileira do século XIX tinham das transformações políticas ocorridas na Inglaterra, em especial da *Reform Bill* de 1832, entendida como um marco decisivo da história britânica. O autor observa que os brasileiros interessados nos desenvolvimentos ingleses reconheciam a Reforma de 1832 — *Great Reform Act* — como um dos acontecimentos mais importantes do século, pois ela representava uma mudança profunda na estrutura da política britânica. Graham enfatiza que não se tratou de uma reforma pontual ou meramente institucional, mas de uma verdadeira transformação no “tecido” da vida política inglesa, isto é, na forma como o poder era distribuído, exercido e legitimado (Graham, 1968, p. 252). Essa transformação política é explicada por Graham como resultado de mudanças prévias e mais amplas na estrutura econômica e social da Grã-Bretanha. A *Reform Bill* aparece, assim, como expressão política de novos padrões econômicos — associados à industrialização — e de novas configurações sociais, marcadas pelo fortalecimento de grupos até então sub-representados,

como as classes médias urbanas. Para o autor, a reforma não foi a causa dessas mudanças, mas sua consequência institucional, traduzindo em termos políticos alterações já em curso na sociedade britânica (Ibidem).

Ao destacar a atenção brasileira a esse episódio, Graham sugere que as elites do Império acompanhavam e refletiam sobre os processos de modernização europeus, enxergando na experiência inglesa um modelo de adaptação das instituições políticas às transformações econômicas. O interesse pela *Reform Bill*, portanto, não se restringia ao campo da política comparada, mas integrava uma reflexão mais ampla sobre a relação entre desenvolvimento econômico, mudança social e reorganização das estruturas de poder. Desse modo, o Graham reforça um argumento recorrente em sua obra: a ideia de que as mudanças institucionais e políticas só se tornam efetivas quando articuladas a transformações estruturais mais profundas. Ao mesmo tempo, ele indica como essa leitura da experiência britânica influenciou o horizonte intelectual de brasileiros que, no século XIX, buscavam compreender — e eventualmente promover — caminhos de modernização para o Brasil. (Graham, 1968, p. 252).

Graham identifica um conjunto de princípios ideológicos centrais da classe social emergente na Grã-Bretanha do século XIX — ligada ao mundo industrial e empresarial — e destaca sua importância como referências intelectuais para o Brasil. O autor procura mostrar como certas ideias, formuladas em um contexto específico de transformação econômica e social inglesa, passaram a circular e a influenciar o pensamento político e institucional brasileiro. Em primeiro lugar, Graham aponta a rejeição aos privilégios corporativos e pessoais, entendidos como resquícios de uma ordem social ultrapassada. Para essa classe, a organização da sociedade deveria basear-se na submissão universal à lei, sem exceções, de modo que todos os indivíduos — inclusive o soberano — estivessem sujeitos a um ordenamento jurídico uniforme. Esse princípio expressa uma concepção moderna de legalidade, fundada na igualdade formal e na impessoalidade do poder, em contraste com sistemas baseados em privilégios herdados ou concessões particulares. Em segundo lugar, o autor destaca o pragmatismo característico dos industriais e homens de negócios britânicos, que valorizavam resultados concretos acima da preservação de tradições. Nessa perspectiva, as leis não deveriam reproduzir costumes do passado, mas ser formuladas como instrumentos racionais para a solução de problemas específicos. Graham ressalta que essa atitude implicava, quando necessário, rupturas radicais com práticas tradicionais, desde que tais mudanças fossem consideradas eficazes do ponto de vista funcional e econômico. O terceiro princípio identificado por Graham refere-se à centralidade do indivíduo como sujeito de

direitos e agente de realização pessoal. O objetivo fundamental do ordenamento jurídico, nessa concepção, seria garantir a liberdade individual, entendida como condição para que cada pessoa pudesse desenvolver plenamente suas capacidades. À sociedade caberia um papel limitado: proteger essa liberdade e criar as condições mínimas para o exercício da autonomia individual, evitando interferências arbitrárias ou restrições indevidas (Graham, 1968, p. 252).

Luz analisa a difusão do liberalismo econômico e político no Brasil imperial e suas implicações para o debate sobre industrialização, legislação empresarial e a própria estabilidade da ordem imperial. A autora enfatiza tanto o caráter abrangente desse movimento quanto suas ambiguidades e limites, observando que, ao longo da segunda metade do século XIX, uma verdadeira “vaga de liberalismo” se espalhou pelo país. Embora tivesse como alvo privilegiado o regime escravocrata, essa propaganda liberal extrapolava a questão da escravidão e penetrava em diversos domínios da vida econômica e institucional, chegando a ameaçar a própria estrutura do Império. Trata-se, portanto, de um liberalismo que não se restringia a reformas pontuais, mas colocava em questão fundamentos centrais da organização política e social vigente (Luz, 1978, p. 45). Nesse contexto intelectual, a autora destaca a influência de Frédéric Bastiat, amplamente divulgado na década anterior, sobretudo por Tavares Bastos. Bastiat tornou-se referência central daqueles que se apresentavam como porta-vozes da “ciência econômica”, defensores de princípios como o livre-comércio, a limitação da intervenção estatal e a crítica aos privilégios. Luz observa, contudo, que essa corrente liberal foi alvo de críticas por parte de figuras como Felício dos Santos, que, em sua campanha em prol da indústria nacional, ironizava esses autores ao classificá-los como “poetas economistas”, sugerindo o caráter abstrato ou doutrinário de suas formulações (Ibidem).

Apesar dessas tensões, Luz identifica um aspecto positivo do liberalismo para o desenvolvimento industrial brasileiro: sua oposição à lei de 1860 sobre as sociedades anônimas e ao sistema de concessões de privilégios industriais. A autora explica que essa legislação, ao submeter as empresas a uma rígida tutela estatal, foi duramente combatida por Tavares Bastos, que via nela um obstáculo à livre iniciativa e à formação de capitais. Para os liberais, a intervenção governamental não apenas restringia a autonomia empresarial, como também criava uma falsa sensação de segurança, sem garantir o sucesso dos empreendimentos (Luz, 1978, p. 46). Luz acompanha o debate legislativo subsequente, mostrando que, em 1872, ainda durante um período de expansão dos negócios, foi apresentado ao Congresso um projeto visando modificar a lei de 1860. Embora inicialmente

esquecido, o tema foi retomado em 1877, quando as comissões de Fazenda e Justiça da Câmara dos Deputados reconheceram explicitamente o fracasso da legislação vigente. Segundo esse diagnóstico, o excesso de tutela oficial não havia impedido a perda de grandes capitais nem assegurado o êxito das empresas industriais constituídas sob sua proteção (Ibidem).

Invocando explicitamente os princípios do *laissez-faire*, essas comissões passaram a defender um novo projeto que libertava a constituição das sociedades anônimas da intervenção governamental direta. No entanto, Luz ressalta que esse impulso liberal encontrou resistências significativas: o projeto não foi aprovado naquele momento, e apenas em 1882 uma nova lei foi finalmente votada, introduzindo maior liberdade em relação ao regime anterior (Luz, 1978, p. 46). Desse modo, Nícia Vilela Luz mostra que o liberalismo no Brasil imperial foi simultaneamente um fator de crítica e de renovação, ao questionar privilégios e a tutela estatal, e um movimento marcado por limites institucionais e atrasos na implementação de suas propostas. A análise evidencia como a difusão das ideias liberais contribuiu para moldar o debate econômico e jurídico do período, ainda que sua tradução prática tenha sido lenta, incompleta e constantemente tensionada pelas estruturas tradicionais do Estado e da sociedade brasileira (Luz, 1978, p. 46).

Assim, compreendemos a difusão e a recepção do liberalismo no Brasil do século XIX como um processo intelectual, político e institucionalmente tensionado, em que ideias oriundas da experiência britânica foram apropriadas de forma seletiva e contraditória no contexto imperial brasileiro. Graham fornece o referencial de origem dessas ideias. Ao destacar o impacto da Reform Bill de 1832, ele mostra que os brasileiros atentos à Inglaterra percebiam essa reforma como resultado direto das transformações econômicas e sociais produzidas pela industrialização. A política, nesse quadro, não aparece como esfera autônoma, mas como expressão institucional de mudanças estruturais prévias. Associadas a esse processo, Graham identifica princípios centrais da classe industrial e empresarial britânica — a rejeição aos privilégios, a submissão universal à lei, o pragmatismo legislativo orientado por resultados e a centralidade da liberdade individual — que passaram a circular como um vocabulário moderno de organização social. É precisamente esse conjunto de ideias que Nícia Vilela Luz observa em movimento no Brasil imperial, ainda que deslocado de suas condições originais de formação. A “vaga de liberalismo” descrita pela autora revela a penetração dessas concepções em múltiplos domínios, desde a crítica ao regime escravista até o questionamento da tutela estatal sobre a atividade econômica. A influência de autores como Bastiat, difundidos por figuras como Tavares Bastos, indica a apropriação brasileira de um

liberalismo que enfatizava o *laissez-faire*, a liberdade de iniciativa e a oposição aos privilégios legais — elementos que dialogam diretamente com os princípios destacados por Graham no caso britânico. No entanto, enquanto Graham enfatiza a organicidade entre transformações econômicas, sociais e políticas na experiência inglesa, Luz evidencia o caráter problemático e incompleto dessa transposição para o Brasil. O liberalismo brasileiro, embora combativo no plano discursivo, enfrentava uma realidade marcada por estruturas imperiais centralizadoras, por uma economia ainda fundamentalmente agroexportadora e por um Estado que mantinha forte controle sobre a organização das empresas. A longa controvérsia em torno da lei de 1860 sobre as sociedades anônimas ilustra esse descompasso: apesar da crítica liberal à tutela estatal e à ineficácia dos privilégios, a efetiva liberalização do regime societário foi tardia e parcial.

A síntese dessas perspectivas aponta, portanto, que o liberalismo no Brasil não pode ser entendido como simples imitação do modelo britânico. Trata-se antes de um processo de circulação de ideias, em que princípios forjados em uma sociedade industrial avançada foram incorporados em um contexto distinto, produzindo tensões entre discurso e prática. Graham ajuda a esclarecer o conteúdo e a lógica histórica dessas ideias em sua origem; Luz, por sua vez, revela os limites de sua aplicação em uma sociedade que não havia passado pelas mesmas transformações estruturais. Desse modo, a relação entre os dois textos permite compreender o liberalismo brasileiro do século XIX como um fenômeno ambíguo: ao mesmo tempo modernizador em seu léxico — ao atacar privilégios, defender a liberdade individual e criticar a intervenção estatal — e restrito em seus efeitos concretos, dada a persistência de estruturas econômicas, sociais e políticas que condicionavam severamente sua realização.

Esses debates e projetos analisados até aqui constituem um prenúncio das transformações intelectuais que se aprofundariam na década de 1870, quando uma nova geração de homens públicos, técnicos e intelectuais passou a refletir de forma mais sistemática sobre os limites do Império e as possibilidades de modernização do país. A obra de André Rebouças insere-se de maneira exemplar nesse momento de transição, em que a reflexão sobre infraestrutura, economia e instituições deixa de ser episódica e passa a assumir um caráter mais orgânico e programático.

Na década de 1870, as ideias liberais que anteriormente circulavam de forma fragmentária — muitas vezes como referências abstratas à experiência europeia — ganhariam maior densidade intelectual e maior articulação com os problemas concretos da sociedade brasileira. A geração de Rebouças, formada em diálogo com o pensamento técnico e científico internacional, buscava enfrentar de modo direto os entraves estruturais do país: a

escravidão, a concentração fundiária, a precariedade da circulação, a dependência do mercado externo e a insuficiência das instituições imperiais para lidar com essas questões. O próximo capítulo examinará justamente essa produção intelectual da geração de André Rebouças, situando-a no contexto das transformações políticas, econômicas e sociais dos anos 1870. Mais do que identificar influências estrangeiras ou alinhar autores a correntes doutrinárias, trata-se de compreender como esses intelectuais elaboraram diagnósticos próprios sobre o Brasil e formularam propostas que, embora distintas entre si, compartilhavam a convicção de que a modernização exigia reformas profundas e interligadas. Nesse sentido, a década de 1870 aparece como um momento decisivo de amadurecimento crítico, em que se delineiam os impasses e as possibilidades que marcariam o fim do Império.

Capítulo 3: O Rebouças “ricardiano”

3.1: A conjuntura social de 1870

Bruno Couto interpreta a década de 1870 como um momento de inflexão decisivo na história brasileira, marcado pela confluência de transformações estruturais internas e mudanças profundas no capitalismo internacional. Sua análise parte da progressiva desagregação dos pilares coloniais da ordem imperial — em especial a forma patrimonial do Estado e o regime de trabalho escravista — e enfatiza o declínio de uma sociedade latifundiária baseada na produção de commodities agrícolas e comandada por uma elite aristocrática socialmente distante tanto da massa escravizada quanto dos setores médios emergentes. Esse mundo social característico do Brasil-Império entrava em crise, abrindo espaço para novas configurações econômicas, sociais e políticas (Couto, 2016, p. 100).

Couto insere esse processo no contexto mais amplo da expansão do capitalismo mundial impulsionada pela Segunda Revolução Industrial. Os avanços tecnológicos e a intensificação do comércio internacional promoveram uma demanda crescente por matérias-primas e a ampliação dos mercados consumidores, estimulando o desdobramento espacial do capitalismo para além da Europa. Nesse movimento, países latino-americanos foram progressivamente integrados à economia mundial como fornecedores de produtos primários, sob forte influência do capital europeu. No caso brasileiro, essa inserção ocorreu sobretudo por meio da expansão da economia cafeeira, que já na década de 1870 respondia por parcela significativa das exportações nacionais. A generalização do consumo de café na Europa e nos Estados Unidos impulsionou a ampliação das lavouras, especialmente no oeste paulista, e promoveu uma intensificação das atividades mercantis e financeiras, alimentando um surto de prosperidade urbano-industrial nas principais cidades. Esse dinamismo

econômico contribuiu para a complexificação da sociedade, marcada por processos de urbanização concentrada, diferenciação social e redefinição das hierarquias tradicionais (Couto, 2016, p. 102)

Nesse contexto, Couto identifica a consolidação de dois segmentos sociais com crescente peso econômico e político, mas mal integrados ao sistema imperial. De um lado, a burguesia agrária cafeeira paulista, assentada em modelos capitalistas de produção e negócio e progressivamente consciente de seus interesses e objetivos políticos. De outro, o Exército, fortalecido após a Guerra do Paraguai, cujos oficiais passaram a se perceber como um estamento cívico legitimado, crítico do clientelismo e portador de um projeto próprio de intervenção política. A emergência desses grupos tensionou as estruturas do Império e ampliou as fissuras da ordem vigente. As transformações econômicas e sociais repercutiram diretamente na vida cultural e intelectual. Couto destaca o florescimento de uma nova imprensa, não oficial, ligada a grupos parcial ou totalmente marginalizados da política imperial, que se tornou espaço privilegiado de crítica e mobilização. Nesse ambiente, jovens estudantes e professores das faculdades superiores — especialmente das Faculdades de Direito de São Paulo e Recife e das Escolas Militar e Politécnica do Rio de Janeiro — converteram salas de aula, jornais acadêmicos e associações em centros de contestação político-intelectual. Influenciados por doutrinas científicas europeias, formularam uma crítica coletiva aos fundamentos simbólicos do Segundo Reinado, atacando o liberalismo estamental, o catolicismo hierárquico e as leituras românticas da formação nacional (Couto, 2016, p. 105).

Esse conjunto de mudanças deu origem ao chamado movimento político-intelectual de 1870, entendido pela historiografia como um fenômeno heterogêneo, mas unificado por uma comunidade de situação: grupos sociais insatisfeitos com os limites políticos e simbólicos do Império e engajados na proposição de reformas estruturais. A novidade do movimento residiu menos na originalidade isolada de suas reivindicações e mais na amplitude de seu programa reformista e no repertório cognitivo que o sustentava. Abolição, república, federalismo, laicização do Estado e reorganização das instituições sociais eram concebidas como partes interdependentes de um mesmo processo histórico, orientado por uma visão científicista do progresso e da civilização. Embora sua força política estivesse ancorada na burguesia cafeeira e no Exército, o aspecto mais disruptivo do movimento manifestou-se no plano simbólico. Ao deslocar os critérios de legitimidade da tradição e do direito divino para a razão, a ciência e a ideia de evolução histórica, o movimento de 1870 produziu uma visão de mundo incompatível com os fundamentos do Império. Foi nesse terreno que se forjou o horizonte

intelectual da chamada “geração de 1870” — composta por figuras como Joaquim Nabuco, Tobias Barreto, Alberto Sales e Benjamin Constant — e em que se insere a atuação e a produção intelectual reformista de André Rebouças (Couto, 2016, p. 105).

Ângela Maria Alonso propõe uma revisão crítica das interpretações clássicas sobre o movimento intelectual da geração de 1870, questionando tanto os pressupostos da história das ideias quanto as leituras sociologizantes que associam automaticamente doutrinas a classes sociais. Para a autora, essas abordagens, embora influentes, acabam por obscurecer a especificidade histórica do movimento ao separarem artificialmente pensamento e ação política e ao tomarem como categorias analíticas as autodefinições doutrinárias dos próprios agentes (Alonso, 2002, p. 36). A tradição da história das ideias, representada sobretudo por Cruz Costa e Antonio Paim, tende a compreender o movimento como um conjunto de “escolas” intelectuais derivadas de matrizes europeias, avaliadas segundo critérios de coerência teórica e fidelidade doutrinária. Esse procedimento supõe a autonomia do campo intelectual e atribui aos agentes a intenção de produzir sistemas filosóficos ou científicos universais, o que resulta na descontextualização de suas obras e na supressão de sua inserção na conjuntura política do Segundo Reinado. Mesmo quando Cruz Costa busca relacionar ideias europeias à experiência brasileira, a chave explicativa — a prática política dos intelectuais — permanece marginalizada. Por outro lado, interpretações que vinculam diretamente doutrinas a novos grupos sociais — como classe média urbana, burguesia cafeeira ou setores médios militares — iluminam a dimensão política do movimento, mas incorrem em reducionismos ao equiparar posição social, ideologia e projeto político. Ainda assim, essas leituras têm o mérito de evidenciar a pluralidade de apropriações regionais e sociais das chamadas “novas doutrinas” e de recolocar a ação política no centro da análise (Ibidem).

Para Alonso, ambas as linhagens compartilham dois pressupostos problemáticos: a separação entre campo intelectual e campo político e a aceitação acrítica das categorias doutrinárias forjadas pelos próprios agentes em meio às disputas do período. No Brasil oitocentista, argumenta a autora, não existia um campo intelectual autônomo nos moldes modernos. Intelectuais e políticos pertenciam, em grande medida, às mesmas redes sociais e institucionais, compartilhando trajetórias, espaços de atuação e repertórios discursivos. A distinção rígida entre “obras filosóficas” e “obras políticas” é, portanto, um anacronismo analítico (Alonso, 2002, p. 38). Além disso, rótulos como “positivismo”, “darwinismo” ou “liberalismo” devem ser compreendidos como instrumentos de luta simbólica, produzidos em contextos polêmicos e utilizados estrategicamente para definir identidades, demarcar

fronteiras e deslegitimar adversários. Tomá-los como categorias neutras implica reproduzir o esquema explicativo dos próprios agentes, em vez de analisá-lo criticamente (Ibidem). Alonso propõe, assim, uma abordagem que recuse tanto o modelo difusionista — baseado na lógica de cópia e desvio em relação à Europa — quanto a redução do movimento a um projeto cognitivo. O movimento intelectual de 1870 deve ser entendido como uma prática histórica situada, em que ideias, tradições nacionais e teorias europeias são seletivamente apropriadas e ressignificadas em função de disputas políticas concretas.

Nesse sentido, o debate político contemporâneo constitui a principal fonte intelectual do movimento, e sua originalidade reside menos na elaboração de sistemas teóricos do que na capacidade de articular um novo repertório simbólico para intervir na crise da ordem imperial. Essa chave interpretativa permite compreender a geração de 1870 não como um conjunto de “escolas” intelectuais estanques, mas como um movimento político-intelectual engajado, cuja produção discursiva estava indissociavelmente ligada aos conflitos, projetos e expectativas de transformação da sociedade brasileira no final do Império (Alonso, 2002, p. 41).

3.2: Da economia à reforma social

A exposição de André Rebouças em *Companhia das Docas de D. Pedro II, Projectado Caminho de Ferro* (1871) permite caracterizar com bastante precisão o clima intelectual e político da década de 1870, bem como situar sua produção no interior desse momento. O texto revela, antes de tudo, uma forma específica de intervenção intelectual: não se trata de especulação abstrata nem de reflexão “doutrinária” no sentido estrito, mas de um discurso técnico-político voltado à reforma concreta das estruturas materiais do Império. Rebouças escreve como engenheiro, mas também como publicista e homem de Estado, articulando saber técnico, experiência internacional e crítica administrativa. Essa combinação é típica da geração de 1870 tal como Angela Alonso a reconstrói: intelectuais que pensam a partir de problemas práticos e escrevem para intervir na conjuntura.

A referência inaugural às docas britânicas — Londres, Liverpool, Marselha — não funciona como simples imitação ou reverência à Europa. Ela opera como argumento político. Rebouças mobiliza a experiência inglesa para estabelecer um padrão de racionalidade técnica e administrativa contra o que ele identifica como improvisação, atraso e desperdício no porto do Rio de Janeiro. A comparação internacional legitima a crítica interna e fundamenta a exigência de reformas estruturais. Nesse sentido, o uso de modelos estrangeiros corresponde exatamente ao que Alonso descreve como apropriação seletiva de repertórios transnacionais,

orientada por disputas locais. O núcleo do texto é a defesa de uma concepção moderna de infraestrutura: portos integrados aos caminhos de ferro, circulação contínua de mercadorias, economia de tempo e de custos, submissão da técnica a critérios de eficiência mensurável. Rebouças formula o problema portuário nos mesmos termos que, segundo Graham e Nícia Vilela Luz, estruturavam o liberalismo reformista do oitocentos: igualdade de condições, racionalização administrativa, combate a privilégios e monopólios ineficientes, e centralidade dos resultados práticos. A crítica ao “systema inteiramente primitivo” de transporte no Rio de Janeiro é também uma crítica à forma como o Estado imperial administrava o interesse público. Nesse ponto, o texto ultrapassa o plano técnico e assume claramente uma dimensão política. Ao discutir concessões, direitos de prioridade, decisões ministeriais e projetos rejeitados ou aceitos pelo governo imperial, Rebouças se insere diretamente no debate sobre a relação entre Estado, iniciativa privada e interesse coletivo. Sua defesa de soluções mais “racionais” e “econômicas” implica uma concepção específica de administração pública, afinada com o ideário reformista que se fortalece a partir da década de 1870. A técnica aparece como critério de legitimação política.

Essa sobreposição entre reflexão técnica e intervenção política confirma a crítica de Angela Alonso às leituras que separam rigidamente campo intelectual e campo político. Rebouças não é apenas um engenheiro que escreve sobre portos, nem um político que ocasionalmente recorre à técnica: ele encarna a figura típica da geração de 1870, para a qual o conhecimento especializado é instrumento de ação pública. O texto de 1871 mostra que a produção intelectual de Rebouças nasce de conflitos concretos — projetos concorrentes, decisões governamentais, interesses econômicos — e se dirige diretamente a eles.

Por fim, a insistência na necessidade de integração entre porto, ferrovia e comércio cafeeiro revela a centralidade da questão da modernização econômica na década de 1870. Rebouças pensa o Brasil a partir de seus gargalos estruturais e propõe soluções que visam inserir o país de forma mais eficiente no circuito do capitalismo internacional. Sua escrita técnica é, ao mesmo tempo, um diagnóstico do atraso e um projeto de futuro. Assim, o documento de 1871 permite compreender a produção intelectual de André Rebouças como parte de um movimento mais amplo de crítica reformista do Segundo Reinado, em que técnica e política se entrelaçam. Ele antecipa, em chave prática, os debates que marcaram a geração de 1870: a contestação do modelo imperial, a busca por racionalização institucional e a crença de que a modernização material poderia ser o motor da transformação social e política do país.

Rebouças inicia afirmando que, no âmbito das “empresas e privilégios” da arena industrial, o direito de prioridade deve ser entendido como uma forma legítima e plena de direito de propriedade. Trata-se, segundo ele, de uma propriedade “sagrada”, diretamente vinculada ao fruto do trabalho — e, mais especificamente, do trabalho intelectual inventivo, caracterizado como penoso, fatigante e socialmente indispensável. Ao afirmar que “A invenção é um trabalho como qualquer outro”, Rebouças ancora sua defesa numa concepção moderna do trabalho intelectual como atividade produtiva, útil e merecedora de proteção jurídica e remuneração (Rebouças, 1871, p. 9). Nesse ponto, a referência explícita a Frédéric Passy — expoente da ciência econômica liberal do século XIX — não é fortuita. Ao invocar Passy como síntese do pensamento de “muitos mestres da sciencia econômica”, Rebouças legitima sua argumentação no interior de um léxico econômico liberal, em que a liberdade de iniciativa, a segurança da propriedade e a remuneração do esforço individual são pilares do progresso material. A influência da ciência econômica é, portanto, decisiva: o problema das docas e da estação marítima não é tratado como mera questão técnica ou administrativa, mas como um tema de direitos, incentivos e racionalidade econômica (Ibidem). A partir dessa base teórica, Rebouças desloca a discussão para o plano concreto do conflito político-administrativo. Seu objetivo passa a ser demonstrar, “a toda luz”, que a ideia de organizar uma companhia para a construção de uma estação marítima moderna ligada ao caminho de ferro D. Pedro II pertence, por direito pleno, à Companhia das Docas de D. Pedro II. Para isso, ele reconstrói minuciosamente a genealogia da ideia, recorrendo a documentos, publicações e atos oficiais que visam comprovar a anterioridade e a publicidade de seu projeto (Ibidem).

Essa reconstrução evidencia que o projeto não surge de improviso, mas é fruto de um processo intelectual de longa duração, iniciado ainda em 1862, quando Rebouças, em Londres, concebe a proposta inspirado diretamente nas Victoria (London) Docks. A circulação internacional de modelos técnicos aparece aqui como elemento central: o porto do Rio de Janeiro é pensado à luz das soluções mais modernas da engenharia inglesa, adaptadas às condições locais. Ao mesmo tempo, Rebouças associa explicitamente sua proposta à expansão da economia cafeeira, principal motor das exportações brasileiras. A criação de uma estação marítima integrada ao caminho de ferro D. Pedro II é apresentada como condição para reduzir custos de transporte, acelerar o escoamento do café e aumentar a competitividade do produto nos mercados internacionais. O argumento econômico reforça, assim, o caráter estratégico da obra para o desenvolvimento nacional. Outro aspecto relevante é a defesa da iniciativa privada como agente privilegiado da modernização. Rebouças

sustenta que as construções portuárias, por serem capazes de gerar rendimentos imediatos por meio de tarifas e serviços, encontram-se em condições ideais para serem executadas por companhias concessionárias. O Estado aparece menos como executor direto e mais como instância de concessão, reconhecimento e garantia jurídica — concepção coerente com o liberalismo econômico que atravessa todo o texto (Rebouças, 1871, p. 10). Por fim, há no documento a exposição cronológica — dos estudos técnicos iniciados na década de 1860 à ampla divulgação pública do projeto em jornais, folhetos e no *Diário Oficial* — que cumpre uma dupla função. De um lado, reforça a legitimidade do direito de prioridade reivindicado (Ibidem, p. 11); de outro, revela a atuação de Rebouças como intelectual-engajado, que combina produção técnica, argumentação econômica e intervenção no espaço público. Nesse sentido, o texto ilustra exemplarmente o tipo de produção intelectual característica da década de 1870: situada na interseção entre ciência, política, economia e projeto de modernização nacional.

Em 1874, é publicado *Garantia de juros; estudos para sua aplicação às empresas de utilidade pública no Brasil*. Nele, Rebouças explicita com ainda maior nitidez o arcabouço econômico, doutrinário e político que sustenta sua produção intelectual na década de 1870, aprofundando temas já presentes no debate das docas e das ferrovias. O ponto de partida é uma experiência concreta: a proposta apresentada ao Governo Imperial, em novembro de 1870, para a organização da Companhia das Águas do Rio de Janeiro, que previa tarifas módicas, forte fiscalização estatal e, sobretudo, a garantia de juros de 7% sobre o capital efetivamente empregado. A resistência governamental a esse mecanismo leva Rebouças a um movimento típico de sua atuação intelectual: transformar um impasse administrativo em problema teórico, digno de investigação sistemática. A resposta de Rebouças não é intuitiva nem exclusivamente nacional. Ele recorre explicitamente a seus “mestres predilectos” — Flachet, Charles Dupin, Michel Chevalier e François Barthélemy — figuras centrais do liberalismo econômico francês do século XIX, profundamente envolvidas nos debates sobre obras públicas, associações privadas e financiamento da infraestrutura. Essa referência direta evidencia, mais uma vez, a circulação transnacional das ideias econômicas e a inserção de Rebouças no repertório intelectual do liberalismo europeu.

A partir desse diálogo, Rebouças formula um argumento central: os princípios da iniciativa individual e do espírito de associação, defendidos na França desde os anos 1830, aplicavam-se “melhor ainda” ao Brasil de 1870. Trata-se de uma inversão importante da lógica centro–periferia: longe de ver o Brasil como espaço de mera cópia imperfeita, Rebouças sugere que as condições nacionais tornavam ainda mais necessária e racional a

adoção desses instrumentos financeiros. O texto assume então um tom claramente polêmico. Rebouças sustenta que a condenação da garantia de juros no Brasil foi feita “sem processo regular”, marcada por confusão, exageros e julgamentos apressados. A crítica não é apenas técnica, mas também política: o abandono desse mecanismo teria produzido efeitos concretos e negativos, como o fracasso do caminho de ferro do Paraguassú e décadas de atraso na expansão ferroviária nacional. Nesse ponto, o argumento ganha densidade histórica e comparativa. A província de São Paulo surge como exemplo empírico privilegiado. Ao garantir simultaneamente juros a várias companhias ferroviárias, São Paulo teria superado preconceitos “rotineiros” e se tornado a província mais próspera do Império. A prosperidade paulista aparece como resultado direto da combinação entre garantia estatal, iniciativa privada e expansão da infraestrutura — tríade central do pensamento de Rebouças. Entretanto, o engenheiro vai além do elogio. Ele destaca o custo de oportunidade do modelo adotado: a construção das ferrovias com capital interno teria imobilizado recursos que poderiam estar sendo aplicados na expansão da cafeicultura, na industrialização do algodão, na mineração e em um vasto conjunto de indústrias conexas. A garantia de juros, ao atrair capital estrangeiro, permitiria liberar capitais nacionais para atividades produtivas, ampliando ainda mais o dinamismo econômico.

A comparação final de São Paulo com a Pennsylvania do Brasil é reveladora: expressando tanto o imaginário do progresso oitocentista quanto a centralidade do modelo norte-americano como referência de desenvolvimento industrial e infraestrutura moderna. Ao mobilizar essa imagem, Rebouças articula economia política, projeto nacional e retórica do progresso. Assim, o texto de 1874 confirma André Rebouças como um intelectual da modernização, típico da geração de 1870: alguém que não separa reflexão econômica, intervenção política e ação técnica. Sua defesa da garantia de juros revela uma concepção de Estado que não se opõe ao mercado, mas atua como indutor e garantidor das condições necessárias à expansão capitalista, especialmente num país marcado pela centralidade da economia cafeeira e pela necessidade urgente de integração infraestrutural.

André Rebouças aprofunda e historiciza sua defesa do sistema de garantia de juros, reforçando o caráter comparativo, técnico e doutrinário de sua argumentação. O texto funciona como uma reconstrução deliberada da experiência europeia — sobretudo francesa — com o objetivo explícito de extrair lições aplicáveis ao contexto brasileiro. Rebouças inicia situando o debate na França dos anos 1830, momento decisivo da propaganda pela construção de caminhos de ferro por companhias privadas. A figura de François Bartholony ocupa lugar central: não apenas como teórico, mas como agente histórico bem-sucedido,

posteriormente presidente da Companhia d'Orléans, apresentada como a mais próspera da França. Ao destacar a autoridade prática e intelectual de Bartholony, Rebouças legitima sua própria posição, ancorando-a em experiências consideradas exemplares do progresso europeu. (Rebouças, 1874, p. 6)

A referência à obra *Du meilleur système d'exécuter les travaux publics en France* (1839) permite a Rebouças introduzir o núcleo de sua argumentação: a superioridade do sistema de garantia de juros sobre outros mecanismos de estímulo à iniciativa privada. O terceiro capítulo da obra de Bartholony — descrito como leitura obrigatória para empresários de obras públicas — é apresentado como uma refutação sistemática das objeções ao sistema, oferecendo base teórica sólida para sua reabilitação no Brasil. Nesse ponto, o texto ganha densidade política. Rebouças relembra o conflito entre as companhias privadas e o Corpo de Pontes e Calçadas francês, caracterizado como uma corporação semiaristocrática, monopolista e portadora de preconceitos técnicos e institucionais. A tentativa desse corpo de monopolizar a construção ferroviária e submetê-la à administração direta do Estado é apresentada como um fator decisivo de atraso, que retardou por décadas a introdução dos caminhos de ferro na França. A crítica é clara: corpos técnicos centralizados e corporativos funcionam como forças retardatárias do progresso (Rebouças, 1874, p. 7).

Essa leitura histórica cumpre uma função pedagógica e preventiva. Rebouças afirma explicitamente que se trata de uma “lição” que não deve ser esquecida no Brasil, país onde se discutia intensamente a criação de um corpo de pontes e calçadas nos moldes franceses. O receio é que a importação acrítica de modelos administrativos centralizadores reproduza, em solo brasileiro, os mesmos entraves ao desenvolvimento. Em seguida, Rebouças passa a uma análise comparativa dos instrumentos de subvenção estatal. Ele distingue cuidadosamente entre subvenções ao custeio — pagamentos anuais para cobrir despesas operacionais — e subvenções à construção — pagamentos únicos ou concentrados durante a execução das obras.

Há uma exposição minuciosa dos exemplos espanhóis — com valores precisos por quilômetro e grandes contratos adjudicados a grupos financeiros internacionais — que reforça o caráter empírico e estatístico da argumentação (Rebouças, 1874, p. 7). Rebouças demonstra domínio das práticas europeias e apresenta o financiamento da infraestrutura como um problema técnico suscetível de cálculo racional, afastando-o do terreno da improvisação política. Esse viés técnico se aprofunda quando ele apresenta a fórmula econômica para determinar o capital da companhia, a taxa de retorno esperada e o valor da subvenção necessária. A racionalização matemática do problema revela um traço marcante de sua

escrita: a tentativa de submeter a política de obras públicas aos critérios da economia política e da engenharia financeira, reduzindo o espaço da arbitrariedade administrativa (Ibidem).

Contudo, Rebouças não se limita à abstração. Ao retomar seu trabalho de 1867 sobre as docas do Maranhão, ele reconhece os limites práticos da aplicação do sistema de subvenções no Brasil: distância dos grandes centros financeiros, dificuldades de verificação técnica, escassez de engenheiros estrangeiros e entraves administrativos (Rebouças, 1874, p. 8). Esses obstáculos tornam a garantia de juros não apenas desejável, mas mais adequada às condições nacionais. No plano fiscal, o argumento é igualmente pragmático. Rebouças sustenta que a garantia de juros impõe ao Estado um ônus mais diluído no tempo, compatível com a arrecadação regular de impostos, enquanto as subvenções exigem desembolsos imediatos e frequentemente obrigam o governo a recorrer a empréstimos extraordinários. Além disso, a garantia de juros protegeria as companhias contra interferências administrativas deliberadas, um risco concreto num Estado ainda marcado por práticas patrimonialistas.

Por fim, Rebouças conclui com uma crítica contundente às subvenções ao custeio, consideradas inadequadas para caminhos de ferro por dependerem de estimativas incertas e por poderem resultar em distorções graves — como o pagamento de recursos públicos a empresas já altamente lucrativas. A experiência brasileira com companhias de navegação a vapor é evocada como prova empírica desse problema. Ao reconstruir historicamente a experiência francesa e discutir os impasses institucionais que retardaram a expansão das obras públicas, André Rebouças identifica na oposição entre burocracias técnicas centralizadoras e a iniciativa privada um dos eixos centrais do problema. Para ele, a superação desses entraves dependia da adoção de mecanismos capazes de estimular o espírito de associação e atrair capitais, sem submeter as empresas a interferências administrativas arbitrárias. Essa leitura encontra sua formulação mais condensada na defesa do sistema de garantia de juros, apresentado como solução tecnicamente superior e historicamente comprovada:

O corpo de pontes e calçadas francez teve a infeliz pretensão de querer monopolisar a construção dos caminhos de ferro de França e de os fazer todos por administração á custa do Estado. Lutou longos annos contra a iniciativa individual e o espirito de associação, inutilisou companhias já organisadas, como a do caminho de ferro do norte, retardando assim dezenas de annos a introduccção dos caminhos de ferro em França (Rebouças, 1874, p. 6).

Para além do debate estritamente técnico sobre os instrumentos de financiamento e organização das obras públicas, a reflexão de André Rebouças revela uma concepção mais

ampla de ordem social, em que o progresso material, a racionalidade econômica e a justiça institucional aparecem como dimensões indissociáveis. A crítica às burocracias centralizadoras e aos privilégios corporativos não se limita, portanto, ao campo da engenharia ou da economia política, mas integra um diagnóstico mais profundo sobre os bloqueios estruturais que impediam a modernização do Império. Ao identificar na tutela estatal arbitrária e na preservação de interesses sociais consolidados os principais obstáculos à livre iniciativa e à associação, Rebouças desloca o problema do desenvolvimento para o terreno das relações sociais e jurídicas que organizavam a sociedade brasileira. É nesse ponto que sua reflexão sobre infraestrutura, capitais e progresso econômico se articula com uma crítica mais radical da ordem escravista. Para Rebouças, o escravismo não constituía apenas um entrave moral ou humanitário, mas um princípio organizador de privilégios ilegítimos que contaminava o funcionamento das instituições, deformava o mercado de trabalho e inviabilizava a plena realização da liberdade econômica que ele defendia. Assim como as corporações técnicas centralizadoras na experiência francesa, a escravidão aparecia como uma forma extrema de monopólio social, sustentada pela captura do Estado e pela negação sistemática da iniciativa individual e do trabalho livre. A passagem da análise econômica e institucional para a questão abolicionista, portanto, não representa uma ruptura temática, mas o aprofundamento lógico de um mesmo projeto intelectual, em que a modernização material do país exigia, necessariamente, a demolição dos fundamentos sociais e jurídicos da escravidão.

3.3: Novas perspectivas

Em *Abolição imediata e sem indenização* (1883), André Rebouças formula uma das mais contundentes e sistemáticas críticas ao escravismo brasileiro, articulando argumentos morais, jurídicos, econômicos e políticos em favor da abolição imediata e da negação absoluta de qualquer forma de indenização aos senhores de escravos. O ponto de partida de sua argumentação é a constatação de que já não havia dissenso substantivo quanto ao caráter destrutivo da escravidão: mesmo os setores mais comprometidos com a ordem escravista reconheciam-na como um “cancro” social, responsável pelo atraso econômico, pelo bloqueio à imigração e pela deformação estrutural da agricultura, da indústria e do comércio no Império. A divergência fundamental, portanto, não residia no diagnóstico, mas na solução política a ser adotada (Rebouças, 1883, p. 3). É nesse contexto que Rebouças desloca o debate para a questão da indenização, denunciando-a como uma pretensão moralmente inaceitável e juridicamente insustentável. Para Rebouças, a reivindicação

indenizatória dos escravocratas representa uma tentativa de transferir à nação — vítima coletiva do regime escravista — o ônus financeiro de um crime historicamente perpetrado por uma classe específica. Rebouças enfatiza, com precisão histórica e econômica, que os africanos escravizados foram adquiridos a custos irrisórios, frequentemente por meio do tráfico ilegal posterior a 1831, o que tornaria a exigência de compensações vultosas não apenas abusiva, mas frontalmente contrária às leis vigentes e aos tratados internacionais firmados pelo Império (Ibidem, p. 4).

O núcleo normativo de sua argumentação repousa na noção de que a escravidão constitui uma “indústria imoral”, categoria que opera como princípio jurídico-político fundamental: atividades intrinsecamente criminosas ou moralmente condenáveis não geram direito à indenização quando suprimidas pelo Estado (Rebouças, 1883, p. 5). Para sustentar esse ponto, Rebouças mobiliza analogias com outras práticas ilegais reprimidas pelo poder público — como o jogo, a prostituição coercitiva e o tráfico de escravos — cujos agentes jamais foram compensados pelas perdas decorrentes da aplicação da lei. A coerência do argumento reside em afirmar que reconhecer indenização aos senhores de escravos equivaleria a legitimar retroativamente a exploração humana como forma válida de propriedade (Ibidem). Rebouças define então que a única solução compatível com a justiça, a legalidade e o progresso nacional é a abolição imediata, instantânea e sem indenização. A defesa dessa posição articula-se a uma concepção moderna de Estado e de economia política, em que o desenvolvimento social não pode ser fundado na preservação de privilégios derivados da violência e da expropriação do trabalho alheio. Nesse sentido, o texto inscreve-se plenamente no horizonte intelectual da geração de 1870, ao conjugar liberalismo econômico, crítica moral radical e uma visão reformista que identifica na destruição do escravismo a condição necessária para a reconstrução do Brasil como sociedade livre e moderna.

André Rebouças radicaliza sua argumentação ao deslocar o debate da esfera jurídico-patrimonial para o campo da razão moral e da analogia médica, afirmando que:

A escravidão é um cancro, dizem os próprios escravocratas: pois bem, quem soffre de um cancro paga ao medico, que consegue cural-o, e não exige d'elle indemnisação. Quem soffre de um dente podre, paga ao dentista, que lhe arranca esse dente. Jámais vio-se o dentista indemnisar o paciente por têl-o livrado de um dente podre, que lhe empestava a bô.ça, e causava incessantes dores (Rebouças, 1883, p. 6).

O Estado, nesse raciocínio, não figura como devedor dos senhores, mas como agente terapêutico incumbido de eliminar um mal cuja permanência ameaça a própria sobrevivência

da coletividade (Rebouças, 1883, p. 6). A força do argumento reside justamente na inversão da lógica do prejuízo. Não é a abolição que produz dano, mas a continuidade da escravidão que impõe custos materiais, morais e políticos à sociedade. Ao recorrer a exemplos cotidianos — o dentista, o cirurgião, o médico —, Rebouças traduz uma crítica estrutural em termos acessíveis e irrefutáveis: ninguém indeniza aquele que se livra de um órgão apodrecido; ao contrário, paga-se pelo serviço que restitui a saúde. Assim, a indenização aos senhores aparece como um contrassenso histórico e ético, pois equivaleria a recompensar os próprios agentes da doença (Ibidem). Esse raciocínio conecta-se diretamente ao núcleo de seu pensamento econômico e institucional. Tal como a escravidão, as “indústrias imorais” e os privilégios sustentados pelo Estado deformam o funcionamento da sociedade, gerando conflitos permanentes, insegurança e atraso. A abolição imediata e sem indenização surge, desse modo, não apenas como exigência humanitária, mas como condição racional para a pacificação social, a modernização econômica e a reconstrução moral do Império. Em Rebouças, a crítica ao escravismo é inseparável da crítica aos fundamentos que sustentavam uma ordem social baseada na exploração, na violência e na negação sistemática da liberdade (Ibidem).

Rebouças aprofunda a crítica estrutural à escravidão ao deslocar o foco da abstração jurídica e econômica para a violência cotidiana que sustenta o sistema. A escravidão aparece aqui não apenas como uma instituição injusta, mas como um regime necessariamente fundado na coerção permanente, na degradação moral e na produção sistemática de conflito. O argumento é claro: um sistema que recompensa o trabalho “com maus tratos, com injúrias, com degradação e infâmia” não pode subsistir sem a reprodução incessante da violência. A luta entre “oprimidos e opressores” não é um desvio ou excesso, mas a própria condição de possibilidade da ordem escravista (Rebouças, 1883, p. 7). Enfatiza, ainda, o caráter estrutural do silenciamento. A imprensa, afirma ele, só registra os episódios extremos — os assassinatos de senhores e feitores —, enquanto a violência cotidiana permanece invisível, confinada às “masmorras das fazendas”. Ao recorrer à comparação com os castelos feudais da Idade Média, o autor inscreve a escravidão brasileira numa temporalidade arcaica, incompatível com qualquer pretensão de modernidade. A senzala surge como um espaço de exceção permanente, onde o direito não alcança e onde a brutalidade se naturaliza (Ibidem).

A enumeração dos crimes — envenenamentos, infanticídios, abortos forçados, estrangulamentos — cumpre uma função central na argumentação: revelar que a escravidão produz não apenas exploração econômica, mas uma decomposição profunda dos vínculos sociais e da própria vida humana. Ao mencionar cadáveres de escravizados enviados como

mercadoria aos portos europeus, Rebouças expõe o grau extremo de reificação do corpo negro, reduzido a resíduo descartável do circuito mercantil. Trata-se de uma denúncia que articula violência local e economia global, conectando a barbárie das fazendas brasileiras ao comércio internacional (Rebouças, 1883, p. 7). Por fim, o episódio do fazendeiro “compassivo”, incapaz de assistir às surras que autorizava tacitamente, funciona como crítica à hipocrisia moral da classe senhorial. A delegação da violência aos feitores não atenua a responsabilidade do senhor; ao contrário, revela o mecanismo de autoengano que sustenta o sistema. Ao se ausentar para não ouvir os gritos, o fazendeiro preserva sua consciência às custas da intensificação da brutalidade alheia. Rebouças desmonta, assim, a retórica do paternalismo escravista, mostrando que a violência não é exceção nem desvio, mas a engrenagem central de um sistema que, por sua própria natureza, só pode existir como guerra cotidiana contra os que exploram (Ibidem).

Rebouças desloca deliberadamente o registro argumentativo da denúncia estrutural para a exemplificação narrativa, utilizando um quadro quase literário para tornar visível a dimensão subjetiva e moral da escravidão (Rebouças, 1883, p. 8). A figura do fazendeiro enriquecido pela exploração de cem escravos funciona como tipo social, não como exceção: alguém que acumula fortuna rápida à custa da violência cotidiana e, ao final, é confrontado por uma consciência que já não pode ser silenciada (Ibidem). O remorso, longe de redimi-lo, revela a profundidade do crime, pois o impede até mesmo de dirigir a palavra àqueles que explorou. A impossibilidade da despedida simboliza a ruptura ética irreparável entre senhor e escravo e reforça a tese central do texto: não há base moral para qualquer forma de indenização, uma vez que o enriquecimento escravista está indissociavelmente ligado à culpa, à violência e à degradação humana. Ao humanizar o conflito sem absolver o agente, Rebouças transforma o drama individual em argumento político contra a legitimidade da ordem escravista (Ibidem).

Rebouças reforça sua crítica à indenização mobilizando o argumento de autoridade do conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, cuja intervenção é apresentada como exemplar pela clareza econômica e pela força lógica. O ponto central da argumentação reside na demonstração de que a exploração continuada do trabalho escravo já assegurara aos senhores não apenas a recuperação do valor originalmente despendido na aquisição dos cativos, mas também ganhos amplamente excedentes (Rebouças, 1883, p. 9). A partir dessa constatação, a reivindicação de indenização aparece como injustificável, pois se funda na tentativa de converter em direito aquilo que já foi obtido pela espoliação prolongada. Ao destacar que, mesmo após a Lei de 1871, os proprietários seguiram usufruindo dos rendimentos do trabalho

escravo por anos sucessivos, Rebouças sustenta que a manutenção da exigência indenizatória revela antes a voracidade de um grupo social do que qualquer preocupação legítima com justiça ou equilíbrio econômico (Ibidem). O argumento, assim, encerra o debate ao caracterizar a indenização não como condição da liberdade, mas como mecanismo de perpetuação simbólica e material da ordem escravista.

Rebouças radicaliza sua crítica ao argumento indenizatório ao deslocar o debate do terreno jurídico-formal para uma contabilidade histórica e moral do trabalho usurpado. A pretensão dos senhores de escravos à indenização aparece como duplamente ilegítima: primeiro, porque se funda na apropriação violenta de pessoas arrancadas da África e mantidas em cativeiro por séculos; segundo, porque ignora deliberadamente o montante colossal de riqueza acumulada a partir do não pagamento sistemático de salários (Rebouças, 1883, p. 10). Ao recorrer a cálculos aritméticos — número estimado de escravizados, valor diário de trabalho e duração secular do regime —, Rebouças demonstra que, se alguma dívida existe, ela não é do Estado ou da sociedade para com os proprietários, mas destes para com as gerações sucessivas de trabalhadores escravizados. A indenização reclamada pelos senhores revela-se, assim, uma inversão moral: aqueles que se beneficiaram da exploração passam a se apresentar como vítimas de um suposto prejuízo, apagando o fato de que já haviam sido amplamente “indenizados” pela superexploração do trabalho cativo (Ibidem).

Esse argumento é então reforçado ao serem mobilizados dados oficiais posteriores à Lei do Ventre Livre, mostrando que, mesmo no contexto de uma legislação apresentada como emancipadora, os proprietários continuaram a se apropriar de valores imensos sob a forma de salários não pagos, ao passo que os escravizados receberam quantias irrisórias (Rebouças 1883, p. 10). A leitura dos relatórios ministeriais, longe de atenuar a denúncia, confirma a assimetria estrutural do processo de emancipação, evidenciando que o Estado canalizou recursos significativos para os interesses senhoriais, enquanto a população escravizada permaneceu praticamente excluída dos benefícios materiais da legislação (Ibidem). A abolição gradual, nesses termos, aparece como um mecanismo de transição controlada, que preserva os fundamentos econômicos do escravismo ao mesmo tempo em que constrói a narrativa de sacrifício dos proprietários. Rebouças amplia assim a imputação de responsabilidade dos escravocratas ao articular a escravidão não apenas como um crime econômico e moral interno, mas como a principal fonte das humilhações internacionais e dos impasses diplomáticos vividos pelo Império (Ibidem, p. 11). As vultosas somas gastas em políticas fracassadas de colonização e imigração são atribuídas diretamente à permanência do latifúndio escravista, que inviabilizava qualquer tentativa consistente de reorganização do

trabalho rural. A existência de “senhores feudais” cercados por extensões ilimitadas de terra e milhares de escravizados tornava estruturalmente impossível a fixação de colonos livres, convertendo tais iniciativas em desperdício sistemático de recursos públicos. Nesse sentido, o fracasso da colonização não é acidental, mas consequência lógica da concentração fundiária e da manutenção do trabalho cativo (Ibidem). Assim, a crítica se torna ainda mais severa quando Rebouças associa o escravismo às chamadas “vergonhas nacionais” acumuladas ao longo do século XIX. O tráfico negreiro, mantido por décadas apesar das pressões internacionais, é apresentado como a origem de conflitos diplomáticos graves, como o Bill Aberdeen e o episódio Christie, que expuseram o Brasil à coerção estrangeira e à perda de soberania simbólica (Ibidem). A mobilização da esquadra nacional para reprimir o tráfico, os confrontos armados com navios britânicos e a proteção concedida por autoridades locais aos contrabandistas são descritos como manifestações extremas da degradação política produzida pelo regime escravista. Para Rebouças, essas situações não expressam um conflito entre nações soberanas em pé de igualdade, mas a submissão moral e política de um país que insiste em sustentar uma instituição condenada pelo mundo civilizado (Ibidem). Ao insistir nesse ponto, o autor desloca definitivamente o eixo do debate indenizatório: não se tratava apenas de negar compensações financeiras aos proprietários, mas de afirmar que a própria nação foi onerada material e simbolicamente pela escravidão. As despesas militares, os conflitos diplomáticos, o isolamento internacional e a corrosão da legitimidade do Estado imperial são lançados à conta dos traficantes e monopolizadores da terra, cuja “ganância sem limites” teria comprometido o desenvolvimento histórico do país (Ibidem). A indenização, nesse enquadramento, aparece como um completo absurdo moral e político, pois inverte a lógica da responsabilidade histórica. Rebouças conclui esse movimento argumentativo com uma provocação direta: se houvesse justiça efetiva no Império, os escravocratas é que deveriam ser chamados a indenizar a sociedade brasileira pelos prejuízos econômicos, pelas humilhações internacionais e pela degradação moral associadas à escravidão (Ibidem). A abolição imediata, portanto, não surge apenas como uma exigência humanitária, mas como uma condição necessária para a restauração da dignidade nacional, da racionalidade econômica e da possibilidade de um projeto de desenvolvimento fundado no trabalho livre e na democratização do acesso à terra.

3.4: Agricultura Nacional, a síntese de uma utopia

A Terra é base de tudo; fundamento e alicerce de todos os edificios materiaes e imateriaes; de todas as instituições sociaes, políticas, economicas e financeiras; antigas, mediévas e modernas; justas ou injustas; equitativas ou iniquas; moraes ou imoraeas; humanas e philanthropicas ou inhumanas e actrozes; desde a escravidão e a servdão da gleba até o lavrador livre e independente; proprietario e senhor de seu lote rural; desde o latifundio enorme, indiviso e ilimitado até a parcella perfeitamente demarcada, registrada e cadastrada, com todas as garantias de posse livre, autonoma, perfeita e tranquilla (Rebouças, 1890).

O excerto acima está contido num texto intitulado *Renda da Terra*²⁴, publicado no dia 14 de Junho de 1890 na seção de questões econômicas da *Revista de Engenharia*. Nele, André Rebouças procura sintetizar as definições que articulam sua percepção histórico-social no que tange o trabalho no campo e as condições axiológicas da propriedade rural. O monopólio territorial, sendo um obstáculo para o “progresso universal”, caracteriza-se pela contínua reprodução do pauperismo, da escravidão e exploração do homem pelo homem, pilares da manutenção da *Demagogia Rural*. Em contrapartida, a *Democracia Rural*, caracterizada pela pequena propriedade, o lavrador-proprietário e o agricultor livre e independente, é a proposta de concretização dos princípios de livre iniciativa, associação, e de divisão do trabalho que Rebouças deriva de John Stuart Mill e Adam Smith para defender seu projeto de país.

Teve como parte mais importante de sua expressão intelectual um projeto de reforma agrária, sintetizado em 1883 em seu livro *Agricultura Nacional, Estudos Econômicos, Propaganda Abolicionista e Democrática*. Seu reconhecimento público, no entanto, se deve mais à participação na campanha abolicionista e às contribuições feitas em sua atuação profissional como engenheiro. Serviu na Guerra do Paraguai como engenheiro militar e foi importante no desenvolvimento da infraestrutura do império, trabalhando na construção e reforma de ferrovias e portos, por exemplo.

De início, a obra de Rebouças apresenta as duas categorias operacionais mais importantes de sua utopia agrária: os *engenhos* e *fazendas centrais*, “estabelecimentos destinados a preparar, pelos processos técnicos e econômicos mais aperfeiçoados, os produtos agrícolas de uma certa zona territorial” (Rebouças, 1883, p. 1). Esses estabelecimentos, dotados de uma vantagem geográfica em relação às outras instâncias da produção fundiária,

²⁴ A partir da concepção liberal de Rebouças, acerca da propriedade da terra e o trabalho no campo, pode-se analisar uma relação com a renda da terra de Thomas Malthus em *Principles of Political Economy*. Entretanto, as referências de Rebouças e o modo como articula certos princípios indicam uma proximidade maior com a teoria ricardiana da Renda da Terra, presente em *Essay on profits*. Isso pode ser melhor observado em *Agricultura Nacional*, pois neste trabalho Rebouças apresenta uma aproximação com a tese de David Ricardo de que a economia geral é condicionada pela taxa de lucro agrícola, propondo assim uma análise intrínseca da renda fundiária.

teriam a função de preparar e vender, nas melhores condições para lucro, os produtos rurais. Após serem colocados em perspectiva certos casos típicos de engenhos e fazendas centrais, algumas características do processo de formação desses estabelecimentos. O caso típico que, para Rebouças, evidencia o princípio de livre associação, se trata de quando vários senhores de engenho e agricultores entregam a gerência de sua propriedade a uma só pessoa, reunindo todo seu maquinário para receber produtos em estado primário e a partir disso processá-lo e vendê-lo em condições de maior lucro possível (Ibidem, p.2). Outro caso típico seria o do senhor de engenho ou fazendeiro que, buscando conferir ao seu estabelecimento a característica de *central*, divide suas terras em lotes para venda ou aluguel para colonos²⁵, nacionais ou estrangeiros, e aos emancipados²⁶. Esses exemplos são colocados podendo ser extrapolados de várias maneiras, para distintos grupos de proprietários rurais com vinculação à produção dos mais variados artigos de consumo (Ibidem, p. 3).

A leitura do primeiro capítulo de *Agricultura Nacional* é essencial para que se compreenda, em termos bastante diretos, os alicerces da agenda de reformas de Rebouças. Estes que seriam baseados, a princípio, num exemplo de centralização agrícola dos Estados Unidos. Ali, ele observa o caso das *grangearias* — associações ou companhias de agricultores —, iniciadas a partir de 1867, com o fim de estabelecer vínculos comunitários, financeiros e comerciais para o melhoramento industrial da produção no campo, perpassando a aquisição de maquinário, armazéns, e estabelecimentos para incorporar mais trabalho aos produtos rurais. Se tratava, segundo Rebouças, do “trabalho agrícola arcando com os pequenos capitais associados, não contra os grandes capitais, mas contra a mesquinha e dura condição dos pequenos proprietários rurais” (Rebouças, 1883, p.4).

O “princípio de centralização agrícola”, ou “princípio de centralização, aplicado às indústrias agrícola, pastoril e extrativa”, de Rebouças, se caracteriza especificamente pela implementação em duas etapas, cuja primeira se trata de reunir “todas as operações em contato imediato com o solo com a terra”. O que confere sentido à reorganização da atividade produtiva, no entanto, é a segunda etapa, caracterizada por concentrar “estabelecimentos especiais, dotados com as melhores condições técnicas e econômicas, todas as operações necessárias para preparar os produtos, obtidos na primeira operação, para a exportação ou para o consumo imediato” (Rebouças, 1883, p. 5). O fim do processo de centralização

²⁵ Rebouças distingue o “imigrante” do “colono”. Segundo o abolicionista, “chamar-se-à imigrante o indivíduo que vier espontaneamente, e colono ao que fôr mandado buscar por participar, por alguma companhia ou pelo Estado”.

²⁶ Rebouças conferia aos senhores de engenho e fazendeiros a expectativa da abolição, de modo a pensar que se tratariam de grupos dedicados a se preparar pela “reforma social máxima de sua Pátria”.

agrícola é definido da seguinte forma: “Com o desenvolvimento progressivo da nação brasileira, o principio da centralização agrícola se transformará em *principio de centralização industrial*: isto é, de cada engenho central, de cada fazenda central, nascerá uma fábrica central” (Ibidem, p. 6).

E assim, as fazendas e engenhos centrais, ficam dotados de seus respectivos papeis no preparo de produtos agrícolas tanto para exportação quanto para venda no mercado brasileiro, de modo que estejam prontos para uso de acordo com as exigências do mercado consumidor. Por fim, a efetividade do processo de centralização agrícola fica assim definida:

“Qualquer outro producto brasileiro, emfim, será sempre exportado já preparado pela industria nacional, de modo a ir prompto a ser consumido na Europa e nos Estados-Unidos, deixando invariavelmente aos agricultores e aos industriaes brasileiros o maximo lucro possivel” (Rebouças, 1883, p. 6).

Para o abolicionista caberia, então, definir o modo como os princípios de centralização agrícola e industrial estariam em conformidade com os “princípios fundamentais da Ciência Econômica” (Rebouças, 1883, p.7). A preocupação com a não interferência na livre iniciativa individual e no espírito de associação se faz muito presente. Rebouças é bastante enfático em sua oposição às interferências governamentais e ao protecionismo, características do pensamento da Escola Clássica que podem ser observadas tanto em proeminentes representantes das classes proprietárias, quanto no capital comercial e na nascente burguesia urbano-industrial (Barreiros, 2008, p. 166).

Daniel Barreiros faz algumas observações no que tange a prática da “garantia de juros”, que perdurou até o ano da proclamação e se intensificou na Primeira República, de modo a apontar para a associação orgânica entre o desenvolvimento do capitalismo brasileiro e a intervenção do Estado na economia. Segundo o historiador, a aliança entre o Estado e o capital nem sempre se deu de forma unânime. Alguns setores da sociedade, como a intelectualidade urbana ligada à “fração dos setores médios que se originou da decadência econômica de famílias da aristocracia agrária”, se expressavam abertamente contrários à essa relação. O processo de concentração fundiária da segunda metade do século XIX, que caracteriza a expansão e generalização dos latifúndios, criou dificuldades para a pequena e média propriedade, ocasionando tanto o estabelecimento de posseiros independentes quanto a migração para as cidades. Assim, os proprietários rurais vencidos pela concorrência dos mais prósperos eram acolhidos no ambiente urbano em que ingressaram, em elevados cargos na burocracia estatal ou desempenhavam serviços qualificados, geralmente ligados às profissões liberais. (Barreiros, 2008, p. 168).

A constituição da burocracia imperial é importante para que se compreenda o modo que Rebouças busca se inserir nas redes de clientela e patronato, fator determinante para que certos ofícios, como era o caso da engenharia, adquirissem experiência e prestígio profissional, uma vez que somente com a fundação da Escola Politécnica²⁷ é que pode se falar num reconhecimento maior da categoria. Em paralelo, a questão racial tão presente na vida de Rebouças, não só por ter que lidar à sua maneira com sua ancestralidade, mas também por ser constantemente atacado e reduzido profissionalmente em função de sua etnicidade, pode ter influenciado para que o abolicionista tentasse ser visto como pertencente aos círculos da burocracia imperial, partilhando de seu repertório intelectual e de certas visões político-econômicas. Em suma, a mesma burocracia imperial, que desenvolve uma visão oposta à associação entre Estado e capital, é a que Rebouças irá buscar se identificar ao longo de sua trajetória profissional, pessoal, e intelectual, sobretudo nas décadas de 1860 e 1870. Vale ressaltar ainda que, segundo Barreiros:

Este grupo compunha, portanto, o “setor destituído” das camadas médias urbanas, visto que criado por um processo de decadência socioeconômica. Seu comportamento social foi marcado por uma visão estamental da sociedade e pela superestimação de seu status social, uma vez que tenderam a se considerar em um mesmo nível hierárquico que os proprietários de terras (Barreiros, 2008, p. 168).

O *projeto de lei de auxílio à agricultura nacional*, elaborado por Rebouças na segunda metade de seu livro, *Agricultura Nacional*, autoriza o governo a

(...) afiançar as garantias de juros, concedidas pelas assembleas provinciais e fazendas centrais, aos engenhos centrais e a outros estabelecimentos analogos, destinados a preparar para exportação e para o consumo os productos das industrias agricola, extractiva e pastoril (...) (Rebouças 1883, p. 270).

Em paralelo, o projeto isenta de todos os direitos de importação alguns artigos próprios para a mecanização e desenvolvimento da produção fundiária, enquanto que a fiscalização e controle dessas práticas ficariam por conta dos presidentes das assembleias provinciais e inspetores de tesourarias das províncias. Rebouças também considerava priorizar favores aos estabelecimentos que “se obrigarem a emancipar o maior número de escravos” (Rebouças, 1883, p. 273). Ao conferir à pequena e média propriedade o caráter

²⁷ A engenharia brasileira se constituiu como campo profissional muitas vezes atrelado às discussões mais imediatas da sociedade e economia imperiais. A Escola Politécnica, fundada em 1874, pode ser compreendida, como uma iniciativa de modernização conduzida por representantes dos interesses da classe dominante, muitas vezes atrelados ao aparelho de Estado, uma vez que ocupavam o serviço público (Fontana; Marinho, 2024, p. 706). A relação do contexto de fundação da Escola Politécnica com a burocracia imperial pode ser lida como elemento que irá conferir prestígio ao ofício da Engenharia.

progressista das forças produtivas nacionais, Rebouças se escora na concepção das camadas médias urbanas formadas a partir da expansão latifundiária. O monopólio crescente da terra aliada à manutenção do trabalho escravo é um dos objetos de maior repulsa do abolicionista que, apesar de considerar a crueldade inerente da escravidão, mantinha em perspectiva a dimensão nacional, espelhada pelo repertório intelectual da elite imperial, e que tratava a monarquia como elemento de coesão social para dar margem aos princípios de livre iniciativa e associação no meio rural, que na sua perspectiva eram balizas essenciais do processo de industrialização e superação dos “atrasos coloniais”.

Havia também um setor “ascendente” nas camadas médias urbanas, composto pela população pobre livre e/ou imigrante. Segundo Barreiros, acabaram por assumir trabalhos no baixo funcionalismo e em serviços de escritório comerciais e bancários, longe do trabalho manual proletarizado ou do campo. Mais importante ainda, o historiador aponta que foram poucos os imigrantes e nacionais, no conjunto de migrantes para as cidades, que conseguiram atingir essa ascensão, se tratando de um operariado industrial formado basicamente por imigrantes em São Paulo, com forte presença de nacionais no Rio de Janeiro (Barreiros, 2008, p. 169). Assim, a condição do trabalho livre no campo é pensada por Rebouças, uma vez que, mantido o trabalho escravo, as condições de um grande contingente de trabalhadores livres eram sempre muito aviltadas. O abolicionista considera alguns vínculos de trabalho livre como um meio termo entre a escravidão e a servidão da gléba, em função do domínio territorial exercido pelo latifúndio, que conferia aos proprietários a influência política e social sobre os habitantes daquele território. Segundo Motta, a luta pela terra travada durante o século XIX expressava “não somente a possibilidade de obter domínio sobre a mesma, mas também sobre os homens que ali habitavam ou desejavam habitar”. E continua:

Nesse sentido, resistiam em medir e demarcar suas terras porque tal limitação territorial implicava um limite ao exercício de seu poder sobre vizinhos e posseiros e uma subordinação ao poder externo, representado pela coroa. Ser senhor de terras significava, antes de mais nada, ser senhor — e era sobretudo este domínio senhorial que não podia ser medido ou limitado (Motta, 1998, p. 39).

A burocracia imperial se ver como hierarquicamente igual às elites agrárias constitui um fator importante a ser considerado, pois colocando o cenário o Segundo Império num contexto em que latifúndio e burocracia imperial têm seus respectivos projetos com poucas zonas de convergência, pode-se presumir que o repertório intelectual da geração de 1870, e em especial o de André Rebouças, ia de encontro com os interesses das elites agrárias. Em *Abolição imediata e sem indenização*, Rebouças afirma que “o maior dano financeiro e

econômico, produzido pelo escravagismo sobre a nação brasileira, provém do monopólio territorial” (Rebouças, 1883, p. 18). Segue de sua oposição radical ao monopólio territorial uma crítica que abarca desde a impossibilidade de se estabelecer no país uma *democracia rural* com pequena lavoura, exercida por brasileiros, até o inevitável recurso do brasileiro à fundir-se ao latifúndio na condição de agregado, um “capanga de algum fazendeiro ou senhor de engenho” (Ibidem). No mesmo trabalho, o abolicionista aponta a miséria e a ignorância como causas da indolência, preguiça e incapacidade geral de se persistir no trabalho, atributos que eram muito utilizados na argumentação de partidários da imigração para composição da força de trabalho em território nacional. A partir daí, Rebouças defende, já em *Agricultura Nacional*, que “o meio mais eficaz e mais energico para civilisar as povoações barbaras ou semi-barbaras da Europa, da África, d’América e da Ásia, para emancipar os servos e os escravos, consiste em constituir-lhes uma propriedade territorial individual” (Rebouças, 1883, p. 126).

Ser proprietário é, nesse sentido, “uma circunstância que quase modifica favoravelmente as condições morais do homem”, também cumpre o “limite das aspirações do escravo neste misérrimo planeta” (Rebouças, 1883, p. 126). A teoria do valor formulada por David Ricardo em *Princípios de Economia Política e Tributação* defende que o lucro geral da economia tem como base o lucro agrícola. Parte de Ricardo o reconhecimento de que produtos não-agrícolas também compõem parte essencial da vida dos trabalhadores, o que não impede a manutenção da tese de que há uma relação entre lucros gerais e a proporção da produção fundiária em relação aos salários. A perspectiva de Ricardo pode ser bem sintetizada na seguinte afirmação:

A riqueza aumenta mais depressa nos países em que a terra disponível é mais fértil, onde as importações sofrem menos restrições, onde, graças aos aperfeiçoamentos na agricultura, a produção pode ser multiplicada sem nenhum aumento na quantidade proporcional de trabalho; onde, conseqüentemente, o progresso da renda é lento (Ricardo, 1996, p. 56).

Disponibilizar a pequena e média propriedade rural aos libertos, colonos e imigrantes, ao mesmo tempo em que se facilita, por meio de isenção de direitos de importação, a aquisição de maquinário, pode ser vista como uma aproximação de Rebouças à teoria ricardiana da *Renda da Terra*.

Merece especial atenção o aperfeiçoamento das técnicas produtivas em paralelo ao processo de centralização agrícola, que segundo Rebouças, “é, em última análise, a aplicação à agricultura do grande princípio de *divisão do trabalho*” (Rebouças, 1883, p. 12). Para o

abolicionista, este princípio se constitui, na Ciência Econômica, como “o princípio econômico, em virtude do qual, em uma indústria qualquer, encarrega-se a cada agente de produção de executar o menor número de operações que é possível” (Ibidem). A aplicação do princípio fica então caracterizada pela adaptação da lógica do aumento proporcional das forças produtivas de trabalho, da diferenciação das ocupações e empregos, elementos considerados por Smith como efetuados em países caracterizados pelo “mais alto grau da evolução, no tocante ao trabalho e aprimoramento”. Essa colocação é sintetizada em *A riqueza das nações* nos seguintes termos: “o que, em uma sociedade em estágio primitivo, é o trabalho de uma única pessoa, é o de várias em uma sociedade mais evoluída” (Smith, 1996, p.66). O mais curioso nessa passagem, é justamente a observação feita a respeito das dificuldades de se reduzir o trabalho proporcional no meio agrícola:

A natureza da agricultura não comporta tantas subdivisões do trabalho, nem uma diferenciação tão grande de uma atividade para outra, quanto ocorre nas manufaturas. É impossível separar com tanta nitidez a atividade do pastoreador da do cultivador de trigo quanto a atividade do carpinteiro geralmente se diferencia da do ferreiro. Quase sempre o fiandeiro é uma pessoa, o tecelão, outra, ao passo que o arador, o gradador, o semeador e o que faz a colheita do trigo muitas vezes são a mesma pessoa (Smith, 1996, p. 67).

Isso se deve, ainda de acordo com Smith, à escassez de oportunidades, em relação às estações do ano, de se empregar constantemente um único homem em cada tarefa, o que explicaria, em partes, o aprimoramento das forças produtivas no meio rural não acompanhar os aprimoramentos alcançados nas manufaturas (Smith, 1996, p. 67). Assim, o princípio de divisão do trabalho aplicado à agricultura — ou centralização agrícola — pensado por Rebouças, se trata primeiramente de uma incorporação da visão de progresso do filósofo escocês, em que a produção agrícola, conforme vinha sendo predominantemente praticada, se associava a um estágio primitivo de sociedade. Em segundo lugar, fica claro que a leitura de Rebouças feita em *Agricultura Nacional* implica um arranjo que relega os engenhos e fazendas centrais um relativo distanciamento dos ambientes mais propícios ao contato direto com o solo mais produtivo, dada a variabilidade das estações e sua relação com a produtividade fundiária.

A disponibilização da terra, o aperfeiçoamento das técnicas produtivas, e a redução do trabalho proporcional são, assim, manifestações dos princípios da economia clássica no projeto intelectual de Rebouças sintetizado em *Agricultura Nacional*. Este projeto vai de encontro, no entanto, com as aspirações dos setores mais expressivos da propriedade rural.

Segundo Gadelha, no processo histórico que conduziu o Brasil ao capitalismo, a reprodução da força de trabalho teve que partir dos próprios trabalhadores, e não dos proprietários da terra, o que ressalta igualmente:

(...) a forma competente e a modernidade da oligarquia brasileira que, no século XIX, executou a transição gradual das formas escravistas — susteio da grande propriedade — para outras relações de trabalho, mantendo o sistema latifundiário, característico de nossa estrutura agrária, até os dias atuais (Gadelha, 1989, p. 155).

A manutenção do sistema latifundiário é, nesse sentido, inviabilizadora do processo de *centralização agrícola*, uma vez que se aplicaria à propriedade rural uma reorganização que confere às terras mais férteis o contato direto com o solo, viabilizando a criação de estabelecimentos cuja função é o refino dos produtos extraídos. Em concordância com a teoria ricardiana da *renda da terra*, a conformação do monopólio territorial estaria assentado na vantagem produtiva e a renda adicional conferida aos proprietários das terras mais férteis. Além disso, a manutenção deste monopólio implicava na possibilidade do exercício de poder territorial, inviabilizando a submissão à coroa, num momento de profunda fragilidade institucional, em que a legitimidade do regime era questionada por amplos setores da sociedade e até mesmo pela burocracia militar, constituindo uma disputa entre a burocracia imperial, o exército brasileiro e as elites agrárias.

Os militares, após vitória na Guerra do Paraguai, se viam como um estamento cívico que “merecia respeito e que devia ter sua parte no poder” (Couto, 2016, p. 102). Se tratavam assim, de um:

(...) grupo cujas fileiras eram preenchidas pelos próprios segmentos urbanos que surgiram com o crescimento econômico de 1850-1870, filhos de funcionários urbanos ou mesmo de militares, educados nas cidades, aversos ao imoralismo político e animados pelo amor dedicado à corporação e à pátria. Uma nova força social e política que surgia dentro do próprio aparato estatal (Couto, 2016, p. 102).

Além disso, a complexificação social decorrente da expansão do setor cafeeiro trouxe uma nova dimensão à estrutura fundiária, localizada principalmente no oeste paulista e que paulatinamente construía um projeto de reestruturação política do país (Couto, 2016, p. 102). A agitação decorrente dessas mudanças estruturais ocorridas na crise do segundo império também são importantes para compreensão da vida intelectual da geração de 1870. Segundo Bruno Couto, havia a proposição de um projeto republicano de sociedade, por parte de jovens estudantes e professores de academias superiores, que transformaram salas de aula, jornais

acadêmicos e clubes estudantis em centros de politização e mobilização político-intelectual de contestação ao Império a partir de 1870 (Ibidem, p. 103). A contestação da ordem imperial, organizada em diferentes bases, propunha uma série de reformas, algumas delas presumiam a continuidade da monarquia, outras já defendiam a mudança do regime. Por costume, a denominação de “geração de 1870” acaba sendo conferida aos protagonistas intelectuais de grupos muito distintos, como o Partido Liberal, os clubes republicanos e abolicionistas, o Partido Republicano Paulista, os oficiais do exército, professores de faculdades de direito e das escolas militares. Entretanto, essa única referência para grupos políticos compostos por figuras intelectualmente diversas como Joaquim Nabuco, Tobias Barreto, Alberto Sales e Benjamim Constant, “porta a dificuldade incontornável de delineamento das semelhanças e diferenças existentes entre os elementos do conjunto” (Ibidem, p. 104).

Reconhecer essa dificuldade mencionada por Couto é fundamental para que se possa abstrair da análise da trajetória e pensamento de André Rebouças um significado histórico mais totalizante. Rebouças é um personagem que possui características muito únicas tanto em seu pensamento social quanto em sua trajetória institucional. Nunca ocupou formalmente cargos políticos, apesar de sua militância centrada em assuntos políticos muito importantes para o período — em contraste com seus companheiros de campanha abolicionista, por exemplo. Há o caso de Joaquim Nabuco, notório por sua atuação no parlamento. Tampouco compartilha das mesmas propostas que alguns de seus companheiros da campanha abolicionista. Em verdade, é muito mais possível de se identificar nos trabalhos de Rebouças uma perspectiva mais centrada em aspectos materiais, decorrentes das relações econômicas de produção, do que em doutrinas como Darwinismo Social e Spencerianismo, influências que deixam sua marca, conforme já observado, nos escritos de Joaquim Nabuco, por exemplo. O repertório de Rebouças é bastante peculiar, se centra na perspectiva de que a vida material — abrangendo o contato direto com os recursos imediatos da produção e as relações sociais que dali se derivam — é o aspecto mais importante para que se compreenda o mundo a fim de mudá-lo. Isso pode ser observado em muitos escritos, sobretudo no contexto do pós-abolição, em que Rebouças demonstra se debruçar mais sobre temas um tanto mais abstratos e confusos a respeito de sua ancestralidade e sua perspectiva da história da civilização ocidental. O foco na propriedade da terra, “alicerce de todos os edificios materiais e imateriais”, faz com que Rebouças desenvolva uma perspectiva singular de liberdade, caracterizada pelo direito à propriedade e, neste caso, do uso do solo. Tem-se então um repertório intelectual bastante derivado da economia clássica, com suas bases

simultaneamente plantadas na teoria da *renda da terra* de Ricardo, no princípio de livre iniciativa e associação de Stuart Mill, e no princípio de divisão do trabalho de Adam Smith.

De Ricardo, deriva sua perspectiva acerca da função da terra no progresso nacional, atribuindo à propriedade rural papel muito mais importante no desenvolvimento material do que a indústria propriamente dita. A resolução da questão industrial só se daria mediante o bom encaminhamento da questão agrícola (cf. Trindade, 2011, p. 213), por isso a lei de garantia de juros era tão fundamental na defesa de seu projeto, apesar de suas reiteradas críticas à presença do Estado e do Governo na economia.

Já os princípios de livre iniciativa e associação, derivados de sua leitura de John Stuart Mill, seriam importantes para o encaminhamento da organização dos proprietários de fazendas e engenhos, que para o abolicionista deveriam se preparar para o dia da abolição e organizar suas propriedades para receber as novas formas de trabalho da melhor forma possível. O papel dos engenhos e fazendas centrais não implicava, no entanto, na manutenção do exercício de poder territorial. Pelo contrário, visava fragmentar o controle produtivo e a distribuição de influência política conferidos pelo latifúndio. Ainda em 1871, é publicada a obra *Garantia de Juros: Estudos para sua Aplicação As Empresas de Utilidade Publica no Brazil*. Nela, Rebouças dedica a primeira parte à questão do “espírito de associação” em relação à administração do Estado, apresentando sua perspectiva acerca do problema do absolutismo monárquico e o “absolutismo demagógico”, em que toma como referência o relato de Michel Chevalier sobre o monopólio governamental na França:

(...) ambos de accôrdo em matar a iniciativa individual e o espírito de associação; ao passo que a verdadeira liberdade, racionalmente concebida e virilmente praticada pela raça anglo-saxonica, progride indefinidamente creando e universalmente desenvolvendo os dous mais poderosos agentes do progresso actual! (Rebouças, 1871, p. 82).

Outros aspectos do pensamento social de Rebouças podem ser abstraídos deste trabalho, como seu princípio de aversão ao militarismo, exacerbado pela Guerra do Paraguai e as debilidades logísticas por ele enfrentadas durante seu breve momento de inserção na burocracia militar. Entretanto, no que tange a “execução das obras de utilidade pública”, o que mais interessa no livro é sua crítica à centralização administrativa praticada pelos governos. Defende assim que a iniciativa individual e o espírito de associação, sendo agentes desses princípios as companhias privadas, deveriam se encarregar de todas essas obras, de modo semelhante ao que ocorre na Grã-Bretanha — e nos Estados Unidos em certa medida. Rebouças assim defende que “na Inglaterra, nos Estados Unidos, nos países de iniciativa

individual e de espírito de associação, a guerra não é motivo para suspender obras públicas”. Além disso, observa nos Estados Unidos o caso da luta abolicionista, que veio acompanhada da construção da linha ferroviária Abraham Lincoln (Rebouças, 1871, p. 87). Esses exemplos vão contribuir com sua militância na campanha abolicionista, o ajudando a conciliar propostas de desenvolvimento material, sobretudo na questão de transportes e comunicação, campo que veio a desenvolver melhor nas suas primeiras viagens à Europa quando ainda vinculado à Escola Militar de Aplicação na década de 1860.

Por último, a partir da leitura de Adam Smith desenvolve seu princípio de centralização agrícola, em que se encarregam cada parte da produção fundiária do menor trabalho possível, inversamente proporcional à produção de artigos de maior valor, que deve ser sempre crescente. A transformação da “atual lavoura escravagista, esterilizadora e rotineira em indústria agrícola livre, fertilizadora e progressista”, baseada na sua concepção de progresso, que é definido da seguinte forma:

O accrescimo da prosperidade particular e, consequentemente, da prosperidade nacional e universal; O desenvolvimento da força productiva individual e social; A extensão do dominio do homem sobre a natureza; (...) A maxima Liberdade para expansão de todas as faculdades do homem; A terra mais bem cultivada e mais productiva; O capital sempre crescente; A industria sempre prospera; A posse natural, legitima e perfeitamente garantida para cada pessoa, individual ou collectiva, dos instrumentos de sua industria e dos resultados do seu trabalho; O imposto, reduzido ao minimo, e igualmente repartido; A acção governamental, circumscripita nos limites do indispensável (Rebouças, 1883, p. 14)

Muito embora seja em *Agricultura nacional* que Rebouças apresente uma síntese de seu pensamento social, é em *Garantia de juro* que seu repertório intelectual é colocado de forma mais explícita. A questão que se deve observar neste caso é que se tratam de períodos distintos de sua trajetória. Durante as décadas de 1860 e, sobretudo, 1870, Rebouças vivia uma dura “aventura empresarial”, ocasião em que procurou aprofundar sua rede de contatos dentro da burocracia imperial ao mesmo tempo que lidava, em seu ofício profissional, com a necessidade de se legitimar e garantir seu espaço como engenheiro. É nesse recorte que podemos perceber o desenvolvimento de alguns modos de pensar em relação à questões sociais específicas, bem como de sua percepção geral acerca do quadro político do país diante da crise que vinha se aprofundando após a Guerra do Paraguai. No dia-a-dia profissional, lidava com reiterados ataques à sua etnicidade, conforme observa Trindade: “prevalece em seus escritos uma relação ambígua, oscilante entre a autoafirmação de seu mérito profissional

e a defesa contra a inferioridade a que procuravam reduzi-lo pelo reiterado recurso à sua etnicidade, rejeitada como sinônimo de incapacidade atávica” (Trindade, 2011, p. 45).

Foi também nesse período que Rebouças desenvolveu suas atividades docentes na Escola Central, que viria a se tornar a Escola Politécnica. Foi Coadjuvante Interino de Ciências Físicas e Naturais no ano de 1867. Em 1868, assumiu a regência de Zoologia e Botânica e, de 1869 até 1877 foi nomeado Lente Interino da primeira cadeira do 1º ano do curso de Engenharia Civil, lecionando para as disciplinas de “Materiais de Construção, Resistência dos Materiais, Arquitetura e Tecnologia das Profissões Elementares, que ocupou cumulativamente com a Botânica do curso de Ciências Físicas e Naturais” (Santos, 1985, p. 187). Chegando ao fim da década de 1870, Rebouças recorria cada vez mais à imprensa como modo de promoção de seu pensamento social. Sua militância começa a se intensificar nesse período, contexto em que preside a Seção de Comércio da *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional* (SAIN) em 1877 e forma a *Sociedade Abolicionista da Escola Politécnica* em 1879, dedicando também alguns de seus escritos à publicação pela *Revista de Engenharia* e o jornal *Gazeta da Tarde*. Assim, é possível abstrair da década de 1870 um processo de constituição dos princípios orientadores do pensamento social de Rebouças, bem definidos em seu *Garantia de Juros*. Além disso, o caráter mais propositivo e minucioso de *Agricultura Nacional* começa a ser melhor compreendido uma vez que se tem em perspectiva o contexto da década de 1880, em que Rebouças procura meios de viabilizar sua agenda de reformas sociais, atuando, em conjunto com o movimento abolicionista, para promover a legitimidade de suas propostas reformistas ao mesmo tempo que busca pensar seu repertório intelectual face à sua experiência política.

A atuação na campanha abolicionista é parte fundamental para se compreender a Democracia Rural de André Rebouças. Tanto *Agricultura Nacional* quanto *Abolição imediata e sem indenização* foram publicados no ano de 1883. Na primeira obra, há uma oferta mais propositiva de uma agenda de reformas que busca renovar a economia e sociedade imperiais; já na segunda, uma crítica direta, sem muito comedimento, aos horrores morais, sociais e históricos da escravidão. A conciliação das duas atuações — a de reformador social e a de abolicionista — pode ser vista como uma tentativa de Rebouças de criar uma realidade social multiétnica, baseada no mérito e não em preconceitos, bem como seu lugar dentro dela. Essa interpretação, fornecida por Leo Spitzer, toma como justificativa o comportamento do abolicionista após a derrubada da monarquia, uma vez que ele tinha na Família Imperial e, especialmente em Pedro II, um referencial de viabilidade de suas propostas. Assim que a tradição latifundiária não só rejeita seu projeto como também depõe

contra o regime, Rebouças vê pouca ou nenhuma possibilidade de auto inserção na nova sociedade brasileira, ocasião em que opta pelo exílio (Spitzer, 1989). A produção de Rebouças no pós-abolição tem sido tomada como baliza fundamental na compreensão de seu pensamento social, mesmo no que diz respeito ao contexto das décadas de 1870 e 1880. Entretanto, cumpre observar que a análise empreendida neste trabalho objetiva uma melhor compreensão das ideias consolidadas em *Agricultura Nacional*, o que implica numa cautela maior com detalhes que extrapolem o recorte temporal definido, uma vez que em exílio, Rebouças passa por desenvolvimentos significativos em seu pensamento social, transitando do dialeto mais técnico para o social. É interessante então corroborar a tese de Hebe Mattos, que ao analisar o trabalho de Leo Spitzer, faz a seguinte crítica: ‘Ao escolher como referencial teórico as noções funcionalistas de “assimilação” e “marginalidade”, o autor essencializa e torna estática a condição mestiça dos sujeitos que analisa, retirando relevância aos contextos históricos estudados’ (Mattos, 2013, p. 3).

A interpretação aqui proposta acerca de *Agricultura Nacional* encontra pontos de contato importantes com a leitura desenvolvida por Robert Daibert Jr., especialmente no que se refere à centralidade da questão fundiária como base material da democracia em André Rebouças. Assim, a Democracia Rural não pode ser compreendida como uma simples projeção idealizada de um mundo agrário harmônico, mas como um esforço intelectual voltado à redefinição das condições históricas de exercício da cidadania no Império (Daibert Jr., 2024, p. 10). Nesse sentido, a Democracia Rural, formulada por Rebouças, não se expressa prioritariamente no plano institucional ou representativo, mas se ancora na reorganização concreta das relações sociais de produção no campo, tendo a propriedade da terra como eixo estruturante da vida econômica, social e política. Essa chave de leitura permite compreender por que, em Rebouças, a abolição da escravidão aparece indissociável da crítica ao monopólio territorial. Ao identificar o latifúndio como fundamento material da escravidão, do pauperismo e da exploração do homem pelo homem, Rebouças retira o debate abolicionista de uma dimensão exclusivamente moral para um terreno social, em que a permanência da grande propriedade inviabiliza qualquer forma efetiva de trabalho livre. É precisamente nesse movimento que a Democracia Rural se constrói a partir da fragmentação do poder territorial, entendido não apenas como domínio econômico, mas como capacidade de subordinação política e social exercida pelos grandes proprietários sobre os trabalhadores, agregados, posseiros e libertos (Ibidem).

Compreendemos a Democracia Rural como um dos vários projetos de país que caracterizaram o movimento de 1870. Por mais que fossem dotados de intenções subjetivas

por parte de seus autores, tinham como pano de fundo a crise do Segundo Império, especialmente os interesses dos diversos segmentos sociais que disputavam poder político e/ou econômico naquela conjuntura. O repertório intelectual de Rebouças, base de legitimação e elaboração de seu projeto de país, serviam tanto para determinar o modo como suas reformas seriam dadas quanto para fornecer referências aos setores sociais encarregados de tais mudanças — respeitando o princípio de livre iniciativa —, como os fazendeiros e senhores de engenho, bem como os imigrantes, colonos e libertos. É ainda possível abstrair uma certa radicalidade desse projeto que via nos ainda escravos agentes capazes de deter a propriedade territorial, mesmo que pequena. A crença, no entanto, na disposição do latifúndio para fragmentar a propriedade territorial, demonstra que havia ainda algum grau de dissonância desses reformadores com a realidade social do país, conforme observa Guimarães:

Resultou desse imperdoável equívoco que, após a extinção da escravatura, as esperanças de muitos abolicionistas no fracionamento da propriedade logo se desfizeram e, ao invés disso, o latifúndio não tardou a refazer-se do tremendo golpe recebido e encontrou, rapidamente, novas formas servis de trabalho para substituir o braço escravo (Guimarães, 1968, p. 39).

É verossímil afirmar que o itinerário intelectual de André Rebouças, tal como reconstruído ao longo deste trabalho, revela uma reflexão profundamente ancorada na materialidade das relações sociais e econômicas, cuja chave interpretativa fundamental é a terra. Mais do que um simples recurso produtivo, a propriedade territorial aparece em seu pensamento como o alicerce em que se erguem todas as instituições — econômicas, políticas, sociais e morais — que conformam a vida coletiva. É nesse sentido que a escravidão, o pauperismo, a desigualdade social e o atraso econômico não são compreendidos como fenômenos isolados ou meramente morais, mas como desdobramentos diretos do monopólio territorial e da forma historicamente assumida pela estrutura agrária brasileira. A crítica de Rebouças ao escravismo, portanto, não se limita à condenação ética da violência e da desumanização do trabalho cativo, ainda que essa dimensão esteja fortemente presente, mas se articula a uma análise estrutural do latifúndio enquanto eixo organizador da dominação econômica e social no Brasil oitocentista.

A Democracia Rural, conceito central de seu projeto intelectual, emerge como resposta a esse diagnóstico. Ela se define menos como um ideal abstrato e mais como um programa de reorganização concreta das relações de produção no campo, assentado na pequena e média propriedade, no trabalho livre e na valorização do agricultor proprietário.

Inspirado pela economia política clássica, Rebouças mobiliza a teoria ricardiana da renda da terra para sustentar a centralidade da produção agrícola no progresso nacional, ao mesmo tempo em que recorre a Adam Smith para fundamentar o princípio da divisão do trabalho e a John Stuart Mill para legitimar a livre iniciativa e o espírito de associação. Esses referenciais não são incorporados de forma mecânica, mas reinterpretados à luz das condições específicas da formação social brasileira, marcada pela persistência do escravismo, pela concentração fundiária e pela fragilidade do mercado interno.

Nesse contexto, o princípio da centralização agrícola ocupa lugar estratégico. Ao propor a criação de engenhos e fazendas centrais, Rebouças busca superar o caráter extensivo, disperso e pouco produtivo da lavoura escravista, articulando o contato direto com o solo às etapas posteriores de beneficiamento, preparo e comercialização dos produtos agrícolas. A centralização não significa, em seu projeto, a concentração da terra ou do poder territorial, mas, ao contrário, a racionalização da produção por meio da divisão do trabalho, da incorporação de técnicas modernas e da associação entre pequenos capitais. Trata-se, assim, de uma tentativa de compatibilizar o aumento da produtividade agrícola com a fragmentação da propriedade fundiária, deslocando o eixo da acumulação do domínio territorial para a eficiência econômica e técnica.

A abolição da escravidão, nesse quadro, é concebida como condição necessária, mas não suficiente, para a transformação da sociedade brasileira. Sem a democratização do acesso à terra, a extinção do trabalho escravo tenderia a reproduzir novas formas de dependência e sujeição, mantendo os libertos, colonos e trabalhadores livres sob a influência política e social dos grandes proprietários. Daí a insistência de Rebouças na ideia de que a propriedade territorial individual possui um efeito moral e civilizatório, capaz de modificar favoravelmente as condições de vida e de trabalho dos indivíduos. Ser proprietário, em sua perspectiva, significa não apenas dispor dos meios materiais de subsistência, mas também adquirir autonomia, dignidade e capacidade de participação na vida social e econômica da nação.

Esse projeto, contudo, deve ser compreendido à luz das tensões que atravessam a sociedade imperial na segunda metade do século XIX. A expansão do latifúndio, a crise do sistema escravista, a emergência de novas camadas médias urbanas, a complexificação da burocracia imperial e o fortalecimento do Exército após a Guerra do Paraguai compõem um cenário de disputas profundas em torno do futuro do país. A chamada geração de 1870, da qual Rebouças é um dos expoentes mais singulares, expressa essa crise por meio de propostas heterogêneas, que variam do reformismo monárquico ao republicanismo, do liberalismo

econômico ao cientificismo social. Inserido nesse ambiente, Rebouças constrói um repertório intelectual que, embora dialogue com setores da elite imperial e da burocracia, entra em choque direto com os interesses das oligarquias agrárias, para as quais a manutenção do monopólio territorial era condição de reprodução do poder econômico e político.

A trajetória profissional e pessoal de Rebouças ajuda a explicar tanto a formulação quanto os limites de seu projeto. Como engenheiro, sua atuação em obras de infraestrutura e sua defesa da iniciativa privada e do espírito de associação refletem a confiança no progresso técnico como motor de transformação social. Como intelectual negro em uma sociedade profundamente racializada, sua experiência de exclusão e desqualificação profissional contribui para a centralidade que atribui ao mérito, à propriedade e à integração dos libertos à ordem econômica. Sua identificação com a monarquia, por sua vez, não decorre de um apego conservador ao regime, mas da percepção de que o Império poderia funcionar como instância de mediação capaz de conter os excessos do poder latifundiário e garantir condições mínimas para a implementação de reformas estruturais.

O desfecho histórico, entretanto, revelou o caráter contraditório e, em certa medida, utópico desse horizonte. A Abolição não foi acompanhada por uma reforma agrária, e o latifúndio demonstrou grande capacidade de adaptação, incorporando novas formas de exploração do trabalho e preservando sua posição dominante na estrutura social brasileira. O fracasso da Democracia Rural, nesse sentido, não pode ser atribuído apenas às limitações do pensamento de Rebouças, mas deve ser compreendido como expressão das forças sociais que se impuseram no processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Ainda assim, seu projeto permanece como um dos esforços mais consistentes de articular abolição, reforma agrária e desenvolvimento econômico em uma mesma agenda de transformação nacional.

Dessa forma, a obra e a atuação de André Rebouças permitem compreender a década de 1870 como um momento de gestação de projetos concorrentes de país, nos quais a questão da terra ocupa papel central. Seu pensamento evidencia que a crise do Segundo Império não se restringia a disputas institucionais ou ideológicas, mas estava enraizada em conflitos estruturais relativos à organização da produção, à distribuição da propriedade e à definição dos sujeitos sociais aptos a participar do progresso nacional. Ao encerrar este capítulo, torna-se possível reconhecer em Rebouças não apenas um abolicionista ou um engenheiro de destaque, mas um intérprete agudo das contradições da sociedade brasileira oitocentista, cuja reflexão lança luz sobre os impasses históricos que continuariam a marcar, de forma persistente, a formação social do Brasil.

Considerações finais

A trajetória intelectual e política aqui examinada permite afirmar que André Rebouças ocupa um lugar singular no pensamento social brasileiro do século XIX, não apenas pela multiplicidade de campos nos quais atuou, mas sobretudo pela coerência interna de um projeto reformista que articulava, de modo indissociável, abolição da escravidão, democratização do acesso à terra, modernização econômica e crítica profunda às hierarquias sociais herdadas da ordem colonial. O que se evidencia, ao longo desse percurso, é que a escravidão jamais foi concebida por Rebouças como um problema isolado ou restrito à esfera moral: tratava-se, antes, de um elemento estrutural de um sistema mais amplo de concentração de poder, riqueza e prerrogativas políticas, cujo núcleo residia na forma como a terra havia sido apropriada e continuava a ser administrada no Brasil. Nesse sentido, a crítica rebouciana à escravidão se projeta para além do evento jurídico da abolição, antecipando uma reflexão que só ganharia centralidade na historiografia e no debate público muitas décadas depois: a de que a liberdade formal, desacompanhada de transformações materiais profundas, não apenas falha em produzir igualdade, como tende a reproduzir, sob novas formas, os mesmos mecanismos de exploração e “estagnação”, em termos econômicos, sociais e morais. A insistência de Rebouças na necessidade de uma reforma agrária ampla organizada, concebida como condição indispensável para a constituição de uma sociedade verdadeiramente livre, revela uma compreensão aguda dos limites do liberalismo brasileiro oitocentista e de sua incapacidade histórica de romper com as bases socioeconômicas do escravismo.

Ao recuperar esse ideário reformista, torna-se possível deslocar o eixo interpretativo que por muito tempo organizou a narrativa sobre o abolicionismo no Brasil. Longe de ser um movimento homogêneo, restrito às disputas parlamentares ou às figuras mais visíveis da cena política, o abolicionismo aparece, sob essa lente, como um campo atravessado por tensões internas, projetos concorrentes e diferentes concepções de futuro. Rebouças representa, nesse contexto, a vertente que mais radicalmente vinculou a abolição à reconstrução das bases materiais da nação, recusando soluções conciliatórias que preservassem intacta a grande propriedade e os privilégios dela derivados. Essa posição ajuda a explicar, ao menos em parte, o relativo silenciamento que se abateu sobre sua figura ao longo do século XX. Em um país cuja transição do trabalho escravo para o trabalho livre se deu sem ruptura estrutural com o regime fundiário, a memória de um pensador que defendia a redistribuição da terra, a democratização do crédito e a inclusão produtiva dos libertos mostrava-se incômoda. O

esquecimento de Rebouças não pode ser compreendido apenas como fruto de sua personalidade discreta ou de sua atuação nos bastidores do poder, mas como efeito de um processo mais amplo de seleção da memória histórica, em que determinados projetos de Brasil foram reiteradamente marginalizados.

A reconstituição de suas ideias, entretanto, permite iluminar aspectos centrais da formação social brasileira que permanecem atuais. A associação entre concentração fundiária, exclusão racial e fragilidade da cidadania, tão presente nas reflexões de Rebouças, encontra ressonância direta nas permanências observáveis ao longo do período republicano. Sua concepção de “democracia rural”, longe de ser um devaneio utópico, emerge como tentativa concreta de pensar alternativas à modernização conservadora que se consolidava no país, baseada na incorporação seletiva de técnicas modernas sem a correspondente ampliação dos direitos sociais. Do mesmo modo, sua posição política — liberal, mas não republicana; progressista, mas avessa aos dogmatismos do positivismo — revela um intelectual que se movia com autonomia em relação às grandes correntes de pensamento de seu tempo. Essa singularidade intelectual não deve ser lida como hesitação ou ambiguidade, mas como expressão de uma reflexão situada, moldada pelas contradições específicas do Império brasileiro e pelas experiências concretas de um homem negro em uma sociedade profundamente marcada pelo racismo estrutural, ainda que raramente o reconhecesse como tal.

A proximidade de Rebouças com a família imperial, frequentemente interpretada como sinal de acomodação ou conservadorismo, adquire novos contornos quando analisada à luz de seu projeto reformista. Longe de significar adesão acrítica à monarquia, essa relação foi instrumentalizada como espaço possível de intervenção política, num contexto em que o acesso às instâncias decisórias era profundamente restrito. A aposta em uma monarquia reformada, capaz de conduzir transformações estruturais “de cima”, revela tanto os limites quanto as possibilidades imaginadas por Rebouças diante de um cenário em que as alternativas republicanas disponíveis lhe pareciam incapazes de romper com o poder das oligarquias fundiárias. Ao mesmo tempo, a análise de sua trajetória evidencia o progressivo isolamento político que marcou os anos finais do Império. À medida que o horizonte reformista se estreitava e que a abolição passava a ser esvaziada de seu conteúdo social mais amplo, os registros de Rebouças tornam-se mais lacônicos, quase áridos, refletindo não apenas derrotas conjunturais, mas a percepção de que o projeto de país pelo qual lutara estava sendo substituído por uma solução de compromisso, incapaz de enfrentar os problemas estruturais herdados do passado escravista.

Esse deslocamento do entusiasmo à desilusão não implica, contudo, abandono das convicções fundamentais. Pelo contrário, ele reforça a centralidade da crítica rebouçiana à ideia de progresso desvinculado da justiça social. A recusa em aceitar uma modernidade fundada sobre a exploração do trabalho, a exclusão racial e a devastação dos recursos naturais confere à sua obra uma dimensão ética que transcende o contexto imediato do Segundo Império, projetando-a como chave interpretativa para dilemas persistentes da história brasileira. Assim, a recuperação do pensamento de André Rebouças não se limita a um exercício de reparação historiográfica ou de ampliação do cânone intelectual do século XIX. Trata-se, antes, de reconhecer a existência de projetos alternativos de nação, formulados no interior da própria ordem imperial, que foram derrotados, silenciados ou absorvidos de forma distorcida ao longo do tempo. Ao trazer à tona essas possibilidades históricas não realizadas, abre-se espaço para uma compreensão mais complexa do passado e, ao mesmo tempo, para uma reflexão crítica sobre os caminhos efetivamente trilhados pelo Brasil após a abolição.

A dinâmica da modernização econômica brasileira no século XIX esteve profundamente condicionada pela permanência de estruturas herdadas da economia colonial, em especial a articulação entre grande propriedade, trabalho escravo e produção voltada para o mercado externo. Como observa Emília Viotti da Costa, a resistência ao abandono do trabalho escravo não se explica apenas por fatores econômicos imediatos, mas por uma mentalidade senhorial de longa duração, forjada desde o período quinhentista e reforçada ao longo do Império. A expansão da economia cafeeira, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, não rompeu com essa lógica; ao contrário, consolidou-a ao reorganizar o espaço produtivo segundo os moldes tradicionais do latifúndio exportador. Mesmo após a independência, a estrutura agrária manteve-se essencialmente intacta, reproduzindo uma economia de monocultura tropical, extensiva, pouco mecanizada e fortemente dependente de mão de obra abundante.

Nesse contexto, a escravidão não era apenas um regime de trabalho, mas um componente central da organização econômica e social. O escravo acumulava um duplo valor: produzia riqueza e, simultaneamente, constituía um ativo negociável, passível de venda, aluguel ou hipoteca. Possuir escravos significava também ocupar uma posição social específica, o que reforçava os vínculos simbólicos e materiais com a ordem escravista. Assim, mesmo sob uma Constituição que incorporava princípios liberais europeus, o Império preservava práticas e mentalidades coloniais, retardando a transição para o trabalho livre em larga escala. A própria expansão cafeeira, ao exigir grandes contingentes de trabalhadores em

regiões de baixa densidade demográfica, reforçava a dependência do braço escravo, tornando remota, naquele primeiro momento, qualquer mudança estrutural mais profunda.

A repressão ao tráfico de escravos, formalizada em 1850 sob intensa pressão britânica, insere-se nesse quadro de ambiguidades. Embora tenha sido bem recebida por certos setores agrários endividados, temerosos de perder suas propriedades para traficantes e especuladores, tratou-se de uma medida largamente condicionada por fatores externos. Ainda assim, seu impacto foi significativo ao alterar gradualmente as condições de reprodução do sistema escravista e ao abrir espaço para a introdução de novas formas de organização do trabalho. A proibição do tráfico, combinada com a Lei de Terras, buscava centralizar o controle territorial e criar condições para a imigração de trabalhadores livres, ainda que seus efeitos práticos tenham sido limitados e desiguais.

É nesse ponto que a infraestrutura de transportes, especialmente as ferrovias, assume papel decisivo na reconfiguração da economia brasileira. A exportação do café, principal motor da economia na segunda metade do século XIX, só se tornou plenamente viável com a redução dos custos de transporte proporcionada pelas linhas férreas. Antes delas, a produção em regiões afastadas do litoral era economicamente desvantajosa. As ferrovias permitiram a interiorização da lavoura cafeeira, estendendo-a para além do Vale do Paraíba e reorganizando o território nacional segundo uma nova divisão funcional: regiões centrais especializadas na exportação e áreas periféricas voltadas à produção de gêneros de subsistência. Esse processo, contudo, não implicou uma democratização da propriedade da terra; ao contrário, contribuiu para a concentração fundiária e para o desaparecimento da pequena propriedade em áreas estratégicas.

Richard Graham demonstra que a implantação das ferrovias esteve profundamente vinculada ao capital britânico, seja por meio de empréstimos, seja por investimento direto. A legislação ferroviária brasileira, inspirada em experiências e pressões estrangeiras, reconhecia implicitamente que tais empreendimentos não seriam realizados sem o apoio do Estado e do capital internacional. A Estrada de Ferro D. Pedro II, assim como as principais linhas que atendiam à região cafeeira paulista, exemplificam essa dependência. Embora os empréstimos britânicos frequentemente impusessem condições financeiras desfavoráveis, com juros elevados e prazos longos, eles viabilizaram a construção de uma infraestrutura sem a qual a expansão cafeeira teria encontrado limites intransponíveis. Entretanto, Graham é cuidadoso ao relativizar a causalidade atribuída à presença britânica. A atuação inglesa foi decisiva na viabilização material da expansão do café, mas respondeu antes às demandas do mercado internacional do que as determinou. O caso do algodão em São Paulo é particularmente

elucidativo. Apesar dos esforços de agentes como J. J. Aubertin e do entusiasmo inicial gerado pela Guerra Civil norte-americana, a cultura algodoeira não se consolidou como alternativa duradoura. Sua expansão esteve subordinada a uma conjuntura específica e foi rapidamente interrompida pela recuperação da produção dos Estados Unidos. Assim, mesmo com ferrovias, incentivos e mediações internacionais, São Paulo permaneceu essencialmente monocultor, evidenciando os limites estruturais da diversificação agrícola no Brasil oitocentista.

Esse padrão reforça a interpretação de que a modernização econômica brasileira foi profundamente desigual e dependente de fatores externos. As ferrovias funcionaram como instrumentos fundamentais de integração entre produção e exportação, mas não como motores autônomos de transformação estrutural. Nas regiões açucareiras, por exemplo, a presença de linhas férreas não foi suficiente para promover um desenvolvimento significativo, em razão das condições desfavoráveis do comércio internacional do açúcar. O capital estrangeiro, portanto, operava dentro de limites impostos pela lógica do mercado mundial, condicionando seus investimentos às perspectivas de lucro e à viabilidade das exportações.

A análise de Nícia Vilela Luz complementa esse quadro ao deslocar o foco para o ambiente macroeconômico e institucional da segunda metade do século XIX. A Guerra do Paraguai emerge como um fator central para o surto industrial das décadas de 1860 e 1870, tanto pelo estímulo inflacionário decorrente das emissões monetárias quanto pelo aumento das tarifas aduaneiras, que acabou por proteger a indústria nacional. Ao contrário das interpretações contemporâneas que atribuíram esse crescimento ao “espírito nacional” despertado pela guerra, Luz enfatiza fatores estruturais, como a redistribuição de capitais provenientes de setores agrícolas em crise e a conjuntura específica que favoreceu a aplicação de recursos na indústria.

Esse movimento ocorreu, contudo, em meio a intensos debates sobre o papel do Estado e a difusão do liberalismo econômico. A chamada “vaga de liberalismo” que se espalhou pelo Brasil imperial não se limitou à crítica ao regime escravista, mas atingiu também a legislação empresarial e o sistema de privilégios. A oposição à lei de 1860 sobre as sociedades anônimas ilustra bem essa tensão. Para os liberais, a tutela estatal excessiva não garantia o sucesso dos empreendimentos e inibia a livre iniciativa. Ainda assim, a implementação efetiva de um regime mais liberal foi lenta e incompleta, revelando a resistência das estruturas imperiais à plena incorporação desses princípios.

É nesse cenário que a obra de André Rebouças adquire pleno significado. Seus projetos de modernização da infraestrutura, em especial o Melhoramento do porto do Rio de Janeiro, articulam engenharia, economia e circulação de mercadorias de maneira sistemática. Ao diagnosticar os entraves logísticos do principal porto do Império, Rebouças demonstra que o problema não residia nas condições naturais da baía, excepcionalmente favoráveis, mas na ausência de cais adequados, equipamentos modernos e integração ferroviária. Sua proposta baseava-se na adoção de tecnologias já consagradas nos grandes portos europeus e na concepção da infraestrutura como investimento produtivo, capaz de gerar rendimento imediato e atrair capital privado.

O porto aparece, assim, como elo estratégico entre a produção nacional e o mercado internacional, condição indispensável para a competitividade das exportações, sobretudo do café. Ao enfatizar a racionalização da circulação e a redução de custos, Rebouças insere-se plenamente no debate mais amplo sobre modernização econômica, compartilhando com autores como Graham e Luz a percepção de que o desenvolvimento brasileiro dependia da articulação entre infraestrutura, mercado internacional e reformas institucionais. Ao mesmo tempo, sua reflexão revela consciência dos limites estruturais do país, marcado pela persistência da escravidão, da concentração fundiária e da dependência externa. A circulação das ideias liberais, analisada tanto por Graham quanto por Luz, fornece o pano de fundo intelectual desse esforço. Inspiradas na experiência britânica, essas ideias enfatizavam a rejeição aos privilégios, a submissão universal à lei, o pragmatismo legislativo e a centralidade da liberdade individual. No Brasil, contudo, sua apropriação foi seletiva e contraditória. Enquanto o discurso liberal se difundia e alimentava críticas à ordem existente, sua tradução prática esbarrava em uma realidade social e econômica profundamente distinta daquela que lhe dera origem. O liberalismo brasileiro tornou-se, assim, simultaneamente modernizador em seu léxico e limitado em seus efeitos concretos.

Em conjunto, essas análises permitem compreender a modernização do Brasil oitocentista como um processo marcado por avanços pontuais e condicionados, mais adaptativo do que transformador. A economia integrou-se de forma mais eficiente ao mercado internacional, especialmente por meio do café e das ferrovias, mas sem romper com suas bases estruturais tradicionais. É nesse espaço de tensão — entre modernização técnica e permanência social — que se insere a atuação de André Rebouças, cuja obra expressa tanto as possibilidades quanto os limites de um projeto de modernidade formulado a partir da infraestrutura, da racionalização econômica e da crítica às estruturas herdadas do passado colonial.

A reflexão desenvolvida ao longo deste trabalho permite afirmar que o pensamento social de André Rebouças se estrutura a partir de uma concepção rigorosamente material da vida histórica, em que a terra ocupa lugar absolutamente central. Longe de figurar apenas como um recurso econômico ou um fator produtivo entre outros, a propriedade territorial surge como o verdadeiro fundamento das instituições sociais, políticas e morais, condicionando as formas de trabalho, as hierarquias sociais, os padrões de riqueza e pobreza e, em última instância, as possibilidades de liberdade individual e coletiva. É a partir desse eixo que se organiza sua crítica à escravidão, ao latifúndio e às estruturas herdadas do período colonial, bem como sua aposta em um projeto de transformação nacional assentado na Democracia Rural.

Nesse sentido, a abolição da escravidão, embora imprescindível, nunca foi concebida por Rebouças como um ponto de chegada. Ao contrário, ela aparece como um momento inicial, um requisito mínimo para que se pudesse enfrentar aquilo que, em sua avaliação, constituía o núcleo duro do atraso brasileiro: o monopólio territorial. A persistência da grande propriedade indivisa, associada historicamente ao trabalho compulsório, explicaria não apenas a miséria material e o pauperismo, mas também a fragilidade do mercado interno, a limitação do progresso técnico e a reprodução de relações sociais marcadas pela dependência pessoal, pela violência e pela exclusão. A escravidão, assim, não era apenas um problema moral; era uma engrenagem fundamental de um sistema econômico e social que bloqueava o desenvolvimento das forças produtivas e inviabilizava a constituição de uma sociedade de proprietários livres.

A Democracia Rural emerge, nesse contexto, como a síntese mais elaborada do projeto reformista de Rebouças. Ela articula, de maneira original, princípios da economia política clássica com uma leitura específica da formação social brasileira. A pequena e a média propriedade, o agricultor livre e independente, a fragmentação do poder territorial e a valorização do trabalho produtivo constituem os pilares dessa proposta. Inspirado em Ricardo, Smith e Stuart Mill, Rebouças concebe a terra como fonte primordial da riqueza nacional, mas apenas na medida em que seja acessível, produtiva e integrada a um sistema econômico baseado na livre iniciativa e na associação voluntária. O progresso, tal como o define, não se confunde com o simples crescimento da produção ou da renda, mas envolve a ampliação da liberdade, da autonomia individual e da capacidade humana de dominar a natureza sem destruir os fundamentos da vida social.

O princípio da centralização agrícola ocupa papel decisivo nesse arranjo teórico. Ao propor a separação entre as atividades diretamente ligadas ao cultivo do solo e aquelas

destinadas ao beneficiamento, à transformação e à comercialização dos produtos, Rebouças busca aplicar à agricultura a lógica da divisão do trabalho, considerada por ele um dos motores essenciais do progresso econômico. Os engenhos e fazendas centrais não representariam, portanto, uma nova forma de concentração fundiária ou de poder territorial, mas uma reorganização racional da produção, capaz de elevar a produtividade, agregar valor aos produtos nacionais e garantir maiores rendimentos aos agricultores. A centralização, nesse caso, não se opõe à fragmentação da propriedade; ela a pressupõe e a potencializa.

Essa concepção revela um esforço consistente de conciliar eficiência econômica, justiça social e modernização técnica. Ao defender a isenção de impostos para a importação de máquinas, a garantia de juros para determinados empreendimentos e a prioridade aos estabelecimentos que emancipassem o maior número de escravizados, Rebouças procurava criar incentivos para uma transição ordenada do trabalho escravo para o trabalho livre, sem recorrer a rupturas revolucionárias. Trata-se de um reformismo que aposta na racionalidade econômica, no mérito e na capacidade de adaptação dos agentes sociais, mas que, ao mesmo tempo, subestima a força política e simbólica do latifúndio na sociedade brasileira. As tensões entre esse projeto e a realidade histórica do Segundo Império tornam-se evidentes quando se observa o contexto mais amplo das disputas sociais e políticas do período. A expansão do café, a consolidação de novas oligarquias regionais, o fortalecimento do Exército e a emergência de setores médios urbanos produziram um cenário de crise e reconfiguração das alianças tradicionais. A chamada geração de 1870 expressa esse momento de inflexão, mas o faz de maneira heterogênea, reunindo projetos muitas vezes inconciliáveis. Nesse universo, Rebouças ocupa uma posição singular: não é um político profissional, nem um teórico sistemático do republicanismo ou do cientificismo social. Sua reflexão se ancora, sobretudo, na análise das condições materiais da produção e na convicção de que a reforma da estrutura agrária era condição indispensável para qualquer projeto nacional consistente.

A própria trajetória de Rebouças ajuda a compreender os limites e as ambivalências de seu pensamento. Como engenheiro, formado e atuante em um ambiente profundamente marcado pelo patronato e pelas redes de clientela da burocracia imperial, ele acreditava na capacidade das instituições existentes de promover mudanças graduais. Sua identificação com a monarquia deve ser entendida menos como conservadorismo político e mais como aposta estratégica em um poder moderador capaz de conter os excessos do latifúndio e de garantir um mínimo de coesão social em um país profundamente desigual. Ao mesmo tempo, sua condição racial e as experiências reiteradas de discriminação profissional conferem densidade particular à sua defesa do mérito, da propriedade e da integração social dos

libertos, elementos que atravessam sua concepção de progresso e civilização. O desfecho histórico, contudo, evidencia o caráter profundamente contraditório desse horizonte reformista. A Abolição, realizada sem qualquer política consistente de redistribuição da terra, revelou a capacidade do latifúndio de se recompor e de incorporar novas formas de exploração do trabalho. As esperanças depositadas na fragmentação da propriedade e na constituição de uma ampla classe de pequenos proprietários rurais se frustraram rapidamente, dando lugar à persistência de relações sociais marcadas pela dependência, pela pobreza e pela exclusão. Nesse sentido, a Democracia Rural de Rebouças pode ser lida como uma utopia concreta: profundamente enraizada na análise das condições materiais da sociedade brasileira, mas incapaz de se realizar diante da correlação efetiva de forças sociais.

Ainda assim, reduzir o pensamento de Rebouças a um fracasso histórico seria perder de vista sua importância enquanto interpretação crítica da formação social brasileira. Sua obra ilumina, com rara clareza, o vínculo estrutural entre escravidão, latifúndio e atraso econômico, antecipando debates que atravessariam todo o século XX. Ao insistir na centralidade da terra e na necessidade de democratizar seu acesso, Rebouças formula uma questão que permanece aberta na história brasileira: a impossibilidade de construir uma sociedade verdadeiramente democrática sobre bases agrárias profundamente desiguais. Assim, o itinerário intelectual aqui reconstruído permite compreender André Rebouças como um dos mais agudos intérpretes das contradições do Brasil oitocentista. Sua reflexão articula economia política, crítica social e projeto nacional em um esforço singular de pensar a modernização sem romper completamente com a ordem existente, mas também sem se submeter integralmente aos interesses dominantes. Ao final, sua obra revela tanto as potencialidades quanto os limites do reformismo liberal em uma sociedade marcada por heranças coloniais profundas e por uma elite agrária resistente à redistribuição do poder econômico e social. É justamente nessa tensão entre diagnóstico lúcido e horizonte utópico que reside a atualidade de seu pensamento e a relevância histórica de sua contribuição.

Referências

Bibliografia geral

ALONSO, Angela. **Ideias em movimento**: a geração de 1870 na crise do Brasil Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALONSO, Angela. Entrevista: Angela Alonso[entrevista concedida à] BARBOSA, Gustavo; LOPES, Isabela; FALCONE, Júlia; SANTOS, Thais. **Revista Humanidades em Diálogo**, Universidade de São Paulo - USP, v. 11, p. 10-29, 2022. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/humanidades/article/view/196973>. Acesso em: 19 de abril de 2025.

ALMEIDA, Tito Franca de; FURTADO, Conselheiro Francisco José. **Biografia e estudo de história política contemporânea**. São Paulo: Editora Nacional, 1944.

BARREIROS, Daniel de Pinho. Os intelectuais contra o Estado: a defesa da livre iniciativa no Jornal dos Economistas em fins do oitocentos. **Tempo**, volume 13, nº 25, p. 165-192, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/kx3TKHknPjXD3KBds9knjGM/?lang=pt>. Acesso em: 19 de abril de 2025.

BARRETO, Patrícia Regina Corrêa. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: Oficina de Homens. **XIII Encontro de História Anpuh-Rio**. Identidades. Rio de Janeiro, RJ, 2008. Disponível em: https://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212685654_ARQUIVO_A_RTIGOREVISADO.pdf. Acesso em: 19 de abril de 2025.

BERNARDO, João. **Economia dos conflitos sociais**. São Paulo: Cortez, 1991

BETHELL, Leslie. **A abolição do tráfico de escravos no Brasil**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: EDUSP, 1976.

DOMINGUES, H. M. B. O homem, as ciências naturais e o Brasil no século XIX. **Acervo**, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 167–178, 2011. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/107>. Acesso em: 16 nov. 2025.

CARVALHO, José Murilo de. Modernização frustrada: a política de terras do Império. **Revista Brasileira de História**, São Paulo: Anpuh, v.1, n.1, p.39-57, mar. 1981. Disponível em: https://eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/download/1239638867_ARQUIVO_amodernizaca_ofrustrada.pdf. Acesso em: 22 de nov. de 2025.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. **O Quinto Século**: André Rebouças e a construção do Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1998.

COUTO, B. G. do. Trânsitos políticos e intelectuais da geração 1870: um novo olhar sobre o movimento e sua relação com o repertório europeu. **Em Tempo de Histórias**, [S. l.], n. 28, p. 98-118, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/view/14756>. Acesso em: 19 de abril de 2025.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. São Paulo: UNESP, 2010.

COSTA, J. Cruz. Augusto Comte e as origens do Positivismo. **Revista de História**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 363–382, 1950. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revhistoria/article/view/34860>. Acesso em: 26 maio. 2025.

DAIBERT JR, Robert. A nação imaginada por André Rebouças: um Brasil de D. Pedro II por uma Democracia Rural. **Revista Ágora**, Vitória/ES, v. 35, p. e-20243521, 2024. DOI:

10.47456/e-20243521. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/44747>. Acesso em: 15 jan. 2026.

FONTANA, Laura Roberta; MARINHO, Pedro Eduardo Mesquita de Monteiro. A formação em engenharia civil no Brasil imperial a partir da Escola Politécnica: contexto e agentes. **Revista Brasileira de História da Ciência**. v. 17, n. 2, p. 685-709, 2024. Disponível em: <https://rbhciencia.emnuvens.com.br/revista/article/view/962/744>. Acesso em: 25 de maio de 2025.

GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. A lei de terras (1850) e a abolição da escravidão, capitalismo e força de trabalho no Brasil do Século XIX. **Revista História**, São Paulo. n° 120, p. 153-162, jan/jul. 1989. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18599>. Acesso em: 19 de abril de 2025.

GATTI JUNIOR, Décio; SANTOS, Leonardo Batista dos. Ciência, evolução e educação em Herbert Spencer. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 36, n. 105, p. 305–320, 2022. DOI: 10.1590/s0103-4014.2022.36105.018. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/198603>. Acesso em: 26 maio. 2025.

GOLDMANN, Lucien. **Dialética e cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GRAHAM, Richard. **Britain and the onset of modernization in Brazil (1850-1914)**. Cambridge University Press, 1968.

GRAHAM, Richard. **Escravidão, reforma e imperialismo**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

JUCÁ, Joselice. **André Rebouças: reforma & utopia no contexto do Segundo Império, quem possui a terra possui o homem**. Rio de Janeiro: Odebrecht, 2001.

JUNIOR, V. C.; REIS, E. E. D. A DEMOCRACIA E OS DIREITOS DA MINORIA EM TOCQUEVILLE. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, Goiânia, v. 31, n. 1, p. 225/243, 2010. DOI: 10.5216/rfd.v31i1.12038. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/12038>. Acesso em: 26 maio. 2025.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. Ferrovias agricultura de exportação e mão de obra no Brasil no século XIX. **História Econômica & História de Empresas**, [S. l.], v. 3, n. 1, 2012. DOI: 10.29182/hehe.v3i1.124. Disponível em: <https://www.hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/124>. Acesso em: 16 jan. 2026.

LUZ, Nícia Vilela. **A luta pela Industrialização do Brasil**. São Paulo: Editora Alfa Omega, 1978.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro Séculos de Latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

LYELL, Charles. **Principles of Geology**: an inquiry how far the former changes of the Earth's surface are referable to causes now in operation. Londres: John Murray, 1835.

LOWY, Michael. NAIR, Samy. **Lucien Goldmann, ou a dialética da totalidade**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MATTOS, Hebe. André Rebouças e o Pós-abolição: entre a África e o Brasil (1888-1898). In: **XXVII Simpósio Nacional de História**. Conhecimento histórico e diálogo social. Natal, RN, 2013. Disponível em: https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364674765_ARQUIVO_HebeMattos_anpuh.pdf. Acesso em: 19 de abril de 2025.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOS, Hebe (org.). **Cartas da África**: registros de correspondência, 1891-1893; organização de Hebe Mattos. São Paulo: Chão Editora, 2022.

MELO, M. de N. S.; SANTOS, M. L. S. dos. Sabinada: o conflito regencial na Bahia / Sabinada: the regency conflict in Bahia. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 23707–23724, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n3-197. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/26015>. Acesso em: 13 jan. 2026.

NABUCO, Joaquim. **Minha Formação**; introdução de Gilberto Freyre. Brasília: Senado Federal, 1998.

ORBEN, Douglas; Klug, Douglas Kaefer. A relação entre Estado, Liberdade Individual e o Princípio do Dano em Stuart Mill. **Problemata - Revista Internacional de Filosofia**, v.14, n. 2, p. 31-42, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/problemata/article/view/66969>. Acesso em: 26 de maio de 2025.

PENTEADO, David Francisco de Moura. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: a ambiguidade de uma associação civil a serviço do Estado Brasileiro (1825-1904). **Revista Brasileira de História da Ciência**, v. 15, n. 1, p. 61-86, 2022. Disponível em: <https://rbhciencia.emnuvens.com.br/revista/article/view/728>. Acesso em: 19 de abril de 2025.

RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo: Editora Nova Cultura, 1996.

SANTOS, Sydney M. G. dos. **André Rebouças e seu tempo**. Rio de Janeiro, 1985.

SILVA, Daniela Marques da. Lei de promoções e escola militar: as transformações na escola nas décadas de 1840 e 1850. **Revista Em Perspectiva**, Fortaleza, v. 6, n. 2, p. 43-56, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/58809>. Acesso em: 9 de nov. de 2025.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

SPITZER, Leo. **Lives In Between: Assimilation and Marginality in Austria, Brazil, West Africa, 1780-1945.** Cambridge University Press, 1989.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas.** Volume 1. São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda., 1996.

TRINDADE, Alexandro Dantas. **André Rebouças, um engenheiro do Império.** São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2011.

DE SOUZA, R. B. Anamnese, Diagnóstico e Terapêutica: O Discurso Médico na Transferência da Capital de Goiás. **Revista História: Debates e Tendências**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 120 - 136, 2020. DOI: 10.5335/hdtv.21n.1.12153. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/12153>. Acesso em: 29 maio. 2025.

VALIM, P. Combates pela História da Conjuração Baiana de 1798: idéias de crise e revolução no século XX. **História Social**, [S. l.], v. 13, n. 17, p. 21–48, 2011. DOI: 10.53000/hs.v13i17.272. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/272>. Acesso em: 13 jan. 2026.

VENTURINI, Luan Gabriel Silveira. O sonho por uma República: considerações acerca do movimento separatista da Província da Bahia. **Revista Trilhas da História**, Três Lagoas, v. 7, n. 14, 2018, p. 231-243. Disponível em: <https://trilhasdahistoria.ufms.br/index.php/RevTH/article/view/3835>. Acesso em: 25 de maio de 2025.

VERÍSSIMO, Inacio José; VERÍSSIMO, Ana Flora (orgs.). **Diário e notas autobiográficas.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

ZORZO, Francisco Antônio; SILVA, Marcelo Werner. A emergência do capitalismo ferroviário na Europa e no Brasil na segunda metade do século XIX. **Revista Geográfica De América Central**, 2(47E). Disponível em: <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/1751>. Acesso em 12 de Janeiro de 2026.

Periódicos

NABUCO, Joaquim. Um Darwinista Alemão. **O Globo**, 15 de agosto de 1875.

REBOUÇAS, André. Renda da Terra. **Revista de Engenharia**. 14 de junho de 1890.

Obras de André Rebouças

Confederação Abolicionista. **Abolição imediata e sem indenização.** Pamfletos n.º 1. Rio de Janeiro: Typographia Central de Evaristo R. da Costa, 1883.

Agricultura Nacional. Estudos Economicos. Propaganda Abolicionista e Democrática. Rio de Janeiro: A. J. Lamoureux e Co., 1883.

Companhia das Docas de d. Pedro II e o Projectado caminho de ferro aereo. Rio de Janeiro, RJ : Typ. Imp. e Const. de J.C. de Villeneuve & C, 1871.

REBOUÇAS, André Pinto; REBOUÇAS FILHO, Antônio Pereira. **Estudos sobre portos de mar**. Rio de Janeiro: Typographia do Correio Mercantil, 1862.

Garantia de Juros. Estudos para sua applicação em emprezas de utilidade publica no Brazil. Rio de Janeiro. Typographia Nacional, 1874.

Melhoramento do Porto do Maranhão. Rio de Janeiro, RJ: Typographia Nacional, 1868.

Melhoramento do porto do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ : Typographia Nacional, 1868.

Legislação consultada

BRASIL. Lei de 18 de agosto de 1831. Cria as Guardas Nacionais e extingue os corpos de milícias, ordenanças e guardas municipais, e dá outras providências. In: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1831, p. 49. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1875. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html. Acesso em: 15 jan. 2026